

RELATÓRIO 2016

ANUAL DE INFORMAÇÕES



.SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

2. PREVIDÊNCIA

10 2.1 - Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

- 11 2.1.1. Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano
- 11 2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais
- 12 2.1.3.1. Participantes Ativos
- 12 2.1.3.2. Participantes Assistidos
- 13 2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial – 2016
- 13 2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial
- 16 2.1.4.2. Situação Atuarial do Plano
- 16 2.1.4.2.1. Principais impactos ou afetações sofridas pelo Plano
- 17 2.1.4.2.2. Sobre o Déficit e seu Equacionamento
- 20 2.1.4.3. Plano de Custeio
- 21 2.1.5. Estatuto e Regulamento

21 2.2. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

- 22 2.2.1. Receitas e Despesas Previdenciais
- 22 2.2.2. Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial
- 22 2.2.3. Perfil da população
- 24 2.2.4. Fundo de Risco
- 24 2.2.5. Provisões Matemáticas
- 25 2.2.6. Situação Atuarial do Plano
- 25 2.2.6.1. Principais impactos ou afetações sofridas pelo Plano
- 25 2.2.6.2. Hipóteses Atuariais e seus Fundamentos
- 26 2.2.7. Estatuto e Regulamento

3. ASSISTÊNCIA À SAÚDE

28 3.1. Programa de Promoção à Saúde - Pro-Saúde

- 28 3.1.1. Dados Gerais do Plano
- 29 3.1.2. Sinistralidade
- 29 3.2.2 ProgramaS Melhor Idade e Saber Cuidar

30 3.2. Medicina Preventiva

4. INVESTIMENTOS

31 4.1. Política de Investimentos para 2017

- 31 4.1.1. Alocação dos Ativos
- 32 4.1.2. Controle de Riscos
- 33 4.1.3. Limite Máximo de Diversificação
- 34 4.1.4. Gestão dos Recursos
- 34 4.1.5. Metodologia para apreçamento dos ativos financeiros
- 34 4.1.6. Derivativos
- 35 4.1.7. Princípio sócio – ambiental

35 4.2. Demonstrativo de Investimentos em 2016

- 35 4.2.1. Alocação dos Ativos por plano

- 36 4.2.2. Alocação dos Ativos
- 38 4.2.3. Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento
- 39 4.2.4. Rentabilidade dos Investimentos
- 39 4.2.4.1. Cenário 2016 e expectativas para 2017
- 40 4.2.4.2. Rentabilidade por Plano:
- 40 4.2.4.2.1. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG
- 41 4.2.4.2.2. Plano Assistencial
- 41 4.2.4.2.3. Plano de Gestão Administrativa – PGA
- 42 4.2.4.2.4. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV
- 43 4.2.5. Gestão Própria e Terceirizada

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

46 5.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

- 46 5.1.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO – PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- 47 5.1.2. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO – PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- 48 5.1.3. RELAÇÃO DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO X ATIVO
- 48 5.1.3.1. Plano de BenefícioS PrevidenciárioS – BDMG
- 48 5.1.3.2. Plano de BenefícioS PrevidenciárioS – BDMG CV
- 48 5.1.3.3. Plano Assistencial – Pro-Saúde

48 5.2. EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PREVIDÊNCIA

- 51 QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL
- 52 QUADRO II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL – DMPS CONSOLIDADA
- 53 QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG – DMAL
- 54 QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL
- 55 QUADRO V – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG – DAL
- 56 QUADRO VI – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL
- 57 QUADRO VII – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA)
- 58 QUADRO VIII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG – PT
- 59 QUADRO IX – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG CV – DPT
- 60 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SAÚDE

- 94 BALANÇO PATRIMONIAL
- 95 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
- 96 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
- 97 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO
- 98 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

8. PARECERES E MANIFESTAÇÕES

- 112 PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG
- 121 PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG CV
- 136 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PREVIC
- 140 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – ANS
- 144 PARECER DO CONSELHO FISCAL E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

MENSAGEM **.DA DIRETORIA**





Costuma-se dizer que cada um dos dois ideogramas chineses que formam a palavra crise possuem significados básicos: "situação difícil" e "oportunidade". E que teria sido um discurso do ex-Presidente norte-americano J. F. Kennedy o ápice dessa versão, tão propagada em seminários mundo afora para mostrar que é na crise que nascem as melhores oportunidades. Uma nova vertente, no entanto, defende que o segundo ideograma não significa necessariamente oportunidade, mas "ponto crucial". Particularmente, preferimos essa segunda hipótese para com ela fazermos uma analogia ao ano de 2016: um ano difícil sob diversos aspectos, mas que se mostrou como ponto crucial por trazer ao cotidiano dos brasileiros o debate sobre diversos temas importantes, relegados até então.

Com essa introdução, convidamos você para uma reflexão a respeito do momento em que nos encontramos, não apenas com relação ao País, mas principalmente com relação aos nossos Planos, cujos dados, fatos, informações e explicações pertinentes podem ser encontrados neste Relatório Anual de Informações.

Tendo atingido em 2016 o auge da crise política (será mesmo?) que culminou no *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, o Brasil viu naquele ano o vice-Presidente ser alçado à posição maior do Poder Executivo e compor sua equipe da área econômica com nomes respeitados pelo mercado, ganhando, dessa forma, crédito para tentar levar adiante algumas das reformas estruturais necessárias para reconduzir o País ao crescimento sustentável. Após uma rápida aprovação da PEC que limitou os gastos públicos, o Governo voltou seus esforços para as reformas trabalhista e da previdência social. Esta última, alvo de sérias críticas por alguns e por outros denominada como fundamental para a solvência desse pilar social, tem enfrentado grande resistência e avança com dificuldade, sofrendo, inclusive, profundas alterações em seu modelo inicial. Mas se fizermos um exercício de abstração quanto ao mérito desta reforma e sua necessidade, o que não se pode negar é o benefício indireto propiciado ao brasileiro: a gênese do interesse e do debate sobre este tema. Questões como "Quando será que vou me aposentar?" e "Com qual renda vou me aposentar" tomaram espaço na mente e nos diálogos de todo cidadão em idade economicamente ativa, independente de raça, classe ou gênero. As questões seguintes, do tipo "Como posso me preparar para garantir uma renda compatível com a qualidade de vida que desejo ter ao me aposentar?", por sua vez, criarão e/ou fortalecerão o planejamento previdenciário das famílias e, neste ponto (crucial, lembra-se?), grandes oportunidades se abrirão para o Sistema de Previdência Complementar Fechado e também para a nossa Fundação. Muito o que se pensar e a fazer em 2017...

Sabedores da importância desse debate, fortalecemos nosso Programa de Educação Financeira e Previdenciária voltado aos participantes. Sustentado em quatro vértices principais, o Programa objetiva trazer conhecimento tanto para aqueles que iniciam sua vida profissional quanto para os que já se aposentaram, sem esquecer que em cada um desses grupos existem pessoas com mais ou menos disponibilidade

financeira em um determinado momento da vida. Em 2016, trouxemos a primeira palestra sobre Finanças Pessoais, em parceria com a BMF&Bovespa, com o palestrante André Massaro, conhecido autor, consultor e palestrante especializado em finanças, economia e negócios. Ainda na linha da capacitação continuada, promovemos uma série de encontros que deram origem ao Programa que atualmente denominamos "Cenários". Este Programa promove o encontro de nossa equipe da área de investimentos, Dirigentes e Conselheiros Deliberativos com diversos economistas e gestores de fundos de investimentos para conhecer suas opiniões e pontos de vista sobre os possíveis cenários político-econômicos que podem ocorrer no País, aumentando, dessa forma, nossa capacidade crítica para as questões relativas aos nossos próprios investimentos.

No entanto, a situação político-econômica brasileira encontra-se distante do que se pode considerar como consolidada, sem novas crises à vista. A operação "Lava Jato", a maior operação estruturada contra a corrupção no país, continua em ritmo firme e a cada desdobramento novas denúncias contra figuras importantes são oferecidas, sejam do setor privado ou público, em qualquer dos três poderes e em todos os níveis, do municipal ao federal. Motivo de orgulho para o cidadão que anseia ver um futuro melhor para as próximas gerações, a "Lava Jato" é, por outro lado, fonte permanente de incerteza, colocando quaisquer perspectivas, sejam de cunho econômico, social ou político, em dúvida.

E é neste tipo de ambiente que devemos estar atentos às oportunidades que aparecerem (de novo, o ponto crucial!). A arte na gestão de um fundo de pensão está na escolha, com técnica e disciplina, de investimentos de longo prazo, dado o perfil do passivo do plano, porém, com ajustes de curto prazo para garantir sempre a sua solvência e liquidez. E, desta forma, vimos gerindo os Planos sob nossa responsabilidade. Como resultado temos a rentabilidade alcançada pelo Plano BDMG em 2016: 15,84%, superior ao mínimo atuarial de 13,17% (Aliás, essa tendência vem se mantendo no acumulado dos últimos dez anos!). Da mesma forma, a rentabilidade do Plano BDMG CV, no mesmo exercício, foi de 18,91%, superior à taxa de juros de desconto atuarial deste plano que foi de 11,62%.

“ A ARTE NA GESTÃO DE UM FUNDO DE PENSÃO ESTÁ NA ESCOLHA, COM TÉCNICA E DISCIPLINA, DE INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO, DADO O PERFIL DO PASSIVO DO PLANO, PORÉM, COM AJUSTES DE CURTO PRAZO PARA GARANTIR SEMPRE A SUA SOLVÊNCIA E LIQUIDEZ.”

Sendo obrigatório o equacionamento do déficit apurado ao final de 2015, elaboramos ao longo do ano de 2016 uma série de estudos para determinar a melhor forma de fazê-lo, ao mesmo tempo em que demos total transparência do processo aos participantes e patrocinadores. Neste sentido, realizamos palestras com os participantes ativos e assistidos (no início do processo, em março, e ao seu final, em novembro), reuniões com a Diretoria da ASAP e, claro, com a Diretoria Executiva e Conselho de Administração do BDMG. Para aqueles que não puderam comparecer aos eventos, publicamos e divulgamos em nossa página na internet o vídeo da primeira palestra e uma edição especial de nosso jornal explicando detalhadamente o tema e o resultado final do processo.

Já em 2016, o déficit ajustado situou-se abaixo do limite legal de equacionamento imposto pela Previc, desobrigando novo equacionamento e corroborando os estudos que mostram haver possibilidade de recuperação da solvência do Plano no longo prazo sem necessidade de esforços adicionais dos participantes.

No tocante à gestão administrativa, a Desban tem utilizado 0,75% dos recursos garantidores dos Planos para custear sua administração. Esse índice encontra-se abaixo do limite definido pelos órgãos reguladores, de 1,00% dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício, e mesmo assim, a Diretoria Executiva tem buscado formas de mantê-lo no longo prazo.

Se por um lado, os Planos não apresentam desequilíbrios no curto prazo, o Sistema de Previdência Fechada não se mostrou tão vigoroso na última década, mantendo apenas um comportamento estacionário. Como forma de reversão deste quadro, diversas ações foram tomadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, entre elas as novas regras de solvência, novas regras para planos instituídos, a análise eletrônica de processos e, principalmente, a criação dos Planos Setoriais. Por meio destes Planos, instituídos por entidades que representem setores econômicos ou sociais, será possível viabilizar o acesso a planos previdenciários para pessoas anteriormente abandonadas ao sistema complementar aberto.

Na área da saúde, o Programa Saber Cuidar, braço estratégico do Pro-Saúde e que contempla um robusto conjunto de ações que visam promover a saúde de nossos usuários, reduzindo sua exposição aos riscos e mantendo os custos assistenciais sob controle, terminou o ano de 2016 com um grupo de 130 pessoas sob orientação médica integral e individualizada e com a área de promoção da educação em saúde estruturada, com veiculação regular de informações sobre temas de interesse. Mesmo tendo entrado em operação sistematizada apenas em março do mesmo ano, já foi possível perceber alguns dos seus resultados: a condição clínica de 30% destes indivíduos se estabilizou e de 68%, melhorou! Apesar de considerarmos que ainda é cedo para afirmarmos que seus benefícios já se estendem aos resultados financeiros, pois programas dessa natureza levam em torno de 05 anos para atingir sua maturidade, fato é que o Pro-Saúde encerrou o ano com uma sinistralidade menor que a de 2015 sem ter sido necessário o uso do Fundo Assistencial para o custeio de suas despesas. Outra iniciativa importante foi a propositura de alteração do Regulamento do Plano com vistas a permitir a inclusão de netos, genros e noras e a manutenção de filhos no Plano mesmo após o casamento destes.

Por fim, mas não menos importante, queremos agradecer às pessoas que acreditaram em nossa gestão e acreditaram também que era possível vencer os desafios com dedicação e colaboração: à nossa equipe, aos consultores externos, aos integrantes dos Comitês Consultivo e de Acompanhamento à Gestão do Pro-Saúde e aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais. Da mesma forma, agradecemos o apoio manifestado pela Patrocinadora. Não nos esqueceríamos de agradecer também aos participantes ativos e assistidos pela compreensão do ambiente no qual a Fundação está exposta nos últimos anos. Sem o envolvimento de cada um seria impossível entregarmos novamente os resultados aqui apresentados: dois Planos de Benefícios Previdenciários geridos com premissas atuariais seguras, bem como um Plano Assistencial em plena adequação de sua gestão para fazer frente aos desafios impostos.

E então, o que você acha? Não estamos mesmo em um momento crucial para identificarmos as oportunidades e tomarmos as decisões necessárias que garantam o nosso futuro?



Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente

.PREVIDÊNCIA

2.1 - Plano de Benefícios Previdenciários BDMG	9
2.1.1. Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano	10
2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais	10
1.3.1. Participantes Ativos.....	11
2.1.3.2. Participantes Assistidos.....	11
2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial – 2016	12
2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial	12
2.1.4.2. Situação Atuarial do Plano	15
2.1.4.2.1. Principais impactos ou afetações sofridas pelo Plano	15
2.1.4.2.2. Sobre o Déficit e seu Equacionamento	16
2.1.4.3. Plano de Custeio	19
2.1.5. Estatuto e Regulamento	20
2.2. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV..	20
2.2.2. Receitas e Despesas Previdenciais	21
2.2.3. Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial	21
2.2.1. Perfil da população	21
2.2.4. Fundo de Risco.....	23
2.2.5. Provisões Matemáticas.....	23
2.2.6. Situação Atuarial do Plano.....	24
2.2.6.1. Principais impactos ou afetações sofridas pelo Plano	24
2.2.6.2. Hipóteses Atuariais e seus Fundamentos	24
2.2.7. Estatuto e Regulamento.....	25



2.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG

O primeiro Plano de Benefícios gerido pela Desban foi criado em 1º de fevereiro de 1978, como forma de oferecer aos empregados do Patrocinador-Instituidor e da própria Fundação, renda complementar aos benefícios garantidos pela Previdência Social durante sua aposentadoria.

Inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 1979.0036-29, é um Plano estruturado na modalidade de benefício definido, na qual há uma formação de poupança previdenciária solidária, ou seja, patrocinadores e participantes realizam contribuições mensais para um fundo mútuo, de todos, como um grande cofre. Como o nome já diz, nesse Plano é previamente definido o valor da complementação de aposentadoria, cuja fórmula de cálculo é estabelecida em regulamento, e sobre o qual é calculada a contribuição mensal necessária para custeá-la. É importante ressaltar que as contribuições são determinadas atuarialmente, de forma que o patrimônio acumulado seja suficiente para assegurar a concessão e a manutenção

dos pagamentos das complementações.

Fechado para novas adesões desde 2011, conforme Portaria nº 641 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, este Plano encerrou o ano de 2016 com 821 participantes, sendo 274 participantes em atividade, 1 em auxílio-doença, 457 aposentados e 89 pensões por morte. O teto do salário de participação é de R\$ 28.350,11 e todas as informações deste relatório, exceto quando destacadas, referem-se à data base de 31/12/2016.

Os gráficos 1, 2 e 3 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do Plano.

Gráfico 1 – Estrutura Plano BDMG

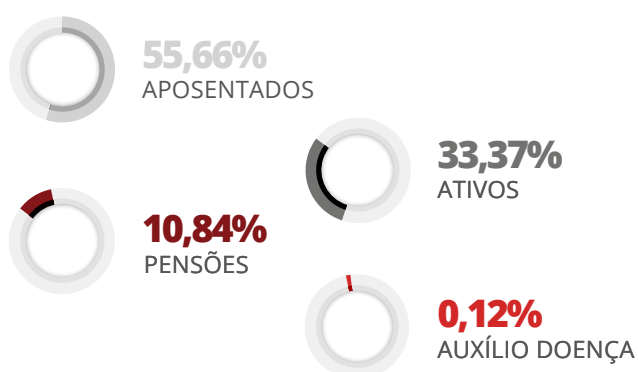


Gráfico 2 – Pirâmide Etária dos Participantes Ativos e Assistidos do Plano BDMG

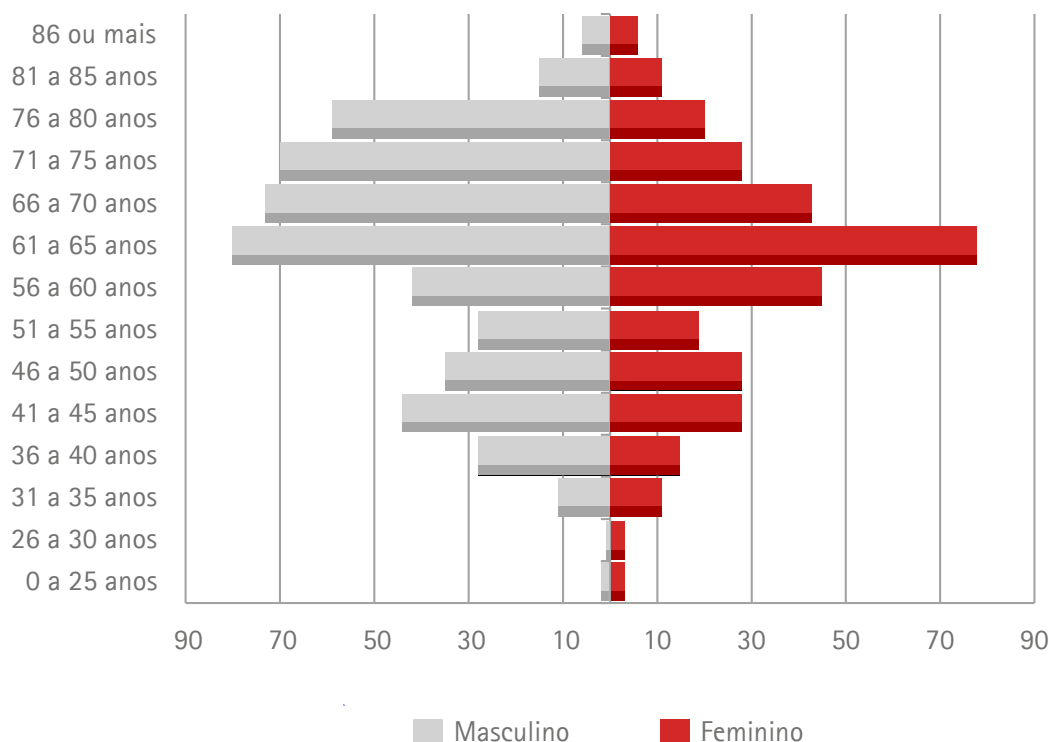
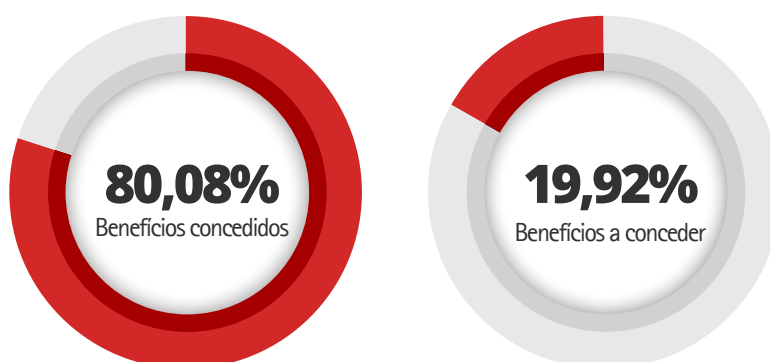


Gráfico 3 – Compromisso do Plano (Provisões Matemáticas) com participantes ativos e assistidos

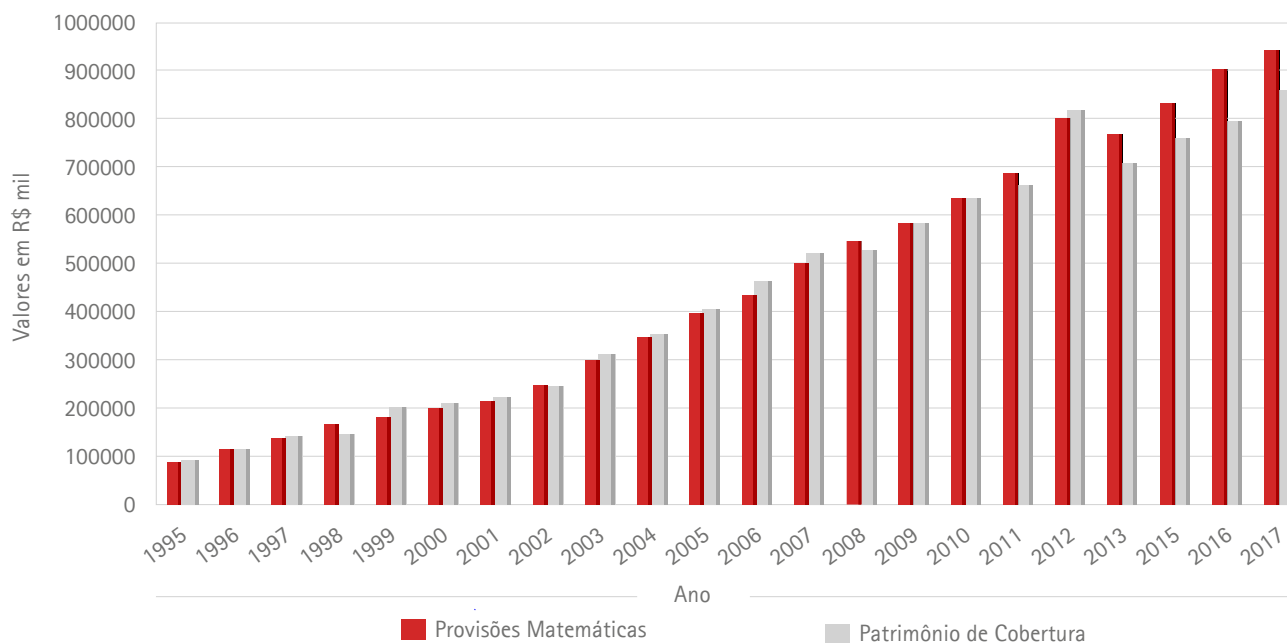


2.1.1. SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano totalizou R\$ 833.757 mil ao final de 2016. Nesta mesma data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo Plano, atingiram o montante de R\$ 939.772 mil, resultando, assim, em um déficit técnico acumulado de R\$ 106.015 mil.

Após a realização do Ajuste de Precificação (comentado à frente) de R\$ 22.372 mil, o déficit técnico acumulado se reduziu para R\$ 83.643 mil, correspondente a 8,79% das Provisões Matemáticas, conforme apresentado no gráfico 4.

Gráfico 4 – Evolução do Patrimônio Previdencial



*O Patrimônio de Cobertura contempla o valor do ajuste de precificação realizado.

2.1.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

A tabela 1 apresenta as receitas e despesas previdenciais no exercício de 2016.

O excedente das despesas, que são os benefícios pagos, sobre as receitas reflete a maturidade do Plano.



Tabela 1 – Receitas e Despesas Previdenciais

Descrição	Receita (R\$ mil)
1 - Patrocinadores	10.036
BDMG	9.864
Desban	172
2 - Participantes	10.492
BDMG	10.126
Desban	188
Autopatrocinados	178
3 - Outros Recursos Correntes	18
Total	20.546

Descrição	Despesa (R\$ mil)
Aposentadorias	64.957
Pensões	5.478
Auxílios-Doença	98
Pecúlios	666
Reserva de Poupança	29
Total	71.228

A despesa previdenciária média mensal do Plano com pagamento de benefícios apresentou os valores demonstrados na tabela 2:

Tabela 2 – Idade Média dos Assistidos e Despesa Previdenciária Média

Benefício	Idade média	Média complementação Desban
Aposentadoria Invalidez	66,94	R\$ 4.057,87
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	68,49	R\$ 11.477,05
Pensão por morte	68,31	R\$ 4.376,97

2.1.3. PERFIL DA POPULAÇÃO

A evolução da população de participantes ativos e assistidos, já impactada pelas ocorrências de resgates, portabilidades e falecimentos nos anos de 2014, 2015 e 2016 está demonstrada na tabela 3.

Tabela 3 – Estatísticas da População

População	2014	2015	2016
Ativos	290	279	274
Assistidos	539	547	547
Total Geral	829	826	821

2.1.3.1. PARTICIPANTES ATIVOS

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG encerrou o exercício com 274 participantes em atividade, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na tabela 4.

Tabela 4 – Frequência de Participantes ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	0	0	0
de 25 a 34 anos	23	10	13
de 35 a 44 anos	103	61	42
de 45 a 54 anos	113	69	44
de 55 a 64 anos	33	18	15
65 ou mais	2	2	0
Total	274	160	114

2.1.3.2. PARTICIPANTES ASSISTIDOS

No mesmo exercício, o Plano encerrou com 547 benefícios concedidos, sendo 441 aposentadorias por tempo de contribuição, 16 aposentadorias por invalidez, 1 auxílio-doença e 89 pensões por morte que são rateadas entre 100 beneficiários, totalizando em 558 assistidos.

A tabela 5 traz a frequência desses assistidos segmentada por faixa etária e gênero.

Tabela 5 – Frequência de Participantes Assistidos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	4	2	2
de 25 a 34 anos	1	0	1
de 35 a 54 anos	4	3	1
de 55 a 64 anos	198	95	103
de 65 a 74 anos	213	137	76
de 75 a 84 anos	125	91	34
85 anos ou mais	13	6	7
Total	558	334	224

2.1.4.RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2016

2.1.4.1. DIAGNÓSTICO ATUARIAL

A avaliação atuarial de um Plano de Benefícios utiliza parâmetros financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de projetar as receitas e despesas futuras deste Plano, a fim de garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.

Em 2016, a avaliação atuarial do Plano BDMG foi realizada pela empresa de consultoria externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda. utilizando as informações cadastrais dos participantes ativos na data-base de setembro de 2016 e dos assistidos na data-base de dezembro de 2016.

A tabela a seguir sintetiza as hipóteses utilizadas no exercício de 2016 comparativamente às utilizadas no exercício de 2015.

Tabela 6 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Item	AA 2015	AA 2016
Indexador Econômico do Plano	IPCA – IBGE	IPCA – IBGE
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	0,057	0,058
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	0,059	0,059
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	Indexador Econômico + 5,72% a.a	Indexador Econômico + 5,75% a.a
Crescimento real anual esperado dos salários	Empregados BDMG: 3,12% a.a (0,36% Gratificação de função + 1,37% Convenção Coletiva + 1,36 % Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban: 1,56% a.a (0,32% Convenção Coletiva + 1,23% Plano de Cargos e Salários).	Empregados BDMG: 2,84% a.a (1,38% Gratificação de função + 0,47% Convenção Coletiva + 0,97% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban: 1,58% a.a (0,23% Convenção Coletiva + 1,35% Plano de Cargos e Salários).
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do Plano	0	0
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,972	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,972
Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados	Não adotada.	Não adotada.
Hipóteses sobre rotatividade anual (infor- mada pelo patrocinador)	7,31% até 3 (três) anos de serviço; 0,81% após 3 (três) anos de serviço	4,40% até 39 anos de idade; 0,30% após 39 anos de idade.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Desagravada em 10%;	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Desagravada em 10%;
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%;	Álvaro Vindas desagravada em 70%;
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2013	Tábua IBGE 2014
Data – Base de Dados	30.09.2015	30.09.2016



Sobre as Hipóteses Atuariais do Plano e seus fundamentos

É importante ressaltar que todas as hipóteses atuariais são definidas criteriosamente por meio de estudos que atestam sua aderência em relação à população de participantes do Plano.

Tabela 7 – Hipóteses Biométricas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipóteses Biométricas	AA 2015	AA 2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 segregada por sexo desagravada em 10%	AT 2000 segregada por sexo desagravada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%

Hipóteses Biométricas

Como resultado dos estudos de adequação das Hipóteses Atuariais, as hipóteses biométricas não apresentaram mudanças em relação às adotadas na avaliação de 2015 e sua manutenção foi apontada como a alternativa mais aderente às projeções futuras do plano.

Os estudos de aderência das hipóteses biométricas são exigidos a cada três anos conforme legislação específica, entretanto, a Desban atuando sempre com uma política de mitigação de riscos e melhores práticas de governança, realiza anualmente os estudos técnicos a cerca das hipóteses biométricas dos seus planos.

Hipóteses Econômicas e Financeiras Taxa de Juros

Em 2014, a Previc determinou que a taxa de juros atuarial usada como hipótese na avaliação do Plano teria como referência uma taxa parâmetro obtida pela taxa média diária dos três últimos anos de um título público federal atrelado a índice de preços (NTN-B), com prazo equivalente ao da duration do passivo do Plano (prazo médio de pagamento dos benefícios levando em conta o valor do dinheiro no tempo), podendo variar 0,4 pontos percentuais para cima ou até

70% deste valor para baixo.

Com esta alteração, o órgão legislador buscou uma melhor aderência da taxa de juros atuarial do Plano com as taxas de juros praticados no mercado. A metodologia que considera a média dos últimos três anos busca evitar que a elevada volatilidade, em um determinado período isolado, seja refletida de forma significativa na apuração do cálculo da taxa atuarial.

Para as avaliações atuariais do ano de 2016, a Previc manteve a mesma metodologia criada em 2014 para apuração da taxa de juros atuarial.

Para o Plano BDMG, a taxa parâmetro divulgada pela Previc em sua portaria nº 186/2016, de 28/04/2016, foi de 6,22% a.a, podendo ser utilizado uma taxa dentro do intervalo de 4,35% a 6,62%a.a. A Desban realizou estudos técnicos que comprovaram a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios futuros, para uma taxa de juro real atuarial de 5,75% a.a. Sendo assim, a taxa de juros passou de 5,72%a.a em 2015 para 5,75% a.a na avaliação de 2016.

Tabela 8 – Crescimento Salarial

Hipótese	AA 2015	AA 2016
Crescimento real anual esperado dos salários	Empregados BDMG: 3,12% a.a (0,36% Gratificação de função + 1,37% Convenção Coletiva + 1,36 % Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban: 1,56% a.a (0,32% Convenção Coletiva + 1,23% Plano de Cargos e Salários).	Empregados BDMG: 2,84% a.a (1,38% Gratificação de função + 0,47% Convenção Coletiva + 0,97% Plano de Cargos e Salários); Empregados Desban: 1,58% a.a (0,23% Convenção Coletiva + 1,35% Plano de Cargos e Salários).

Crescimento Salarial

A hipótese referente ao crescimento real anual de salários foi atualizada pelo patrocinador em 2016, por meio de metodologia desenvolvida em conjunto pelo BDMG/G.GP, Desban e a consultoria externa. Essa metodologia procura identificar o crescimento médio salarial dos participantes ativos do Plano nos últimos 3 anos estudados, tendo como base as três principais variáveis que afetam o comportamento do salário desses participantes: crescimento por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), crescimento por PCS (evolução no Plano de Cargos e Salários) e crescimento por nomeação para cargo em confiança (Gratificação de função). Com essa média ponderada dos últimos 3 anos, busca-se definir o provável comportamento futuro dessa premissa de crescimento salarial dos participantes ativos, desde que mantidas compatíveis as políticas que influenciam essas variáveis, como foi verificado em 2016.

Tabela 9 – Hipótese de Rotatividade

AA 2015	AA 2016
7,31% a.a até 3 anos de Serviço.	4,40% a.a Até 39 anos de Idade.
0,81% a.a. Após 3 anos de Serviço.	0,30% a.a. Após 39 anos de Idade.

Rotatividade

O estudo concluiu que a hipótese definida pelo patrocinador é conservadora em relação ao observado no último sexênio, mas para mitigar o risco de subavaliação dos compromissos do Plano, sobretudo após seu fechamento para ingresso de novos participantes (ocorrido em 2011), a consultoria atuarial acatou a hipótese de rotatividade definida pelo patrocinador que sofreu uma alteração significativa em relação à informada por ocasião da avaliação de 2015, conforme quadro acima. Na avaliação do exercício anterior, a rotatividade tinha como base o tempo de serviço do participante. Já na avaliação de 2016, a rotatividade foi desvinculada ao tempo de serviço e atrelada à idade do participante. Tal alteração torna a premissa de rotatividade utilizada na avaliação atuarial de 2016 ainda mais conservadora do que aquela adotada nos estudos atuariais de 2015.

Tabela 10 – Balancete Atuarial em 31.12.2016

Ativo		Passivo	
Disponível	230.313,00	Exigível	69.236.496,00
Realizável	909.094.052,00	Patrimônio Social	840.087.869,00
Gestão Previdencial	3.696.617,00	Patrimônio de Cobertura	833.756.835,00
Gestão Administrativa	6.331.034,00	Provisões Matemáticas (PM)	939.772.318,00
Investimentos	899.066.401,00	PMBC	781.247.925,00
		PMBAC	190.343.037,00
		Provisões Matemáticas a Constituir	-31.818.644,00
Permanente	---	Déficit Técnico	-106.015.483,00
Gestão Assistencial	---	Fundos	6.331.034,00
Total	909.324.365,00	Total	909.324.365,00

**Tabela 11 – Equilíbrio técnico após ajuste de precificação**

Descrição	Exercício atual
a) Resultado realizado (a.1 – a.2)	(106.015.483,00)
a.1 Superávit técnico acumulado	-
a.2 Déficit técnico acumulado	(106.015.483,00)
Ajuste de precificação	22.372.600,37,00
Equilíbrio técnico ajustado (a-b)	(83.642.883,63)
Em % das previsões matemáticas	8,9%

2.1.4.2. SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

O Plano encerrou o exercício com um déficit técnico acumulado de R\$ 106.015 mil, o que corresponde a 11,28% das Provisões Matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação previsto na Resolução CNPC nº 16/2014, no montante de R\$ 22.373 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 83.643 mil, correspondente a 8,90% das Provisões Matemáticas.

A referida Resolução estabeleceu as condições do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

2.1.4.2.1. PRINCIPAIS IMPACTOS OU AFETAÇÕES SOFRIDAS PELO PLANO

A alteração das premissas atuariais e as atualizações cadastrais dos participantes e assistidos podem gerar perdas e ganhos atuariais quando da realização dos estudos técnicos para apuração das reservas matemáticas do plano.

Em 2016, a perda atuarial relativa à alteração da premissa de rotatividade foi responsável pelo aumento de 0,8% das provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder e a atualização das informações cadastrais referentes aos participantes ativos aumentou em 0,5% essas provisões. A elevação da taxa de juros e a alteração dos percentuais de crescimento real dos salários representaram 0,38% e 0,82%, respectivamente, de ganho atuarial. Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 775 mil a perda atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais sobre as referidas provisões matemáticas.

Posto isto, tem-se que as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder reavaliadas são aproximadamente 0,10% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Apesar desse aumento, a situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2016, em função do desempenho financeiro do plano que superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 2,692%, cerca de R\$ 22,8 milhões, quando comparamos o Patrimônio Social do Plano em 31.12.2016 (R\$ 840.087.868,90) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 817.264.800,96) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2015, considerando os saldos contábeis mensais de 2016, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2015 (Indexador do Plano + 5,72%a.a.).

Contudo, o ganho atuarial resultante de R\$ 22,02 milhões (R\$ 22,8 milhões – R\$ 775 mil) não foi suficiente para reverter a situação deficitária verificada em 2015, cujo Plano de Equacionamento, aprovado em 2016, computou apenas o valor mínimo previsto pela legislação.

2.1.4.2.2.SOBRE O DÉFICIT E SEU EQUACIONAMENTO

Como informado anteriormente, ao final do exercício de 2016, a diferença entre as Provisões Matemáticas (R\$ 939.772 mil) e o Patrimônio de Cobertura do Plano (R\$ 833.757 mil), resultou em um déficit técnico de R\$ 106.015 mil, o que representa 11,28% das provisões matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação, de R\$ 22.373 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 83.643 mil, correspondente a 8,90% das Provisões Matemáticas.

Em 25 de novembro de 2015, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC através da resolução de nº 22 divulgou a forma para equacionamento de déficit nos Planos geridos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A regra estabeleceu uma fórmula para calcular o valor do déficit a ser equacionado pela entidade e os procedimentos para tal.

A referida Resolução do CNPC dispõe:

"Art. 28. Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática."

O Valor de déficit atuarial que estiver acima do encontrado pela fórmula acima deverá ser alvo de plano de equacionamento da entidade.

Substituindo os valores encontrados para o Plano BDMG na formulação da resolução teremos o seguinte resultado:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (13,14 - 4) x R\$ 939.772.318,00

Limite de Déficit Técnico Acumulado = R\$ 85.895.190,87

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em 31/12/2016, de R\$ 83.642.883,63, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 85.895.189,87), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento em 2017.

A tabela abaixo mostra a situação patrimonial ao final de 2015 e sua evolução em 2016, bem como a formação do resultado do exercício de 2016, a composição do resultado acumulado e, por fim, a situação patrimonial ao final de 2016.

Tabela 12 – Situação Patrimonial ao final de 2015 e sua evolução em 2016

Situação Patrimonial 2015		Resultado do exercício 2016	
Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00	+ Contribuições	20.546.000,00
- Provisões Matemáticas	- 905.577.000,00	- Custeio Administrativo	1.848.000,00
Déficit Acumulado 2015	- 134.326.000,00	= Contribuição Líquida	18.698.000,00
		÷ Resultado Investimentos	119.640.000,00
		Receita	138.338.000,00
		- Pagtº Benefícios	71.228.000,00
		- Provisão Atuarial	34.196.000,00
		- Despesa Judicial	1.529.000,00
		- Despesa Admin. Investimento	3.075.000,00
		Despesas	110.028.000,00
		= Resultado Exercício -Superávit	28.310.000,00
Mutação do Patrimônio Líquido 2016			
Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00		
÷ Resultado Investimentos	119.640.000,00		
+ Contribuições	20.546.000,00		
- Pagtº Benefícios	71.228.000,00		
- Despesa Admin. Investimento	3.075.000,00		
- Despesa Judicial	1.529.000,00		
- Custeio Administrativo	1.848.000,00		
Patrimônio Líquido 2016	833.757.000,00		

**Resultado Acumulado 2016**

Deficit 2015	134.326.000,00
+ Superávit 2016	28.310.000,00
= Déficit Acumulado 2016 -	106.016.000,00
- Ajuste de Precificação	22.373.000,00
= Déficit Acumulado pós Ajuste -	83.643.000,00

Situação Patrimonial 2016

Patrimônio Líquido 2016	833.757.000,00
- Provisões Matemáticas	939.773.000,00
Déficit Acumulado 2016 -	106.016.000,00

Sobre o Equacionamento do Déficit Técnico de 2015

O resultado atuarial do Plano BDMG observado em 2016 dispensa a adoção de equacionamento de déficit, porém, no encerramento de 2015, a situação atuarial do plano apresentou-se de forma inversa, tendo sido necessário elaborar e aprovar, ao longo de 2016, um plano de equacionamento de déficit técnico. O resultado do encerramento de 2016 sinaliza que a decisão de equacionamento do déficit de 2015 foi acertada, tanto na forma quanto no montante equacionado.

Para entender de forma simples e objetiva todo este processo de equacionamento elaborado em 2016, é necessário resgatar os resultados obtidos na avaliação de encerramento do plano de 2015, expostos no quadro a seguir.

Tabela 13 - Resultado Acumulado 2015

Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00
- Provisões Matemáticas	- 905.577.000,00
= Déficit Acumulado 2015	-134.326.000,00

Para efeito de equacionamento de déficit, é necessário considerar o Ajuste de Precificação dos ativos do Plano, que podem aumentar ou reduzir o déficit acumulado. No caso da Desban, o ajuste de precificação apurado foi de R\$ 23.059 mil, reduzindo o déficit técnico acumulado de R\$ 134.326 mil para R\$ 111.267 mil, conforme tabela abaixo.

Tabela 14 - Ajuste de Precificação

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 - a.2)	-134.326.440,00
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	-134.326.440,00
b) Ajuste de Precificação	23.058.990,00
C) Equilíbrio Técnico Ajustado (a - b)	-111.267.450,00
Em % das Provisões Matemáticas 12,287%	

Após apurado o equilíbrio técnico ajustado, é necessário confrontá-lo com limite de déficit técnico acumulado aceitável conforme Resolução CNPC nº 22 que estabelece como resultado obtido pela aplicação da seguinte formulação:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática.}$$

Sabendo que a duração do passivo do plano apurado em 2015 foi de 13,18 anos, obtemos:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (13,18 - 4) \times 905.577.698,00$$

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 9,18\% \times 905.577.698,00$$

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 83.132.033,00$$

Como o Déficit Técnico Ajustado (R\$111.267.450,00) foi superior ao limite acima estabelecido (R\$83.132.033,00), fez-se necessário elaborar, portanto, um plano de equacionamento em um montante mínimo correspondente a R\$ 28.135.417,00, resultante da diferença entre os dois.

Identificada a situação deficitária, a Desban iniciou os estudos técnicos para definir o valor a ser equacionado; a forma de equacionamento a ser adotada; o prazo do equacionamento e as alíquotas a serem implementadas, optando-se pelo equacionamento mínimo após diversos estudos técnicos de ALM desenvolvidos pela Fundação indicarem que a insuficiência do plano apresentava capacidade de recuperação ao longo do tempo.

Para identificar qual dos meios de equacionamento era o mais adequado à situação observada, avaliaram-se as causas que deram origem ao déficit, concluindo-se serem de causa conjuntural, sendo viável a opção pela instituição de contribuição extraordinária. Além disso, favorecia tal decisão a possibilidade de sua suspensão no exercício imediatamente posterior à constatação de eventual recuperação do Plano.

Dado a forma de equacionamento via contribuição extraordinária, a Desban optou por adotar o prazo máximo estipulado na legislação para sua aplicação, ou seja, 1,5 x a duração do passivo, o que resultou em 19,77 anos, ou 19 anos e 9 meses (1,5 x 13,18).

Definido o prazo máximo de vigência da contribuição extraordinária, restou determinar a parcela do

equacionamento devida pelos participantes ativos e assistidos, bem como pelos patrocinadores.

Visto que o Plano de Custeio confere a paridade plena contributiva para os patrocinadores em relação à contribuição normal dos participantes ativos e assistidos, observou-se que 50% do déficit a ser equacionado deveria ser pago pelos patrocinadores e os 50% restantes pelos participantes ativos e assistidos:

$$50\% \times R\$ 28.135.417 = R\$ 14.067.708,50$$

Para a divisão da parcela de 50% do déficit destinado aos participantes ativos e assistidos considerou-se a proporção entre o somatório dos benefícios efetivos a serem pagos aos assistidos, inclusive sua reversão em pensão, trazidos a valor presente e o somatório dos benefícios projetados dos ativos, com reversão, trazidos a valor presente, registrada na tabela a seguir, na posição de 31.12.2015:

Tabela 15 - Divisão do Déficit

Valor Presente dos Benefícios	Valores em 31.12.2015	Razão	Montante atribuível aos participantes e assistidos
Efetivos (assistidos)	RS 746.715.531,00	76%	RS 10.717.650,00
Projetados (participantes)	RS 233.403.837,00	24%	RS 3.350.058,00
Total	RS 980.119.368,00	100%	RS 14.067.708,00

Assim, coube aos assistidos o pagamento de R\$ 10.717.650,00 e aos participantes ativos o montante de R\$ 3.350.058,00, que totalizaram R\$ 14.067.708,00.

Definidas todas as premissas a serem adotadas no equacionamento do déficit, o último passo foi estipular as alíquotas de contribuições extraordinárias a serem efetivamente implementadas no plano para integralização do resultado deficitário.

Foram realizados estudos técnicos atuariais para definição das alíquotas de contribuição extraordinária, sendo então definidas:

Participante Ativo ou Autopatrocinado

Deverão contribuir mensalmente, até outubro de 2036, com a importância equivalente a 4,097% da Contribuição Normal mensal apurada, no período do equacionamento (02/2017 a 10/2036).

Participante Assistido e pensionista

Deverão contribuir mensalmente, até outubro de 2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

Patrocinadores

Deverão os patrocinadores contribuir mensalmente, até outubro de 2036, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

Assim, considerando o conjunto de parâmetros aprovados pelo Conselho Deliberativo e a adequação das alíquotas de Contribuição Extraordinária sem custeio administrativo, tem-se o resumo do equacionamento aprovado e implementado pela Desban:

- a) Valor do Equacionamento: R\$ 28.135.417 (50% custeados pelos Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas, 50% custeados pelos Patrocinadores);
- b) Forma de Equacionamento: Contribuição Extraordinária;
- c) Prazo de Equacionamento: 19 anos e 9 meses, prazo máximo equivalente a 1,5 vezes a duração do plano (13,18 anos), de fevereiro/2017 a outubro/2036;
- d) Alíquotas e bases de cálculo da Contribuição Extraordinária:



- i. Participantes Ativos: 4,097% da Contribuição Normal mensal apurada com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio vigente em 31.12.2015;
- ii. Assistidos: 1,591% sobre o valor do Benefício Complementar;
- iii. Inválidos e Pensionistas: 1,591% sobre o valor do Benefício Complementar;
- iv. Custeio Administrativo: 0,00% de Taxa de Carregamento.
- e) Data de Início do Equacionamento: Fevereiro/2017, 60 dias após 27.12.2016 (data da aprovação do plano pelo conselho deliberativo da fundação).

Portanto, deverá ser observado para 2017 o Plano de Custeio conforme item a seguir, já observando em sua estrutura as alíquotas de contribuição extraordinária.

2.1.4.3. PLANO DE CUSTEIO

Conforme detalhado acima, no encerramento de 2015 o resultado do Plano indicou a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico.

Portanto, na avaliação de 2016, além das contribuições normais mensais, foi previsto o recolhimento das contribuições extraordinárias referidas.

Cabe ressaltar que para o custeio administrativo são destinados 9% do recolhimento total contributivo mensal, excluídas as contribuições extraordinárias, sobre as quais não foi estabelecida cobrança de parcela para o citado custeio.

Assim, registra-se, a seguir, o Plano de Custeio que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais e de contribuições extraordinárias mensais

Participantes Ativos

Os participantes ativos efetuam contribuição normal mensal para o plano obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação – SP. Desde 2012, o plano de custeio estabelece os seguintes percentuais de contribuição:

Tabela 16 – Plano de Custeio dos Participantes Ativos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Mín[1,1825%+2,365% x δ];3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,64%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,91%
$\delta = \text{Máximo}[(\text{Idade de Inscrição no Plano} - 18)/30;0]$	

URD = Unidade de Referência Desban, que é utilizada como parâmetro para o cálculo das contribuições e concessões de benefícios tanto do Plano Previdenciário BDMG quanto do Plano Previdenciário BDMG CV. Esta unidade é atualizada anualmente no mês de abril pela variação observada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em 31/12/2016 a URD do plano correspondia ao valor de R\$ 5.040,02.

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com a importância equivalente a 4,097% da Contribuição Normal mensal apurada, com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio, conforme especificado acima.

Ressalta-se que qualquer alteração nas alíquotas de cálculo da Contribuição Normal do Participante Ativo

durante o prazo de vigência deste Plano de Equacionamento não será considerada para efeito de apuração das Contribuições Extraordinárias.

Além das contribuições normais e extraordinárias, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

Participantes Assistidos

Contribuição normal mensal:

Tabela 17 – Plano de Custeio dos Participantes Assistidos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de Aposentadoria*	8,8689%

**Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria*

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, todos os assistidos deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

Assistido Beneficiário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os assistidos beneficiários deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão.

Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

2.1.5. ESTATUTO E REGULAMENTO

Ao longo do exercício de 2016 não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde novembro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

2.2. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CV

Aprovado em 13/01/2011, conforme Portaria nº 23, e inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 2011.0001-65, o segundo Plano administrado pela Fundação está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

Este Plano busca combinar as melhores características de um Plano de Benefício Definido, como a oferta de cobertura de benefícios de riscos (auxílio doença, invalidez e pensão por morte) e o recebimento de benefícios em regime de renda vitalícia, com as características de um Plano de contribuição definida, que no período de acumulação apropria-se de toda a rentabilidade obtida pelos investimentos em uma conta de reserva individual.



2.2.1. PERFIL DA POPULAÇÃO

Em 31/12/2016, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV possuía 88 participantes ativos, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na Tabela 12.

Tabela 18 – Frequência de participantes ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masc.	Fem.
de 0 a 24 anos	2	1	1
de 25 a 34 anos	61	29	32
de 35 a 54 anos	22	15	7
de 55 a 64 anos	2	2	0
65 ou mais	1	0	1
Total	88	47	41

2.2.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

Houve, em 2016, a devolução de saldo de conta 2 (dois) participantes que optaram pelo instituto resgate além de 2 (dois) participantes que optaram pela portabilidade, que é a transferência da reserva de um participante para outra entidade de previdência complementar.

As despesas e receitas previdenciais observadas ao longo do exercício estão apresentadas na Tabela 9.

Tabela 19 – Receitas e Despesas Previdenciais do Plano de Benefícios

R\$ mil	
Descrição	Receita
1 - Patrocinadores	562,00
BDMG	523,00
Desban	39,00
2 - Participantes	595,00
BDMG	537,00
Desban	52,00
Autopatrocinados	6,00
Total	1.157,00

R\$ mil

Descrição	Despesa
Auxílios-Doença	4,00
Reserva de Poupança	3,00
Portabilidade	36,00
Total	43,00

2.2.3. HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Segundo o item 63 do Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

"As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um Plano de Benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança."

Não obstante, o regulamento anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1 determina que *"As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da população de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de Benefícios de caráter previdenciário."*

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, foram consideradas nesta avaliação atuarial as seguintes premissas listadas a seguir:

- ◇ Taxa de Juros: 4,33% a.a;
- ◇ Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Desagravada em 10%;
- ◇ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS desagravada em 70%;
- ◇ Tábua de Mortalidade de Inválidos: WINKLEVOSS desagravada em 50%.
- ◇ Tábua de Morbidez: JANSEN;
- ◇ Premissa de Crescimento Salarial BDMG*:
 - » *Técnicos / Analistas de Desenvolvimento:*
 - 2 (dois) primeiros anos após a admissão:

6,47% a.a (6,00% Plano de Cargos e Salários + 0,47% Convenção Coletiva)

- Terceiro ano após a admissão: 12,97% a.a (12,50% Plano de Cargos e Salários + 0,47% Convenção Coletiva)

- Após o quarto ano: 2,84% a.a (0,97% Plano de Cargos e Salários + 1,38% Gratificações + 0,47% Convenção Coletiva).

◇ Premissa de Rotatividade:

- » 7,50% para faixa etária dos 16 aos 39 anos;
- » 0,90% após 39 anos de Idade.

◇ Premissa de Crescimento Salarial Desban:

- » Assistentes / Técnicos / Analistas: 1,58% a.a (1,35% Plano de Cargos e Salários + 0,23% Convenção

Coletiva).

As premissas de Crescimento Salarial e Rotatividade indicadas pelos patrocinadores, após análises de consistência com as informações cadastrais dos participantes, apresentaram-se adequadas e satisfatórias para a utilização nos estudos de avaliação atuarial do Plano.

As premissas biométricas do plano não tiveram alterações na avaliação atuarial de 2016 devido os resultados dos estudos técnicos de aderência das hipóteses apontarem para esta decisão. Para embasar a manutenção das premissas biométricas, consideraram-se as orientações dispostas no Guia Previc Melhores Práticas Atuariais e os estudos técnicos de aderência das hipóteses. A tabela a seguir apresenta o comparativo das premissas utilizadas na avaliação de 2015 comparativamente a 2016.

Tabela 20 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipóteses	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,33%
Taxa de rotatividade	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço	7,50% para a faixa etária de 16 a 39 anos e 0,90% para as demais faixas.
Projeção de Crescimento real de Salários	Estágio Probatório (até 3 anos de Serviço): Até 2 anos de serviço: 7,45% a.a (6,00% PCS + 1,37% C.C) Crescimento no 3º ano: 14,04% a.a (12,50% PCS + 1,37% C.C) Após o 4º ano: 3,12% a.a (1,36% PCS + 1,37% C.C + 0,36% Gratificação) Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C) Desban 1,56% a.a (0,32% C.C + 1,23% Plano de Cargos e Salários)	BDMG Estágio Probatório (até 3 anos de Serviço): Até 2 anos de serviço: 6,47% a.a (6,00% PCS + 0,47% C.C) Crescimento no 3º ano: 12,97% a.a (12,50% PCS + 0,47% C.C) Após o 4º ano: 2,84% a.a (0,47% C.C + 1,38% Gratificações + 0,97% Plano de Cargos e Salários) Desban 1,58% a.a (0,23% C.C + 1,35% Plano de Cargos e Salários)
Mortalidade de válidos	AT-2000 Suavizada em 10% Desagravada em 10%	AT-2000 Suavizada em 10% Desagravada em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Morbidez	Jansen	Jansen

A alteração de maior significância entre a avaliação de 2015 e 2016 foi referente à taxa de juros atuarial do plano que passou de 4,00% a.a para 4,33% a.a.

Tal elevação da taxa de juros do Plano CV foi motivada por a uma adequação e enquadramento aos normativos vigentes da Previc.

Para a avaliação de 2015, a Previc divulgou em sua portaria nº 197, de 14 de abril de 2015, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ a ser considerada na definição da taxa de juros atuarial a ser aplicada nas avaliações atuariais dos planos sob gestão das entidades fechadas de acordo com a duration de cada plano. O plano BDMG CV, por definição regulamentar adota como duration o prazo de 10 anos. Sendo assim, em 2015 a ETTJ



.PREVIDÊNCIA

apurada para uma duration de 10 anos foi de 5,25%, sendo possível de se utilizar uma taxa correspondente entre o intervalo de 70% desta mesma ETTJ, ou seja, 3,68% e 0,40% pontos percentuais acima desta ETTJ, 5,65%. Desta forma, o intervalo regulamentar de taxa de juros passíveis de ser utilizadas na avaliação atuarial de 2015 para um plano com duration de 10 anos ficou da seguinte maneira.

Tabela 21 – Intervalo Regulamentar de Taxa de Juros – 2015

Duration	Limite Inferior	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a)	Limite Superior
10 anos	3,68% a.a	5,25% a.a	5,65% a.a

Sabendo-se que o Plano BDMG CV adotava à época uma taxa de juros de 4,00% a.a, nenhuma adequação precisou ser realizada visto que a taxa de juros praticada no mesmo encontrava-se dentro do intervalo regulamentar estabelecido pela Previc.

Para as avaliações atuariais de 2016 uma nova portaria foi divulgada pela Previc, contendo o novo valor apurado para a ETTJ de acordo com a duration calculada para cada plano. Novamente, o Plano BDMG CV adotou a duration de 10 anos conforme disposições legais. O intervalo de taxa de juros divulgada na portaria Previc nº 186, de 28 de abril de 2016, para uma duration de 10 anos foi o conforme tabela a seguir:

Tabela 22 – Intervalo Regulamentar de Taxa de Juros – 2016

Duration	Limite Inferior	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a)	Limite Superior
10 anos	4,33% a.a	6,19% a.a	6,59% a.a

Assim, o plano BDMG CV poderia utilizar em sua avaliação atuarial de 2016 qualquer taxa de juros dentro dos limites observados na tabela anterior.

Portanto, verificou-se a necessidade de adequação da taxa de juros atuarial do plano CV da Desban de forma que a mesma atingisse ao menos o limite inferior do intervalo regulamentar. Posto isto, alterou-se a taxa de juros atuarial praticada no Plano BDMG CV elevando-a dos atuais 4,00% a.a para 4,33% a.a na avaliação atuarial de 2016.

Para a avaliação atuarial do plano em 2017 deverá ser observado o enquadramento da taxa de juros atuarial do plano frente à nova portaria a ser divulgada pela Previc, e caso apure-se a necessidade de nova alteração, a mesma deverá ser realizada e adotada para a avaliação de encerramento de exercício do plano.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que a premissa de taxa de juros descrita anteriormente somente apresentará efetivo impacto para o plano caso este possua participantes assistidos ou quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante acrescida da contribuição patronal e da rentabilidade da cota patrimonial do plano transforma-se em um benefício vitalício.

2.2.4. FUNDO DE RISCO

O Fundo de Risco é destinado à cobertura dos compromissos do Plano referentes aos benefícios de invalidez, auxílio doença e pensão por morte não cobertos pelo Saldo de Conta do participante.

Sua constituição deu-se inicialmente por meio de um aporte do Patrocinador – Instituidor no montante de R\$ 457 mil e, posteriormente, pelo percentual destinado ao fundo de risco incidente sobre as contribuições normais dos participantes e do patrocinador, sendo acrescidos do retorno líquido dos investimentos.

Em 31/12/2016 o montante do fundo previdencial apresentou o valor de R\$ 1.180 mil.

2.2.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam o saldo de conta dos participantes, incluídas as contribuições do patrocinador.

O valor alcançado por este saldo durante a vida laboral do participante será utilizado para o cálculo do benefício no momento da sua concessão, juntamente com as premissas atuariais e as características etárias do participante e seus beneficiários.

Essas provisões atingiram o montante de R\$ 3.896 mi em dezembro de 2016, compondo integralmente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma vez que não houve concessão de benefício de aposentadoria no ano de 2016.

O patrimônio de cobertura do Plano é utilizado para cobrir os compromissos previdenciários do Plano para com o participante e está estruturado conforme exposto na tabela a seguir:

Tabela 23 – Patrimônio de Cobertura

Composição do Ativo Líquido		Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo	3.575	Provisões Matemáticas (PM)	3.896
		PMBC	---
(-) Obrigações	---	PMBAC	3.896
		Fundos Previdenciais	1.191
		Fundos Administrativos	193
		Superávit / Equilíbrio Atuarial	
Total	5280	Total	5076

0% do Ativo Líquido

Por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável e não ter benefícios concedidos, o Plano atualmente apresenta características de Contribuição Definida e encontra-se em equilíbrio técnico atuarial estando seu patrimônio de cobertura em nível equivalente aos seus compromissos previdenciários, não havendo sobras ou necessidades.

2.2.6. SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

O Plano encontra-se em equilíbrio técnico atuarial por se tratar de um plano muito jovem e por não possuir benefícios concedidos.

Os riscos atuariais percebidos em planos com características de contribuição variável e a aderência das hipóteses só podem ser medidos ou observados quando há benefícios concedidos.

2.2.6.1. PRINCIPAIS IMPACTOS OU AFETAÇÕES SOFRIDAS PELO PLANO

Em 2016, o Plano recebeu a adesão de 3 participantes, enquanto 5 participantes desligaram-se. Assim, passou-se de 90 participantes em dezembro de 2015 para 88 participantes em dezembro de 2016, o que representou uma redução de 2,22%.

2.2.6.2. HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS FUNDAMENTOS

As hipóteses atuariais adotadas no Plano e listadas no item 1.2.3, foram alteradas/mantidas conforme estudos que testam suas aderências em relação a população de participantes. Como essa população é pouco expressiva, agregou-se os participantes do plano BDMG para a realização dos estudos técnicos afim de que se



obtivesse um melhor resultado com a população consolidada conforme orientações constante no Guia Previc Melhores Práticas Atuariais.

2.2.7. ESTATUTO E REGULAMENTO

Ao longo do exercício de 2016 não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde janeiro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

ASSISTÊNCIA À **.SAÚDE**



3.1. Programa de Promoção à Saúde - Pro-Saúde.....	27
3.1.1. Dados Gerais do Plano	27
3.1.2. Sinistralidade.....	28
3.2.2 Programas Melhor Idade e Saber Cuidar	28
3.2. Medicina Preventiva	29

3.1. PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE – PRO-SAÚDE

O Programa de Promoção à Saúde – Pro-Saúde é um Plano Privado de Assistência à Saúde, constituído na modalidade de autogestão, com registro junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 448.709/04-5. Como operadora do Plano, a Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social se encontra registrada na ANS sob o nº. 35.766-9.

Criado para oferecer cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica aos usuários titulares e seus dependentes, é custeado pelo BDMG, pela Desban e pelos usuários ativos, assistidos e autopatrocinados.

3.1.1. DADOS GERAIS DO PLANO

Os gráficos de números 05 a 09 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do Plano em 31/12/2016.

Gráfico 5 – Distribuição de Usuários por Faixa-Etária

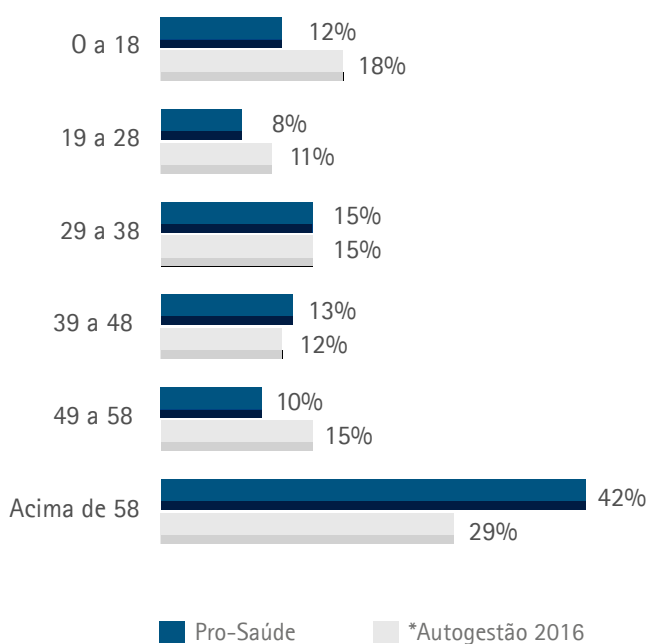


Gráfico 6 – Distribuição por Grupos de Usuários do Plano de Saúde

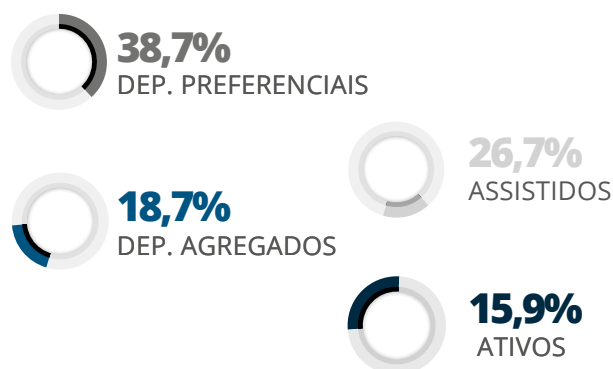


Gráfico 7 – Serviços Prestados – Procedimentos x Quantidade

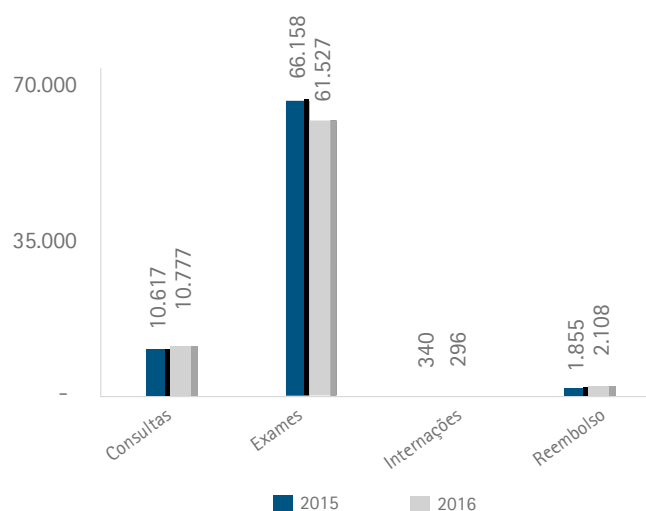
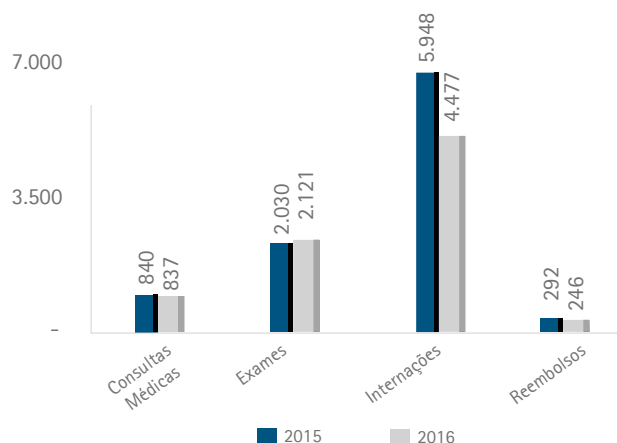
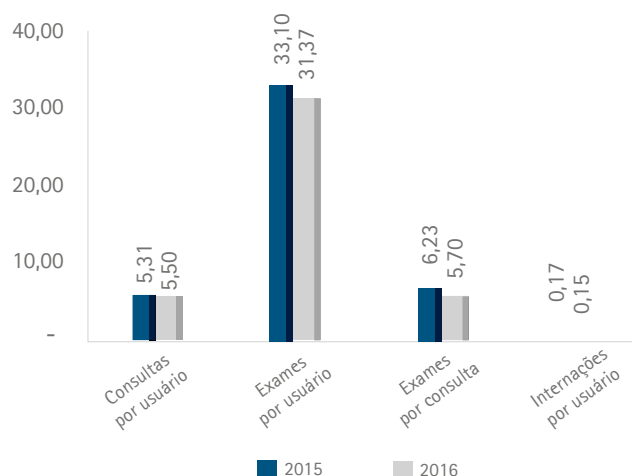


Gráfico 8 – Serviços Prestados – Procedimentos x Valor (R\$ mil)



* Dados consolidados de todas as operadoras na modalidade de Autogestão.

Gráfico 9 – Procedimentos x Utilização
Média por Usuários do Pro-Saúde



3.1.2. SINISTRALIDADE

A sinistralidade de um plano de saúde é a relação percentual entre as despesas assistenciais e as receitas assistenciais. Consideram-se como receitas assistenciais aquelas oriundas das contribuições dos usuários e das empresas patrocinadoras e, por outro lado, como despesas assistenciais aquelas decorrentes da utilização do plano.

Em 2016, as despesas assistenciais do Pro-Saúde totalizaram R\$ 9.243 mil e as receitas assistenciais, R\$ 12.110 mil. Em que pese o cenário adverso da grande maioria dos planos de saúde, com elevados níveis de sinistralidade, nossa performance em 2016 foi considerada bastante satisfatória, o que permitiu uma recomposição de nossos fundos assistenciais em R\$ 3.638 mil frente a 2015. No entanto, apesar dos bons resultados apurados em 2016, as características próprias de nossa população de usuários nos impõe a necessidade de estarmos sempre alertas, haja vista, principalmente, o elevado índice de envelhecimento. Esse índice compara a relação entre os idosos, usuários com 60 anos ou mais, e os jovens, com idade até 14 anos. Nosso índice em 2016 era de 398,5 (quase 4 vezes mais idosos que jovens) contra 159,0 da UNIDAS em 2015, ou seja, 2,5 vezes superior.

O Plano de Custeio do Pro-Saúde, aprovado em outubro de 2016, previu um reajuste anual para as contribuições de, em média, 11,2%, além da utilização do ganho real obtido pelo investimento das reservas.

O gráfico 10 mostra a sinistralidade do Pro-Saúde nos últimos 2 anos, além do índice médio apresentado por todas as operadoras de Autogestão para 2016, confor-

me DIOPS/ANS.

Gráfico 10 – Sinistralidade

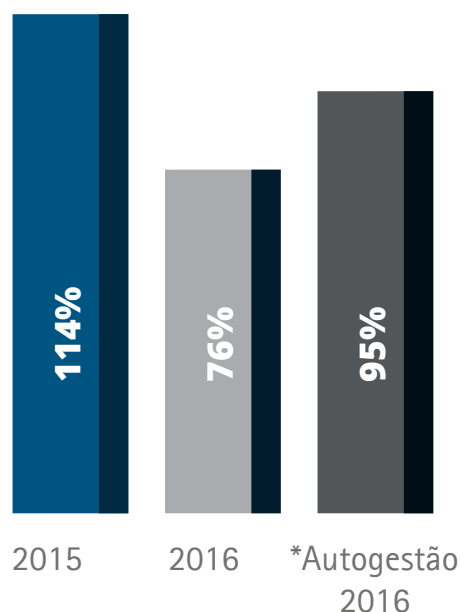


Tabela 24 – Patrimônio de Cobertura

Descrição / Ano	Receita	Despesa	Sinistralidade
2010	5.814.201,63	4.676.601,03	80,43%
2011	6.350.696,65	5.178.698,61	81,55%
2012	6.924.377,85	8.172.153,41	118,02%
2013	7.468.931,32	8.565.856,71	114,69%
2014	8.768.793,66	9.796.511,58	111,72%
2015	10.136.071,88	11.524.993,32	113,70%
2016	12.110.039,63	9.243.374,12	76,33%

3.2.2 PROGRAMAS MELHOR IDADE E SABER CUIDAR

O Programa Melhor Idade é um benefício assistencial, não obrigatório, ofertado pelo Pro-Saúde.

Seu objetivo é, por meio de um conjunto orientado de estratégias e ações integradas, promover a saúde e a prevenção de riscos e doenças, a compressão da morbidade e o aumento da qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Em 2016, foi incentivada a participação de todos os usuários no Melhor Idade, o que contribuiu não apenas para o alcance dos objetivos do próprio Programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano, resguardadas as questões de privacidade, para o estudo epidemio-

* Dados consolidados de todas as operadoras na modalidade de Autogestão.



lógico que orienta as ações da Fundação.

Neste mesmo ano, foi iniciada a implantação do Programa Saber Cuidar, nome dado ao conjunto de ações decorrentes das diretrizes do perfil epidemiológico do conjunto de usuários do Pro-Saúde. Tendo iniciado suas atividades no primeiro trimestre de 2016, este programa visa oferecer atenção primária à saúde dos usuários do Pro-Saúde através de seu acolhimento e acompanhamento, bem como promover educação em saúde capaz de propiciar uma efetiva mudança de comportamento no autocuidado dos seus usuários.

3.2. MEDICINA PREVENTIVA

O Programa de Medicina Preventiva, com custeio integral dos patrocinadores (BDMG e Desban), juntamente com o Programa Saber Cuidar e Melhor Idade, constitui importante fonte de dados clínicos usados para a construção do perfil epidemiológico do Pro-Saúde, instrumento de monitoramento de potenciais fatores de risco e norte das tomadas de decisão quanto às ações necessárias para a identificação precoce dos agravantes à saúde dos usuários.

Dentro deste Programa, as seguintes ações foram realizadas em 2016:

- a) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO dos empregados dos patrocinadores BDMG / Desban.
- b) Campanha preventiva e educativa – Programa de Imunização contra a Gripe
- c) Parceria com a Área de Gestão de Pessoas do BDMG e a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a realização do Programa de Qualidade de Vida, englobando as seguintes atividades:
 - a. Ginástica Laboral; e
 - b. Ações de Saúde e Segurança.
- d) Adequação do rol de exames preventivos individuais aos resultados obtidos pelo estudo epidemiológico.

.INVESTIMENTOS

4.1. Política de Investimentos para 2017	31
4.1.1. Alocação dos Ativos.....	31
4.1.2. Controle de Riscos	32
4.1.3. Limite Máximo de Diversificação	33
4.1.4. Gestão dos Recursos.....	34
4.1.5. Metodologia para apreçamento dos ativos financeiros	34
4.1.6. Derivativos	34
4.1.7.Princípio sócio – ambiental	35
4.2. Demonstrativo de Investimentos em 2016.....	35
4.2.1. Alocação dos Ativos por plano.....	35
4.2.2. Alocação dos Ativos.....	36
4.2.3. Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento	38
4.2.4. Rentabilidade dos Investimentos	39
4.2.4.1. Cenário 2016 e expectativas para 2017*	39
4.2.4.2. Rentabilidade por Plano:.....	40
4.2.4.2.1. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG	40
4.2.4.2.2. Plano Assistencial.....	41
4.2.4.2.3. Plano de Gestão Administrativa – PGA.....	41
4.2.4.2.4. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV	42
4.2.5. Gestão Própria e Terceirizada.....	43

4.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2017

A Política de Investimentos estabelece as regras sob as quais a Desban deve investir os recursos dos planos administrados e foi elaborada para assegurar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente desses recursos em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

O Conselho Deliberativo, em sua reunião de nº 281, realizada em 20/12/2016, aprovou a Política de Investimento do Plano de Benefícios Previdenciário BDMG BD, Plano de Benefícios Previdenciário BDMG CV, e do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o ano de 2017, consubstanciada nos documentos “Política de Investimentos do plano de Benefício Previdenciário BDMG”, “Política de Investimentos do plano de Benefício Previdenciário CV”, e “Política de Investimentos PGA”. Designou-se a Diretora Financeira, Íris Lanna de Moraes, CPF 489.370.296-34, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado para os Planos administrados pela Desban. A Política do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG foi elaborada em conformidade com o Estatuto e Regulamento da Desban, com base no seu grau de maturidade e na sua condição de Benefício Definido (BD).

4.1.1. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

A alocação estratégica corresponde à decisão de investimento de longo prazo, que leva em conta a estrutura do passivo (grau de maturidade) dos Planos de Benefícios, visando proporcionar rentabilidade necessária para garantir o equilíbrio econômico e financeiro no longo prazo, otimizando sempre a relação risco X retorno dos investimentos.

A distribuição da alocação demonstrada no quadro abaixo visa proporcionar, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e pela própria entidade, o retorno mínimo correspondente à meta atuarial, definida em IPCA + 5,75% ao ano para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, ao índice composto pela variação da Selic para o Plano de Gestão Administrativa – PGA e IPCA + 4,33% a.a para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG-CV. Importante salientar que os investimentos são realizados garantindo a liquidez necessária para os desembolsos previstos e oportunidades de mercado.

Alocação-objetivo dos planos para o ano 2017

Tabela 25 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	62,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	70,00%	24,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	7,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	5,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	5,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	2,00%

Tabela 26 – Plano Assistencial

Segmento de aplicação	limite Legal	Limites de Alocação		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Tabela 27 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	70,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	5,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00%

Tabela 28 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	61,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	70,00%	28,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	5,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	1,00%

4.1.2. CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado: O risco de mercado decorre da possibilidade de se obter perdas com o resultado das oscilações de preços dos ativos. É o risco de se perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um investimento. O exemplo clássico de risco de mercado é a perda resultante das variações negativas das cotações dos papéis negociados na Bolsa de Valores. A Desban utiliza Divergência não Planejada – DNP para gerenciar o risco de mercado de seus investimentos.

Risco de Liquidez: A liquidez de médio/longo prazo é controlada através de estudos de ALM realizados frequentemente, que permitem confrontar a situação patrimonial com os fluxos financeiros atuariais do Desban. No curto prazo, a necessidade de fluxo de despesas da Desban é coberta por aplicações contratadas com liquidez ou com vencimento coincidente com o fluxo e por resgates de cotas dos fundos de investimento. A Desban monitora esse risco utilizando-se do DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial assim como pelo controle interno das posições vis-à-vis às futuras exigências financeiras.

Risco de Crédito: Está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos. A Desban gerencia o risco de crédito através de análises de crédito, levando em consideração a

solvência do emissor, através de análise quantitativa e qualitativa. O investimento/manutenção dos recursos é recomendado pelo Comitê de Investimentos e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

Risco Legal: Gerenciamento feito através da atualização constante da legislação vigente a todos os envolvidos nas atividades afins via calendário de obrigações, treinamento interno e externo. Também é feito o acompanhamento constante da metodologia aplicada às atividades, buscando mitigar o descumprimento dos normativos legais. Risco Legal decorrente de processos judiciais – Gerenciamento feito através de gestão administrativa dos processos judiciais em curso junto aos escritórios contratados para prestação de serviços jurídicos.

Risco Operacional: Gerenciado através de sua estrutura interna de controles, a qual inclui uma relação de controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os funcionários. A estrutura inclui os manuais de procedimentos, código de ética, regimento interno, treinamento constante em todas as áreas, sistemas informatizados e segregação de função adequada ao porte da fundação. As atividades e os processos passam por avaliações periódicas, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso. Como resultado a Fundação implementa planos de ação para mitigar

os riscos identificados e aprimorar os controles.

Risco Sistêmico: O nível de risco sistêmico no sistema financeiro tem sido objeto de constante preocupação no âmbito de organismos internacionais e autoridades de supervisão. Em um país com elevado grau de regulamentação que adota mecanismos de controle e segurança do sistema financeiro como o Brasil, o risco sistêmico é apenas minimizado, pois não há como ser controlado. A Desban avalia e mensura o risco sistêmico através da classificação das instituições financeiras e privadas pelo seu grau de risco. Cabe também destacar a diversificação realizada nos investimentos como forma de diminuir os efeitos dos riscos de ativos das diversas instituições financeiras.

Risco de Desenquadramento: A Desban acompanha o enquadramento das aplicações e a aderência à Política de Investimentos através de relatórios gerenciais gerados a partir dos sistemas de controladoria de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Empréstimos assim como através do termo de deliberação dos investimentos.

4.1.3. LIMITE MÁXIMO DE DIVERSIFICAÇÃO

Limites de Alocação por Emissor

Tabela 29 – Limites de Alocação por emissor

Emissor	Resolução 3792 (% TRP)	Desban (% TRP)
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	12,00%
Tesouro estadual ou municipal	10,00%	1,00%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10,00%	10,00%
Organismo multilateral	10,00%	10,00%
Companhia securitizadora	10,00%	10,00%
Patrocinador do plano de benefícios	10,00%	10,00%
Demais emissores (FIDC, FIC FIDC, fundos de índice referenciados em renda cesta de ações de companhias abertas, SPE, fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados, fundo de investimento classificado no segmento de investimentos no exterior, fundo de investimento referenciado em índice de renda fixa)	10,00%	10,00%
Tesouro Nacional	100,00%	100,00%

* A alocação em ativos emitidos pelo Tesouro Nacional deve obedecer o limite mínimo de 20% do total dos recursos do Plano

** TRP: Total dos Recursos do Plano

Limites de Concentração por Emissor

Tabela 30 – Limites de Concentração por emissor

Emissor	Resolução 3792 (% TRP)	Desban (% TRP)
% do capital total de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%
% do capital votante de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%
% do PL de uma mesma instituição financeira	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de Cia. aberta	25,00%	25,00%
% do PL de um fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de investimentos constituído no Brasil, classificado no segmento de investimentos no exterior	25,00%	25,00%

% do PL de fundo de índice do exterior negociados em bolsa de valores do Brasil	25,00%	25,00%
% do PL do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%

Limites de Concentração por Investimento

Tabela 31 – Limites de Concentração por Investimento

Investimentos	Resolução 3792(% TRP)	Desban (% TRP)
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%
% de uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	25,00%	25,00%
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	25,00%

4.1.4. GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos é feita de forma mista, conjugando gestão interna e contratação de gestores externos. O processo de seleção, contratação e destituição de gestores externos, segue padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria Executiva, que levam em conta os riscos técnico, gerencial e de não compliance associados ao gestor, bem como seu histórico de desempenho na gestão de recursos.

No processo de escolha de gestores de fundos de investimentos externos, são analisados os aspectos qualitativos e quantitativos, descritos a seguir:

– Qualitativos:

- » Tradição no Mercado;
- » Sistema interno de informação;
- » Sistema interno de gerenciamento de riscos;
- » Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Desban;
- » Adesão à Política de Investimentos;
- » Fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
- » Qualidade no atendimento;
- » Fornecimento de Pesquisa;
- » Compliance;
- » Taxas cobradas para Gestão dos Recursos x Serviços.

– Quantitativos:

A área financeira da Desban realiza o acompanhamento mensal da avaliação dos serviços fornecidos pelos gestores através da avaliação dos seguintes parâmetros:

- » Rentabilidade x Benchmark;

- » Adesão à Política de Investimentos;
- » Relação risco/retorno e outras métricas de risco de mercado.

A estratégia de formação de preço é definida pela Fundação (custodiante) e pelo gestor externo.

A Fundação adota critérios para o acompanhamento mensal das estratégias formuladas ou desempenhadas, observando a aderência dos fundos aos seus mandatos, para avaliação do desempenho dos gestores escolhidos. A avaliação de desempenho do gestor fornece indicações quanto à continuação ou ao término da gestão terceirizada com o mesmo.

4.1.5. METODOLOGIA PARA APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários nos quais a Fundação aplica recursos podem ser precificados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, ANBIMA e Manual de precificação do custodiante, ou contabilizados até o vencimento pela taxa do papel, método usualmente chamado de marcação na curva, prevista pela Resolução MPAS/CGPC Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2002 e pela Resolução 3.086 do Banco Central.

Em 31/12/2016, todos os ativos investidos pela Fundação estavam precificados a valor de mercado, exceto as NTN-Bs do Plano Previdencial BD, que estavam marcadas na curva.

4.1.6. DERIVATIVOS

Serão permitidas operações com derivativos de

renda fixa e renda variável na modalidade "com garantia" para hedge e/ou posicionamento, na forma e limites estabelecidos por lei. Não serão permitidos investimentos em derivativos que gerem exposição superior a uma vez os recursos garantidores do Plano de Benefícios ou o patrimônio líquido dos fundos.

Em 31/12/2016 a Fundação não possuía operações com derivativos de renda fixa e renda variável.

4.1.7. PRINCÍPIO SÓCIO – AMBIENTAL

Serão observados nos investimentos os princípios de responsabilidade socioambiental embora sem adesão a nenhum tipo de protocolo de regras.

4.2. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2016

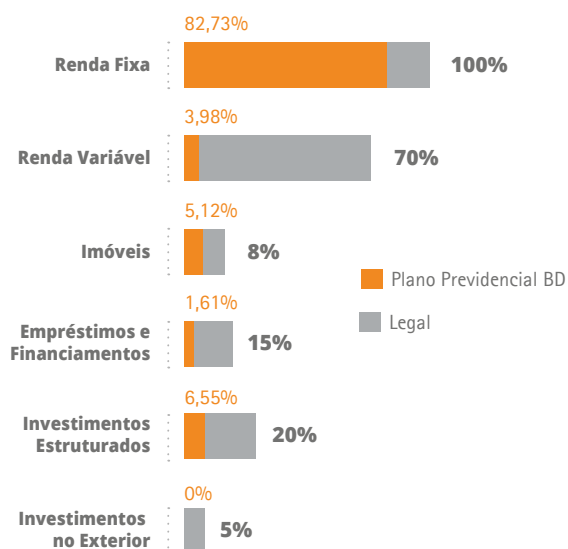
As aplicações dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar são feitas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009 e pelas Resoluções que a alteraram, Resolução 3.846, de março de 2010 e Resolução CMN 4.275, de outubro de 2013, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Atendendo a essas diretrizes e à Política de Investimentos, a Desban encerrou o exercício de 2016 enquadrado nos limites regulamentares e internos.

4.2.1. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS POR PLANO

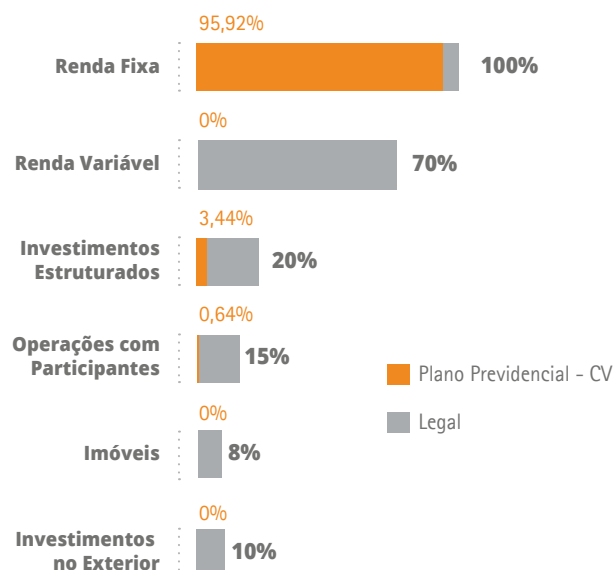
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Gráfico 11 – Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2016



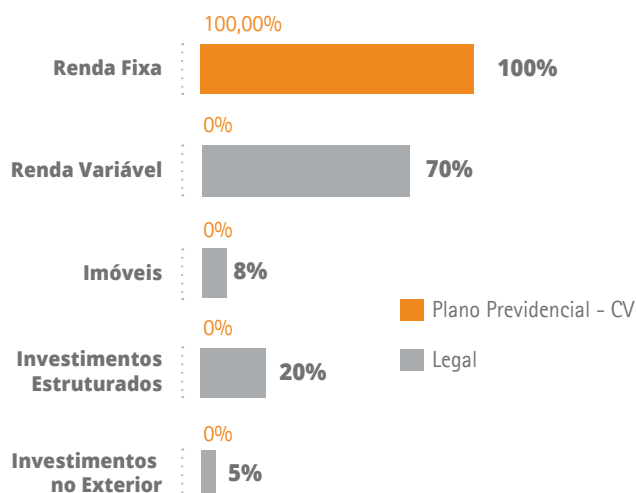
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Gráfico 12 – Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2016



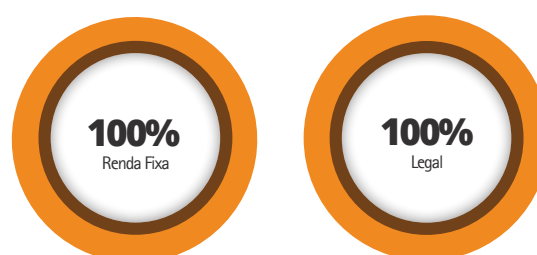
Plano PGA

Gráfico 13 – Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2016



Plano Assistencial

Gráfico 14 – Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2016



4.2.2. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Composição dos Investimentos

Gráfico 15 – Composição dos Investimentos Totais Administrados pela Desban (em R\$ mil)

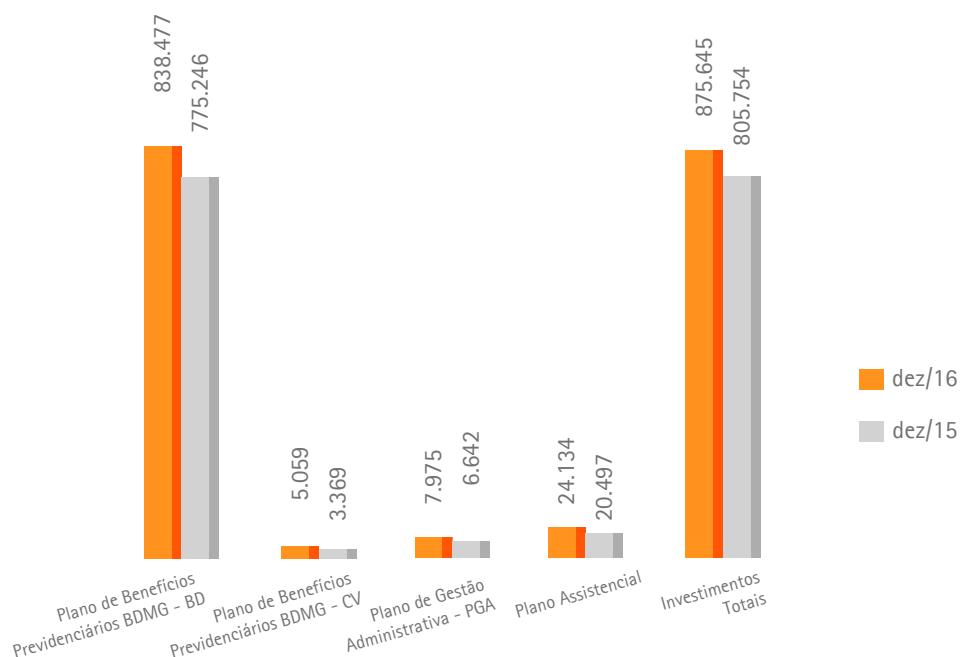


Tabela 32 – Composição dos Investimentos Totais Administrados pela Desban (em R\$ mil)

Planos	2016		2015	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG	838.477	95,76%	775.246	96,21%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV	5.059	0,58%	3.369	0,42%
Plano de Gestão Administrativa - PGA	7.975	0,91%	6.642	0,82%
Plano Assistencial	24.134	2,76%	20.497	2,54%
Investimento total	875.645	100%	805.754	100%

Gráfico 16 – Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG (em R\$ mil)

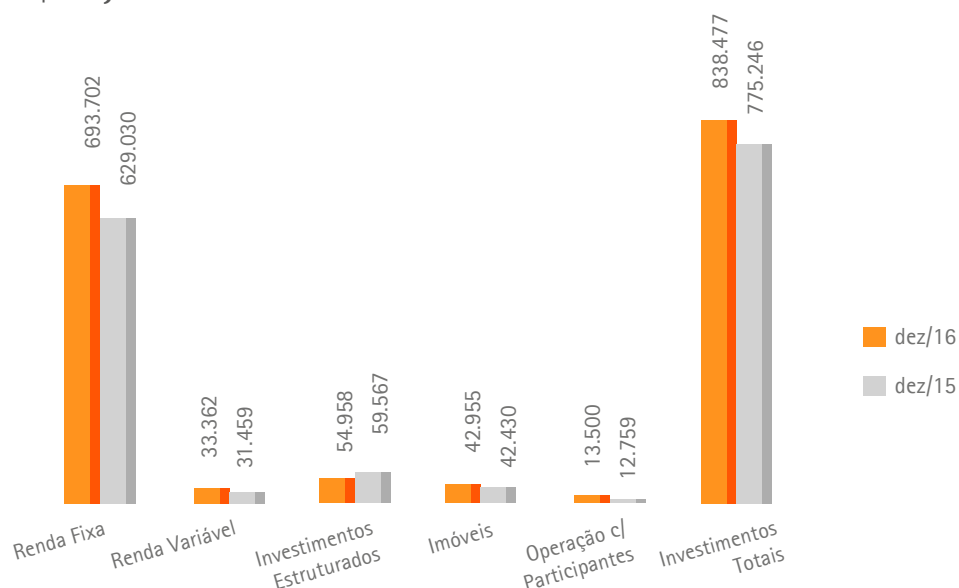


Tabela 33 – Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Segmentos	2016		2015	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	693.702	82,73%	629.030	81,14%
Renda Variável	33.362	3,98%	31.459	4,06%
Investimentos Estruturados	54.958	6,55%	59.567	7,68%
Imoveis	42.955	5,12%	42.430	5,47%
Operação com Participantes	13.500	1,61%	12.759	1,65%
Investimento total	838.477	100%	775.246	100%

Gráfico 17 – Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV (em R\$ mil)

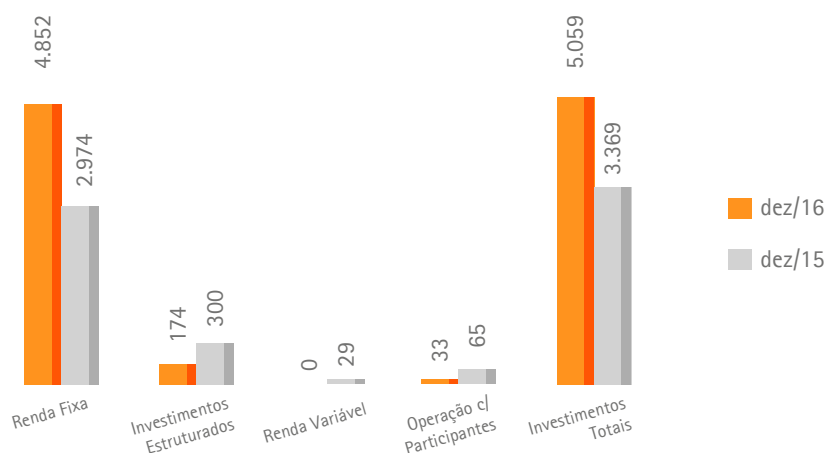


Tabela 34 – Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Segmentos	2016		2015	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	4.852	95,91%	2.974	88,27%
Investimentos Estruturados	174	3,44%	300	8,92%
Renda Variável	0	0,00%	29	0,87%
Operação com Participantes	33	0,65%	66	1,95%
Investimento total	5.059	100%	3.369	100%

Gráfico 18 – Composição dos Investimentos do PGA (em R\$ mil)

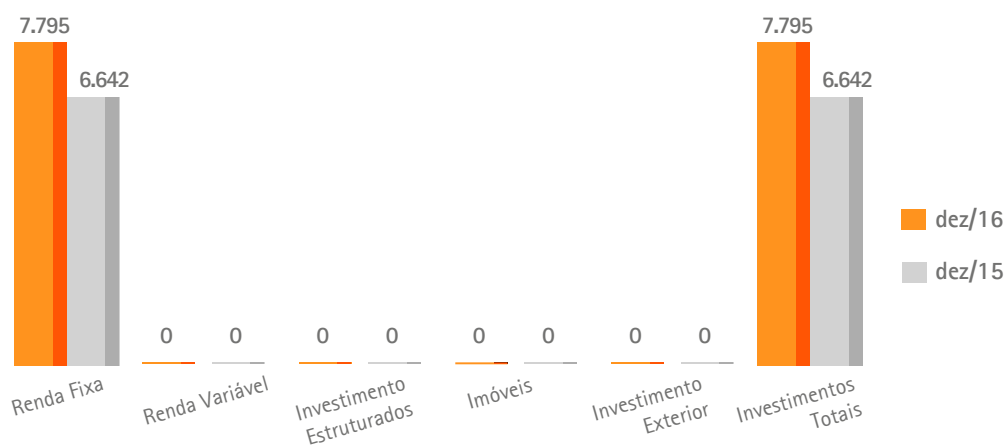


Tabela 35 – Composição dos Investimentos do PGA

Segmento de aplicação	2016		2015	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	7.975	100,00%	6.642	100,00%
Renda Variável	0	0,00%	0	0,00%
Imóveis	0	0,00%	0	0,00%
Investimentos Estruturados	0	0,00%	0	0,00%
Investimento Exterior	0	0,00%	0	0,00%
Investimento total	7.975	100%	6.642	100%

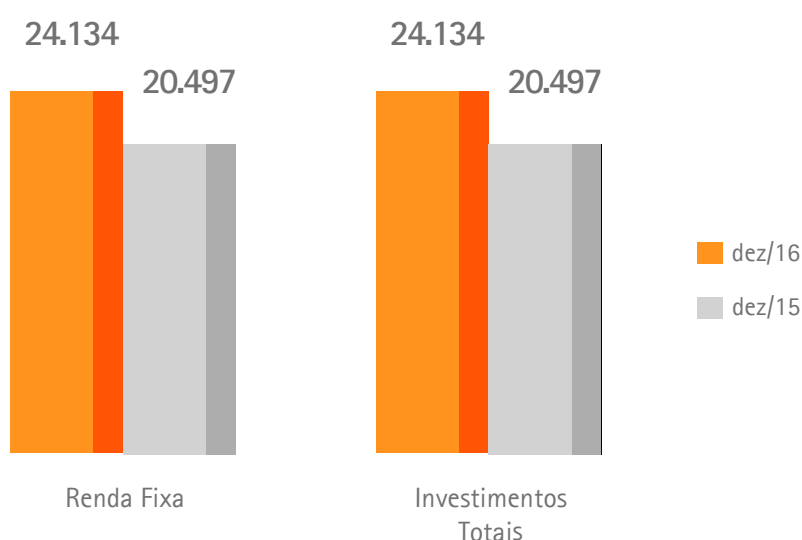
Gráfico 19 – Composição dos Investimentos do Plano Assistencial (em R\$ mil)

Tabela 36 – Composição dos Investimentos do Plano Assistencial

Segmentos	2016		2015	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	24.134	100%	20.497	100%
Investimento total	24.134	100%	20.497	100%

4.2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES POR SEGMENTO

Tabela 37 – Composição da Carteira de Investimentos

Composição da Carteira de Investimentos da Desban / 2016 - em R\$ MIL										
Segmentos	Plano BDMG		Plano BDMG CV		Assistencial		PGA		Consolidado	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	629.030	81%	2.974	88%	20.497	100%	6.331	100%	658.832	82%
Títulos Públicos	483.355	62%	2.211	66%	18.779	92%	1.207	19%	505.552	63%
NTN-B	483.355	62%	2.211	66%	18.779	92%	1.207	19%	505.552	63%
Títulos Privados	23.921	3%	191	6%	-	0%	455	7%	24.568	3%
CDB	-	0%	-	0%	-	0,00%	418	6,60%	418	0%
Debêntures	23.921	3%	191	6%	-	0%	38	1%	24.150	3%
Fundos de Investimentos - RF	121.754	16%	572	17%	1.718	8%	4.668	74%	128.712	16%
Fundo de Investimento	178.346	21%	1.162	23%	4.773	20%	1.974	25%	186.255	21%
FIDC'S	25.724	3%	151	3%	-	0%	-	0%	25.875	3%

Segmento de Renda Variável	33.362	4%	–	0%	–	0%	0%	33.362	4%	
Fundo de Ações	33.362	4%		0%	–	0%	0%	33.362	4%	
Segmento de Inv. Estruturados	54.958	7%	174	3%	–	0%	–	55.132	6%	
FIP Investimentos Participações	46.822	6%	174	3%	–	0,00%	–	46.996	5%	
FII Investimento Imobiliário	8.135	1%	–	0%	–	0%	–	8.135	1%	
FII Investimento Multimercados	–	0%	–	0%	–	0%	–	–	0%	
Segmento de Imóveis	42.955	5%	–	0%		0%	–	42.955	5%	
Locados a Terceiro	42.955	5%	–	0%	–	0%	–	42.955	5%	
Segmento Operações Participantes	13.501	2%	33	1%	–	0%	–	13.534	2%	
Empréstimo	13.501	2%	33	1%	–	0,00%	–	13.534	2%	
Programa de investimentos	838.477	100%	5.059	100%	24.134	100%	7.975	100%	875.645	100%

4.2.4. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

4.2.4.1. CENÁRIO 2016 E EXPECTATIVAS PARA 2017*

O ano de 2016 foi marcado pelo auge da crise política brasileira, que culminou com o impeachment da Presidente Dilma Rousseff. O processo foi baseado na caracterização de ações tomadas pelo Governo (como por exemplo, as “pedaladas fiscais”) em crime de responsabilidade. Após o impeachment da Presidente, o vice-presidente Michel Temer assumiu a Presidência.

A mudança no Governo trouxe de volta parte do otimismo dos agentes financeiros, sendo que a presença de grandes nomes na equipe econômica e o discurso voltado para a realização dos ajustes fiscais necessários sinalizavam para uma perspectiva positiva para a recuperação do ritmo de crescimento da economia brasileira nos próximos anos. Em contrapartida, os desdobramentos da operação Lava Jato na esfera política seguem colocando estas perspectivas em dúvida.

Ao longo do ano o novo Governo conseguiu iniciar o processo de ajuste fiscal com a aprovação da PEC que limita o aumento dos gastos públicos para os próximos 20 anos. Porém este é somente o primeiro passo necessário para equilibrar a situação fiscal do país nos próximos anos e na agenda de 2017 novas reformas estarão presentes.

Na política monetária, a inflação dá sinais de desaceleração e o Banco Central, agora com Ilan Goldfajn como novo presidente, iniciou um novo ciclo de corte de juros no final de 2016. Desta vez, o objetivo principal é estimular a retomada da atividade econômica no país e as expectativas são de que os juros retornem ao patamar de um dígito no próximo ano.

Diante deste cenário econômico e político, a avaliação dos potenciais ganhos da carteira de investimentos ainda deve ser feita com cautela, levando-se sempre em conta a capacidade de preservação do patrimônio dos investidores.

O que podemos esperar para 2017?

Para 2017 o foco é a reforma da previdência, considerada essencial pelo Governo para dar equilíbrio às contas fiscais no médio e longo prazo. No âmbito econômico o arrefecimento da inflação e a aceleração do ciclo de redução da taxa de juros devem contribuir para uma retomada da atividade econômica, ainda que de forma sutil.

A operação Lava Jato e seus eventuais desdobramentos também seguirão sendo destaque, haja vista que seus impactos sobre a classe política e empresarial no país podem ser imensuráveis. Em 2017 também deverá ter início a corrida eleitoral para as eleições presidenciais de 2018 que, em um momento de instabilidade política, gera muita dificuldade de previsão de cenários econômicos.

No contexto geopolítico e econômico global, as atenções estarão voltadas para as ações do novo presidente americano Donald Trump nas relações comerciais dos EUA com o resto do mundo. O ano de 2017 também será marcado por decisões importantes no continente europeu, como as eleições na França e a continuidade do processo de saída do Reino Unido da União Europeia.

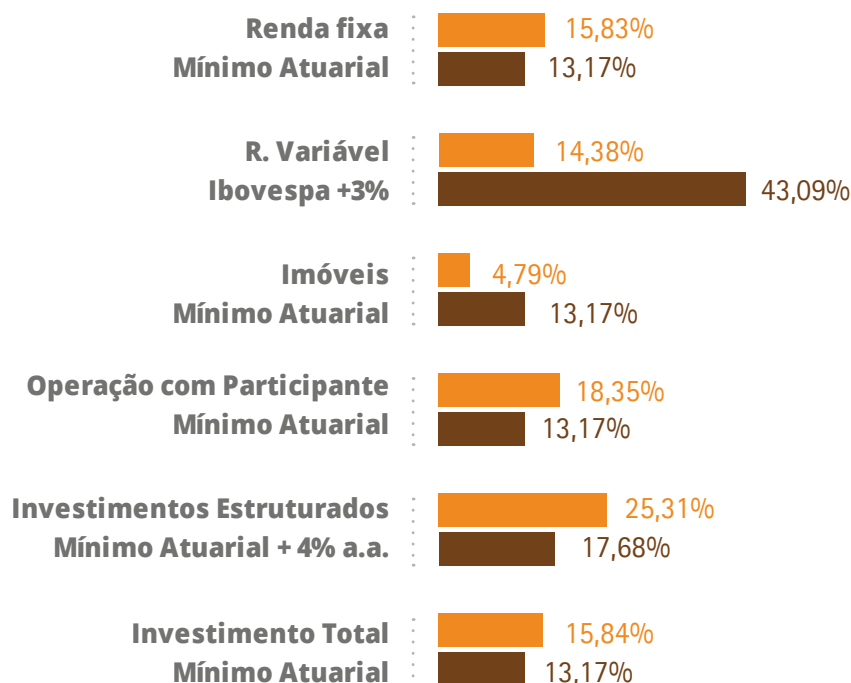
Neste tipo de ambiente devemos estar atentos às oportunidades que aparecem. A arte na gestão de um fundo de pensão está na escolha de investimentos de longo prazo, dado o perfil do passivo do plano, porém com disciplina e ajustes de curto prazo para garantir a solvência e liquidez da entidade.

*Este item reflete a avaliação da Desban sobre o cenário econômico e político.

4.2.4.2. RENTABILIDADE POR PLANO:

4.2.4.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG

Gráfico 20 – Rentabilidade Bruta do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG x Benchmarks em 2016



A rentabilidade do plano em 2016 foi de 15,84%, resultado superior ao mínimo atuarial de 13,17%. A maior parte do resultado obtido em 2016 é explicada pelo retorno do segmento de Renda Fixa que apresentou alocação média superior a 82% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de 15,83% no período. Outra grande contribuição foi proveniente do segmento de Investimentos Estruturados que, com a forte valorização do FIP Minas Gerais no mês de Junho, acumulou retorno de 25,31% no ano de 2016. O segmento de Renda Variável, que representa aproximadamente 4,0% do total dos recursos do plano, apresentou rentabilidade de 14,38% no ano. Este resultado foi inferior ao apresentado pelo Ibovespa no mesmo período (+38,94%) e é explicado pelo perfil dos fundos investidos atualmente, que não acompanharam toda a subida do índice.

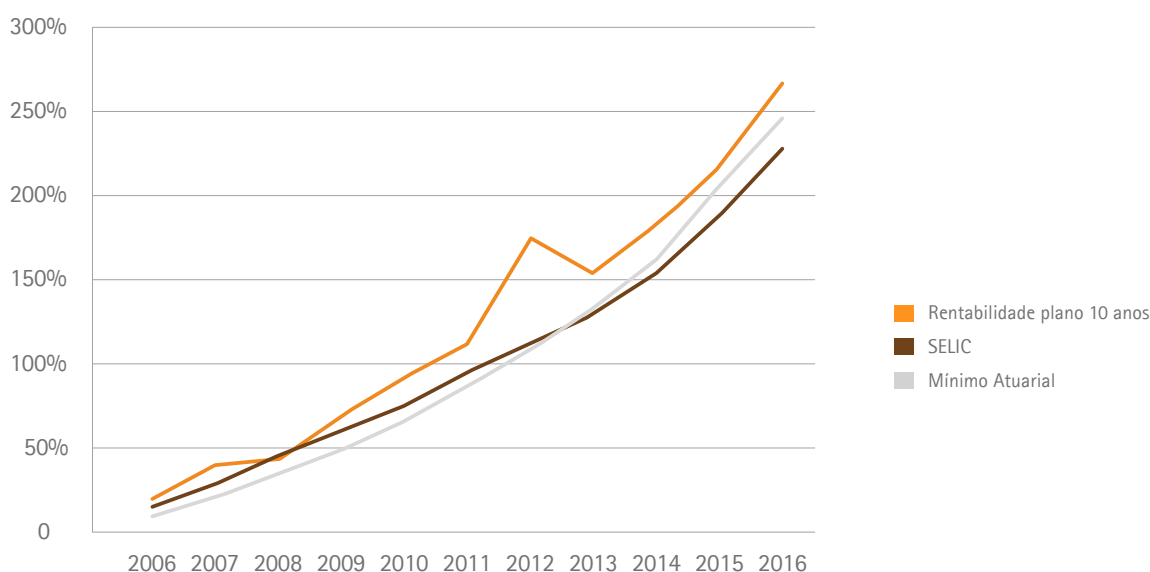
No mês de dezembro o segmento de Imóveis obteve um retorno positivo de 5,12%, revertendo as perdas incorridas ao longo do ano de 2016. Estava em andamento um acordo de renegociação dos valores em atraso referentes ao aluguel do Hospital Lifecenter. Em dezembro este acordo foi finalizado e, após a reversão das provisões referentes a estas perdas, o segmento de Imóveis apresentou a rentabilidade mencionada, encerrando o ano com retorno de 4,79%. Merece destaque o fato da rentabilidade dos imóveis não ter um comportamento linear, pois seu retorno está fortemente relacionado à valorização/desvalorização do bem. O segmento de Operações com Participantes apresentou retorno 5,18 p.p. acima da meta atuarial, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

Tabela 38 – Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG em 2016

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Mim atuarial IPCA +5,75% a.a
Segmento de Renda Fixa	15,83%	15,40%	
Segmento renda variável	14,38%	13,96%	
Segmento de Investimento Estruturado	25,31%	24,84%	
Segmento Imóveis	4,79%	4,40%	13,17%
Segmento Operações com participantes	18,35%	17,91%	
Plano de Benefício Previdenciário BDMG	15,84%	15,40%	

* Rentabilidade Líquida das despesas administrativas relativas ao Plano

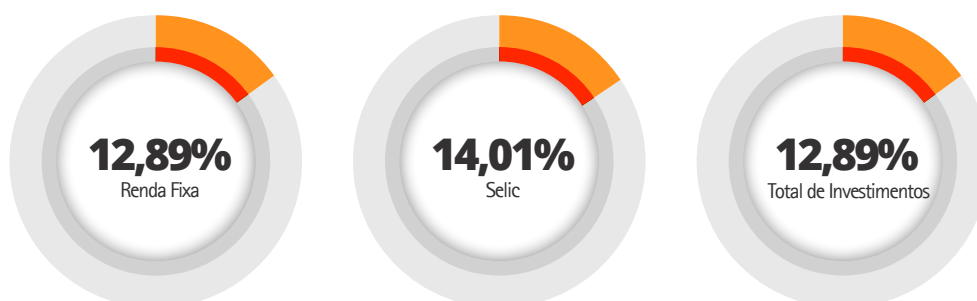
Gráfico 21 – Rentabilidade Acumulada – Últimos 10 anos



4.2.4.2.2. PLANO ASSISTENCIAL

A rentabilidade do plano em 2016 foi de 12,89%, resultado este que representa 91% da Selic de 14,01%. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa.

Gráfico 22 – Rentabilidade Plano de Assistencial em 2016



4.2.4.2.3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

A rentabilidade do plano em 2016 foi de 17,86%, equivalente a 127,4% da Selic. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa, conforme política de investimentos.

Gráfico 23 – Rentabilidade Bruta do PGA em 2016



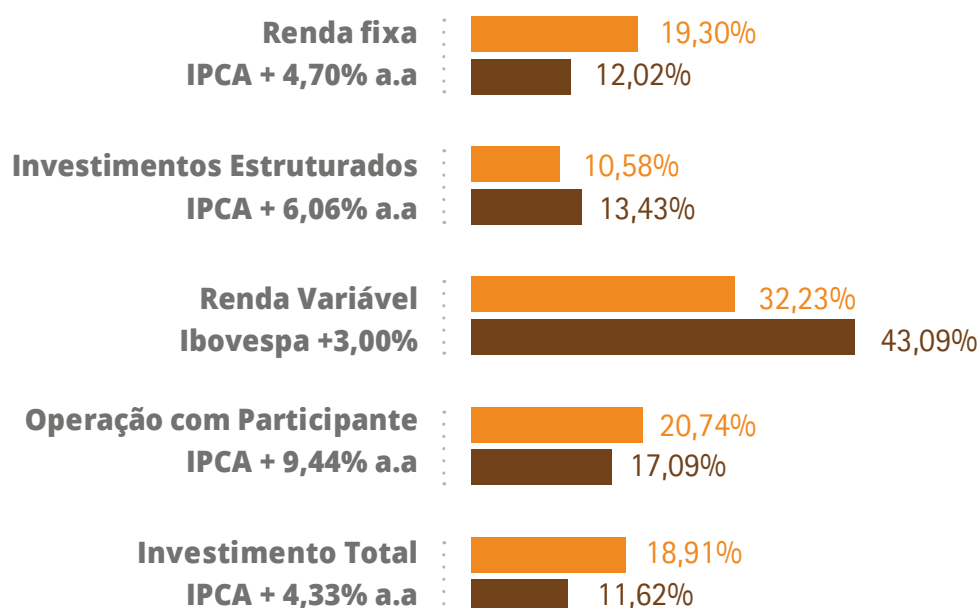
Tabela 39 – Rentabilidade do PGA em 2016

Segmento	Rent. Bruta	Rent Líquida*	Selic
Seguimento de Renda Fixa	17,86%	17,42%	14,01%
Plano de Gestão Administrativa PGA	17,86%	17,42%	

* Rentabilidade Líquida das despesas administrativas relativas ao Plano

4.2.4.2.4. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG – CV

Gráfico 24 – Rentabilidade Bruta do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV x Benchmarks em 2016



A rentabilidade do plano em 2016 foi de 18,91%, superior a taxa de juros de desconto atuarial do plano, que foi de 11,62% (IPCA + 4,33%). A maior parte do resultado obtido em 2016 é explicada pelo retorno do segmento de Renda Fixa que apresentou alocação média superior a 93% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de 19,30% no período. O segmento de Renda Variável apresentou contribuição positiva para a rentabilidade global do plano, obtendo retorno de 32,23% com a forte valorização do mercado de ações brasileiro. Já no segmento de Investimentos Estruturados, o retorno abaixo da meta do plano em 0,65% é explicado pela natureza dos investimentos deste segmento, que não apresenta comportamento linear ao longo do tempo. Por fim, o segmento de Operações com Participantes apresentou retorno 9,12% p.p. acima da meta do plano, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

Tabela 40 – Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV em 2016

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida*	IPCA +4,33% a.a
Segmento de Renda Fixa	19,30%	18,85%	11,62%
Segmento renda variável	32,23%	31,73%	
Segmento de Investimento Estruturado	10,58%	10,17%	
Segmento Operações com participantes	20,74%	20,29%	
Plano de Benefício Previdenciário BDMG CV	18,91%	18,46%	

* Rentabilidade Líquida das despesas administrativas relativas ao Plano

4.2.5. GESTÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA

Tabela 41 – COMPOSIÇÃO TOTAL DO PLANOS Administrados pela Desban /2016 – EM R\$ MIL

SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		GESTÃO PRÓPRIA		GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R\$Mil	%	R\$Mil	%	R\$Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	730.663	83,44%	544.409	90,60%	186.254	67,79%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	33.362	3,81%	-	0,00%	33.362	12,14%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	55.131	6,30%	0	0,00%	55.131	20,07%
SEG.OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	13.534	1,55%	13.534	2,25%	0	-
SEGMENTO DE IMÓVEIS	42.955	4,91%	42.955	7,15%	0	-
TOTAL	875.645	100,00%	600.899	100,00%	274.746	100,00%

Tabela 42 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG / 2016 – EM R\$MIL

SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		GESTÃO PRÓPRIA		GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R\$Mil	%	R\$Mil	%	R\$Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	693.702	82,73%	515.356	90,13%	178.346	66,88%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	33.362	3,98%	-	0,00%	33.362	12,51%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	54.958	6,55%	0	0,00%	54.957	20,61%
SEG.OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	13.501	1,61%	13.501	2,36%	-	0,00%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	42.955	5,12%	42.955	7,51%	-	0,00%
TOTAL	838.477	100,00%	571.812	100,00%	266.665	100,00%

Tabela 43 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PGA/ 2016 – EM R\$ MIL

SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		GESTÃO PRÓPRIA		GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R\$Mil	%	R\$Mil	%	R\$Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	7.975	100,00%	6.001	100,00%	1.974	100,00%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SEG.OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	7.975	100,00%	6.001	100,00%	1.974	100,00%

Tabela 44 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIAL BDMG CV /2016 – EM R\$ MIL

SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		GESTÃO PRÓPRIA		GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R\$Mil	%	R\$Mil	%	R\$Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.852	95,92%	3.691	99,12%	1.162	87,00%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	174	3,43%	-	0,00%	174	13,00%
SEG.OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	33	0,64%	33	0,88%	-	0,00%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	-	0,00%	0	-	0	-
TOTAL	5.059	100,00%	3.723	100,00%	1.335	100,00%

Tabela 45 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO ASSISTENCIAL/ 2016 – EM R\$ MIL

SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		GESTÃO PRÓPRIA		GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R\$Mil	%	R\$Mil	%	R\$Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	24.134	100,00%	19.362	100,00%	4.773	100,00%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	-	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
SEG.OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	-	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	-	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
TOTAL	24.134	100,00%	19.362	100,00%	4.773	100,00%

GESTÃO ADMINISTRATIVA

5.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	46
5.1.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	46
5.1.2. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	47
5.1.3. RELAÇÃO DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO X ATIVO.....	48
5.1.3.1. Plano de BenefícioS Previdenciários - BDMG	48
5.1.3.2. Plano de BenefícioS Previdenciários - BDMG CV.....	48
5.1.3.3. Plano Assistencial - Pro-Saúde.....	48
5.2. EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO	48



5.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas em relação à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns.

As despesas pertinentes à Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa – PGA e reembolsadas na sua totalidade.

5.1.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO – PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	Plano BDMG	Plano BDMG CV	Total
Administração Previdencial	3.108.969,99	129.570,60	3.238.540,59
Pessoal e Encargos	1.516.133,17	93.281,56	1.609.414,73
Pessoal Próprio	1.035.490,75	61.759,92	1.097.250,67
Dirigentes	479.970,91	31.477,63	511.448,54
Estagiários	671,51	44,01	715,52
Treinamentos / Congressos e Seminários	11.103,66	557,30	11.660,96
Viagens e Estadias	14.832,21	804,87	15.637,08
Serviços de Terceiros	1.172.552,30	13.598,22	1.186.150,52
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	1.172.552,30	13.598,22	1.186.150,52
Consultoria Atuarial	117.792,12	-	117.792,12
Consultoria Jurídica	893.960,13	3.064,12	897.024,25
Informática	116.798,57	7.653,80	124.452,37
Auditoria Contábil	26.064,91	1.705,09	27.770,00
Recursos Humanos	17.367,81	1.137,94	18.505,75
Outras Despesas	568,76	37,27	606,03
Despesas Gerais	246.488,44	15.511,89	262.000,33
Depreciações e Amortizações	14.604,97	957,07	15.562,04
Tributos	132.230,07	4.859,69	137.089,76
Contingência Tributária	1.025,17	-	1.025,17
Ação Trabalhista	1.025,17	-	1.025,17
INSS - Cooperativas	-	-	-
Administração dos Investimentos	3.074.974,88	15.963,17	3.090.938,05
Pessoal e Encargos	1.748.421,44	7.340,69	1.755.762,13
Pessoal Próprio	922.591,59	3.638,67	926.230,26
Dirigentes	811.744,71	3.637,96	815.382,67
Estagiários	14.085,14	64,06	14.149,20
Treinamento / Congressos e Seminários	8.302,84	21,26	8.324,10
Viagens e estadias	14.539,82	40,12	14.579,94
Serviços de terceiros	855.949,57	5.314,62	861.264,19
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	855.949,57	5.314,62	861.264,19
Consultoria dos Investimentos	60.656,14	220,74	60.876,88

Consultoria Jurídica	442.377,05	188,48	442.565,53
Informática	144.040,31	652,63	144.692,94
Auditoria Contábil	27.647,85	122,15	27.770,00
Taxa de Custódia	167.292,62	4.067,15	171.359,77
Recursos Humanos	13.432,42	61,18	13.493,60
Outras Despesas	503,18	2,29	505,47
Despesas Gerais	210.070,84	939,98	211.010,82
Depreciações e Amortizações	12.773,10	57,95	12.831,05
Tributos	224.373,00	2.248,55	226.621,55
Contingência Tributária	544,27	-	544,27
Ação Trabalhista	544,27	-	544,27
INSS - Cooperativas	-	-	-
Total das despesas com administração	6.183.944,87	145.533,77	6.329.478,64
Despesas diretas com investimentos	808.675,23	-	808.675,23
Carteira Imobiliária	808.675,23	-	808.675,23
Depreciações	714.724,78	-	714.724,78
Condomínio	84.224,28	-	84.224,28
Outras Despesas	9.726,17	-	9.726,17
Total geral	6.992.620,10	145.533,77	7.138.153,87

5.1.2. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Discriminação	Valor
Pessoal e Encargos	1.327.640,38
Pessoal Próprio	1.076.330,34
Dirigentes	231.793,69
Estagiários	3.352,42
Treinamentos / Congressos e Seminários	16.163,93
Serviços de Terceiros	526.677,69
Honorários Advocatícios	175.666,60
Auditoria Contábil	38.576,79
Consultoria Médica	46.971,64
Consultoria Atuarial	41.264,88
Informática	198.396,85
Taxa de Custódia	7.667,64
Outras despesas com serviços de terceiros	18.133,29
Despesas com Localização e Funcionamento	293.367,61
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	2.861,80
Despesas com Tributos	296.281,99
Despesas Administrativas Diversas	26.857,14
Total geral	2.473.686,61



5.1.3. – RELAÇÃO DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO X ATIVO

5.1.3.1. – PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – BDMG

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas com Administração (A)	4.766	5.032	5.534	5.450	6.184
Ativo total (B)	840.616	737.522	769.308	805.831	909.324
Variação (A/B)	0,57%	0,68%	0,72%	0,68%	0,68%

Embora a variação das Despesas com Administração em relação ao Ativo Total dos anos de 2015 e 2016 não tenha sido significativa, ressalta-se que no ano de 2016 a Desban efetuou a atualização dos depósitos judiciais vinculados aos processos em andamento (Ações tributárias, cíveis, trabalhistas). Essa medida incrementou o Ativo e Passivo em aproximadamente R\$ 40.000 mil bem como o provisionamento de Honorários Advocatórios de Êxito que impactou as Despesas com Administração no valor de R\$ 1.180 mil.

5.1.3.2. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – BDMG CV

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas com Administração (A)	46	55	114	135	146
Ativo total (B)	1.014	1.477	2.313	3.575	5.281
Variação (A/B)	4,54%	3,72%	4,93%	3,78%	2,76%

A variação das Despesas com Administração em relação do Ativo Total vem diminuindo ao longo dos anos em função do aumento do ativo total, que reflete a fase de constituição de reservas através, do de recebimento de contribuições e receitas com investimentos.

5.1.3.3. PLANO ASSISTENCIAL – Pro-Saúde

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas com Administração (A)	1.893	1.788	2.118	1.930	2.474
Ativo total (B)	22.622	22.360	22.424	22.636	28.287
Variação (A/B)	8,37%	8,00%	9,45%	8,53%	8,75%

5.2. EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente verificado entre os recursos recebidos e as despesas administrativas da Gestão Administrativa, somado à remuneração e aos recursos que estão aplicados. Tem como finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura com a manutenção das atividades administrativas da Entidade.

A tabela abaixo representa a evolução do Fundo Administrativo da Desban de 2009 a 2015.

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Fundo Administrativo – Plano BDMG	5.180	5.211	5.045	5.403	5.419	5.791	6.135	6.331
Fundo Administrativo – Plano BDMG CV	-	-	228	220	210	194	189	194
Total Fundo Administrativo	5.180	5.211	5.273	5.623	5.629	5.985	6.324	6.525

No ano de 2016 a Desban provisionou Honorários Advocatícios de Êxito no valor de R\$ 1.180 mil relativo a ações onde há probabilidade de ganho em favor da Desban. Estes recursos permanecem aplicados no Plano de Gestão Administrativa até o encerramento das ações.

DEMONSTRAÇÕES .FINANCEIRAS - Previc



QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL.....	51
QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS CONSOLIDADA	52
QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG - DMAL.....	53
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DMAL.....	54
QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG - DAL.....	55
QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DAL.....	56
QUADRO VII - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)	57
QUADRO VIII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO Plano de Benefícios BDMG - PT.....	58
QUADRO IX - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO Plano de Benefícios BDMG CV - DPT.....	59
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015	60



QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM

A T I V O	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
<u>DISPONÍVEL</u>	5	379	152
<u>REALIZÁVEL</u>		919.238	811.661
Gestão Previdencial	6	3.712	3.411
Gestão Administrativa	7	3.426	2.013
Investimentos	8	912.100	806.237
Títulos Públicos		469.146	486.773
Créditos Privados e Depósitos		30.026	24.568
Fundos de Investimento		295.850	218.662
Investimentos Imobiliários		42.955	42.430
Empréstimos e Financiamentos		13.534	12.824
Depósitos Judiciais / Recursais		60.589	20.980
<u>PERMANENTE</u>		184	159
Imobilizado	9	184	159
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>		28.287	22.636
TOTAL DO ATIVO		948.088	834.608

P A S S I V O	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		2.555	1.239
Gestão Previdencial	10	676	592
Gestão Administrativa	11	1.877	646
Investimentos		2	1
<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	12	71.877	29.772
Gestão Previdencial		7.969	6.871
Gestão Administrativa		3.319	1.921
Investimentos		60.589	20.980
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>		845.369	780.961
Patrimônio de Cobertura do Plano		837.653	773.714
Provisões Matemáticas	15	943.669	908.040
Benefícios Concedidos		781.248	746.715
Benefícios a Conceder		194.239	161.325
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(31.818)	-
Equilíbrio Técnico	16	(106.016)	(134.326)
Resultados Realizados		(106.016)	(134.326)
Déficit Técnico Acumulado		(106.016)	(134.326)
Fundos	17	7.716	7.247
Fundos Previdenciais		1.191	923
Fundos Administrativos		6.525	6.324
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>		28.287	22.636
TOTAL DO PASSIVO		948.088	834.608

QUADRO II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL – DMPS CONSOLIDADA

**QUADRO II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS
CONSOLIDADA**

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil		
	Exercício findo em		Variação (%)
	2016	2015	
A - Patrimônio Social - início do exercício	780.961	746.318	4,64
1. Adições	146.155	111.408	31,19
(+) Contribuições Previdenciais	19.752	18.108	9,08
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	117.255	85.268	37,51
(+) Receitas Administrativas	7.995	7.250	10,28
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.153	782	47,44
2. Destinações	(81.747)	(76.765)	6,49
(-) Benefícios	(71.271)	(65.882)	8,18
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.529)	(3.190)	(52,07)
(-) Despesas Administrativas	(8.945)	(7.667)	16,67
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(2)	(26)	(92,31)
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	64.408	34.643	85,92
(+/-) Provisões Matemáticas	35.629	75.380	(52,73)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	28.310	(41.257)	(168,62)
(+/-) Fundos Previdenciais	268	181	48,07
(+/-) Fundos Administrativos	201	339	(40,71)
4. Operações Transitórias	-	-	
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	845.369	780.961	8,25
5. Gestão Assistencial	3.890	(271)	(1.535,42)
(+) Receitas Assistenciais	14.108	12.025	17,32
(-) Despesas Assistenciais	(10.218)	(12.296)	(16,90)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG - DMAL

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DMAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Em R\$ mil
			Variação (%)
	2016	2015	
A - Ativo Líquido - início do exercício	771.251	738.215	4,48
1. Adições	137.111	103.781	32,12
(+) Contribuições	20.546	18.828	9,12
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	116.565	84.953	37,21
2. Destinações	(74.605)	(70.745)	5,46
(-) Benefícios	(71.228)	(65.863)	8,15
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.529)	(3.190)	-52,07
(-) Custeio Administrativo	(1.848)	(1.692)	9,22
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	62.506	33.036	89,21
(+/-) Provisões Matemáticas	34.196	74.293	-53,97
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	28.310	(41.257)	-168,62
4. Operações Transitórias	-	-	0,00
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	833.757	771.251	8,10
C - Fundos não Previdenciais			
(+/-) Fundos Administrativos	6.331	6.135	3,19

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL

**QUADRO IV
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV –
DMAL**

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil		
	Exercício findo em		Variação (%)
	2016	2015	
A - Ativo Líquido - início do exercício	2.118	2.118	0,00
1. Adições	1.847	1.381	33,74
(+) Contribuições	1.157	1.066	8,54
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	690	315	119,05
2. Destinações	(146)	(113)	29,20
(-) Benefícios	(43)	(19)	126,32
(-) Custeio Administrativo	(103)	(94)	9,57
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.701	1.268	34,15
(+/-) Provisões Matemáticas	1.433	1.087	31,83
(+/-) Fundos Previdenciais	268	181	48,07
4. Operações Transitórias	-	-	0,00
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	3.819	3.386	12,79
C - Fundos não Previdenciais			
(+/-) Fundos Administrativos	194	189	2,65

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras



QUADRO V – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG – DAL

QUADRO V
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Em R\$ mil
	31/12/2016	31/12/2015	Variação (%)
1. Ativos	909.324	805.831	12,84
Disponível	230	76	202,63
Receível	10.028	9.530	5,23
Investimento	899.066	796.225	12,92
Títulos Públicos	461.281	483.356	(4,67) ^{II}
Créditos Privados e Depósitos	28.350	23.921	18,52
Fundos de Investimento	292.390	212.781	37,41
Investimentos Imobiliários	42.955	42.430	1,24
Empréstimos e Financiamentos	13.501	12.758	5,82
Depósitos Judiciais / Recursais	60.589	20.980	188,79
2. Obrigações	69.236	28.445	143,40
Operacional	678	594	14,14
Contingencial	68.558	27.851	146,16
3. Fundos não Previdenciais	6.331	6.135	3,19
Fundos Administrativos	6.331	6.135	3,19
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	833.757	771.251	8,10
Provisões Matemáticas	939.773	905.577	3,78
Superávit / Déficit Técnico	(106.016)	(134.326)	(21,08) ^{II}
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(106.016)	(134.326)	(21,08) ^{II}
b) Ajuste de Precificação	22.372	23.059	(2,98) ^{II}
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(83.644)	(111.267)	(24,83)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

QUADRO VI – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL

**QUADRO VI
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL**

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2016	31/12/2015	
1. Ativos	5.281	3.575	47,72
Disponível	12	1	1.100,00
Recebível	209	205	1,95
Investimento	5.060	3.369	50,19
Títulos Públicos	2.782	2.211	-
Créditos Privados e Depósitos	758	191	296,86
Fundos de Investimento	1.487	901	65,04
Empréstimos e Financiamentos	33	66	(50,00)
2. Obrigações	-	-	-
Operacional	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	194	189	2,65
Fundos Administrativos	194	189	2,65
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.087	3.386	50,24
Provisões Matemáticas	3.896	2.463	58,18
Fundos Previdenciais	1.191	923	29,04

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

QUADRO VII – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATI-
VA – DPGA (CONSOLIDADA)

QUADRO VII

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

(CONSOLIDADA)

			Em R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2016	2015	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.324	5.985	5,66
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.148	8.032	13,89
1.1. Receitas	9.148	8.032	13,89
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.951	1.786	9,24
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.899	2.990	(3,04)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	176	160	10,00
Receitas Diretas	321	206	55,83
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.153	782	47,44
Reembolso da Gestão Assistencial	2.617	2.108	24,15
Outras Receitas	31	-	-
2. Despesas Administrativas	8.945	7.686	16,38
2.1. Administração Previdencial	3.238	2.414	34,13
Pessoal e Encargos	1.609	1.536	4,75
Treinamentos / Congressos e Seminários	12	12	-
Viagens e Estádias	16	25	(36,00)
Serviços de Terceiros	1.186	497	138,63
Despesas Gerais	262	221	18,55
Depreciações e Amortizações	16	9	77,78
Tributos	137	114	20,18
2.2. Administração dos Investimentos	3.090	3.164	(2,34)
Pessoal e Encargos	1.756	2.174	(19,23)
Treinamentos / Congressos e Seminários	8	11	(27,27)
Viagens e Estádias	14	17	(17,65)
Serviços de Terceiros	861	472	82,42
Despesas Gerais	211	279	(24,37)
Depreciações e Amortizações	13	12	8,33
Tributos	227	199	14,07
2.3. Administração Assistencial	2.617	2.108	24,15
Despesas Administrativas	2.617	2.089	25,28
Constituição/reversão de contingências	-	19	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	2	7	(71,43)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	201	339	(40,71)
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	201	339	(40,71)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.525	6.324	3,18

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

QUADRO VIII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO Plano de Benefícios BDMG – PT

**QUADRO VIII
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
BDMG BD – DPT**

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil		
	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2016	31/12/2015	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	902.993	799.696	12,92
1. Provisões Matemáticas	939.773	905.577	3,78
1.1. Benefícios Concedidos	781.248	746.715	4,62
Benefício Definido	781.248	746.715	4,62
1.2. Benefício a Conceder	190.343	158.862	19,82
Benefício Definido	190.343	158.862	19,82
1.2. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(31.818)	-	
(-) Déficit Equacionado	(31.818)	-	
(-) Patrocinadores	(15.909)	-	
(-) Participantes	(3.899)	-	
(-) Assistidos	(12.010)	-	
2. Equilíbrio Técnico	(106.016)	(134.326)	(21,08)
2.1. Resultados Realizados	(106.016)	(134.326)	(21,08)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(106.016)	(134.326)	(21,08)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	678	594	14,14
4.1. Gestão Previdencial	676	593	14,00
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100,00
5. Exigível Contingencial	68.558	27.851	146,16
5.1. Gestão Previdencial	7.969	6.871	15,98
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	60.589	20.980	188,79

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras



QUADRO IX – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO Plano de Benefícios BDMG CV – DPT

QUADRO IX
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
BDMG CV – DPT

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil		
	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2016	31/12/2015	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	5.087	3.386	50,24
1. Provisões Matemáticas	3.896	2.463	58,18
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	3.896	2.463	58,18
Contribuição Definida	3.896	2.463	58,18
Saldo de Contas - parcela patrocinador	1.771	1.089	62,63
Saldo de Contas - parcela participantes	2.125	1.374	54,66
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	1.191	923	29,04
3.1. Fundos Previdenciais	1.191	923	29,04
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela DESBAN é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/09 e alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.275/13.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Desban administra dois planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a Desban possui um Plano de Gestão Administrativa e administra também um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

- **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29.**

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011 o



plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

- **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV - CNPB nº 2011.0001-65.**

Seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

- **Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.**

Além do objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e patrocinadoras.

- **Plano de Gestão Administrativa – PGA**

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 122 de 22/12/2009.

A quantidade de participantes dos planos de benefício previdenciários administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

	31/12/2016			31/12/2015		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Ativos	259	87	346	265	88	353
Autopatrocinados	15	1	16	14	1	15
Assistidos	547	-	547	547	-	547
Total	821	88	909	826	89	915

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPB, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras, e normas gerais de procedimentos contábeis;

II - Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;

III - Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações financeiras, e dá outras providências;

IV - Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015 - altera instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo que esta Instrução passou a vigorar acrescida do Anexo C Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis; e

V - Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o item 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 8/2011, são apresentados os seguintes demonstrativos financeiros:

- a)** Balanço Patrimonial Consolidado;
- b)** Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada;
- c)** Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d)** Demonstração do Ativo L quido – DAL – por plano de benef cio previdencial;
- e)** Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL – por plano de benef cio previdencial;
- f)** Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT – por plano de benef cio previdencial; e



g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2015, de forma a permitir a comparabilidade.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados do plano estruturado na modalidade de contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para perdas de ativos, contingências e as reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

c. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;

- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

e. Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

- Gestão administrativa

É demonstrada pelos valores a receber do plano de gestão administrativa.

- Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

1. Títulos públicos, créditos privados e depósitos

A aquisição de ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pelas Resoluções do CGPC nº 4/2002, nº 15/2005 e nº 22/2006, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos “investimentos – realizável”, segundo as duas categorias, a saber:

- i) Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de



aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL.

- ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos de renda fixa com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, bem como sejam classificados como de baixo risco por agência classificadora em funcionamento no país, sendo avaliados pela taxa intrínseca dos títulos.

Os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como “para negociação” são apurados com base em cotações divulgadas e estimativas de valores de realização. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos.

II. Fundos de Investimentos

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

III. Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos na DMPS e DMAL.

IV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados ao custo ou valores desembolsados mais rendimentos auferidos, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos. A partir de 2016 estão demonstradas pelo valor atualizado.

f. Permanente

Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 8/2011. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 29 de dezembro de 2016 conforme a Ata de nº 052.

g. Exigível operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

h. Exigível contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base na probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações financeiras. A administração da DESBAN entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i. Exigível atuarial

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2016 e 2015.



Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

Equilíbrio técnico

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j. Fundos

Fundo Previdencial

É constituído a partir da avaliação atuarial e possui destinação específica, relacionado com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Fundo Administrativo

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

k. Custeio administrativo

Atendendo à determinação da Resolução CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 8/2011, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- a. Contribuição dos participantes e assistidos;
- b. Contribuição dos patrocinadores;
- c. Resultado dos investimentos;
- d. Receitas administrativas; e
- e. Fundo administrativo.

Apresentamos abaixo as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício:

Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de benefício definido foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano, bem como o resultado dos investimentos para cobertura das despesas com administração dos investimentos.

Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como segue:

- a. Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios; e
- b. Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um plano de benefício.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

5. DISPONÍVEL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Bancos conta movimento	379	152
	379	152

6. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil					
	31/12/2016			31/12/2015		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Benefícios INSS (a)	1.963	16	1.979	1.774	16	1.790
Depósitos Judiciais / recursais (b)	1.703	-	1.703	1.586	-	1.586
Outros recursos a receber (c)	30	-	30	35	-	35
	3.696	16	3.712	3.395	16	3.411



- a. Referem-se a valores a receber do INSS em face da Fundação ter efetuado aos participantes assistidos os pagamentos de benefícios previdenciais que são de responsabilidade daquele Instituto e que são posteriormente reembolsados à Entidade.

Em 25 de fevereiro de 1980, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (antiga denominação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) aprovou a proposta de convênio da DESBAN para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários.

Em 10 de janeiro de 1986, o INPS e a Entidade assinaram o Convênio de Benefícios Acidentários pelo qual a Entidade se comprometeu a processar e a pagar os auxílios-doença devidos aos participantes, quando acidentados no trabalho e, se couber, o abono anual de que trata o Artigo 151, Inciso II, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79.

Em ambos os convênios, o INSS se compromete a reembolsar a Entidade, em prazo não superior a 30 dias, as importâncias despendidas em cada mês com o pagamento de benefícios previdenciários.

- b. Refere-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária e as ações trabalhistas descritas na Nota explicativa nº 12.
- c. Refere-se a contribuições em atraso de participante e patrocinadora.

7. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição do saldo é assim apresentada:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos a empregados (a)	30	38
Despesas antecipadas (b)	69	46
Depósitos judiciais / recursais (c)	3.327	1.929
	3.426	2.013

- a. Referem-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da Entidade;
- b. Referem-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes, a ser apropriado pelo regime de competência;

- c. Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigação do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota explicativa nº 12.

8. INVESTIMENTOS

A carteira de investimento é constituída das aplicações em: Títulos públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimentos, Empréstimos, Financiamentos Imobiliários e Depósitos Judiciais/Recurais, conforme demonstrado a seguir:

8.1 Títulos e valores mobiliários

Demonstrativo de Títulos e Valores Mobiliários - Por Emissão

	R\$ mil							
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		PGA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	461.281	483.355	2.782	2.211	5.083	1.207	469.146	486.773
Notas do Tesouro Nacional	461.281	483.355	2.782	2.211	5.083	1.207	469.146	486.773
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	28.350	23.921	758	191	918	456	30.026	24.568
Instituições Financeiras	715	-	360	-	904	418	1.979	418
Certificados de Depósitos Bancários	715	-	360	-	904	418	1.979	418
Companhias Abertas	27.635	23.921	398	191	14	38	28.047	24.150
Debêntures não Conversíveis	27.635	23.921	398	191	14	38	28.047	24.150
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	292.390	212.781	1.487	901	1.973	4.980	295.850	218.662
Referenciado	-	81.404	-	411	-	4.373	-	86.188
Renda Fixa	178.347	10.973	1.162	10	1.973	607	181.482	11.590
Ações	33.362	31.459	-	29	-	-	33.362	31.488
Multimercado	-	7.997	-	126	-	-	-	8.123
Direitos Creditórios	25.724	29.377	151	151	-	-	25.875	29.528
Participações	46.822	38.700	174	159	-	-	46.996	38.859
Imobiliário	8.135	12.871	-	15	-	-	8.135	12.886
	782.021	720.057	5.027	3.303	7.974	6.643	795.022	730.003

8.1.1) Os Títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes saldos por planos e prazos de vencimento:

- Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – BD:

Descrição	R\$ mil			
	Até 180 dias	Mais que 360 dias	31/12/2016	31/12/2015
Títulos públicos federais	11.046	450.235	461.281	483.355
Certificados de depósitos bancários	715	-	715	-
Quotas fundos investimentos referenciado	-	-	-	81.404
Quotas fundos investimentos renda fixa	178.347	-	178.347	10.973
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	25.724	25.724	29.377
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	46.822	46.822	38.700
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	-	8.135	8.135	12.871
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	7.997
Debêntures não conversíveis	3.859	23.776	27.635	23.921
Quotas fundos investimentos renda variável	33.362	-	33.362	31.459
	227.329	554.692	782.021	720.057

- Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – CV:

Descrição	R\$ mil			
	Até 180 dias	Mais que 360 dias	31/12/2016	31/12/2015
Títulos públicos federais	-	2.782	2.782	2.211
Certificados de depósitos bancários	360	-	360	-
Quotas fundos investimentos referenciado	-	-	-	411
Quotas fundos investimentos renda fixa	1.162	-	1.162	10
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	151	151	151
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	174	174	159
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	-	-	-	15
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	126
Debêntures não conversíveis	20	378	398	191
Quotas fundos investimentos renda variável	-	-	-	29
	1.542	3.485	5.027	3.303

- Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Descrição	R\$ mil			
	Até 180 dias	Mais que 360 dias	31/12/2016	31/12/2015
Títulos públicos federais	595	4.488	5.083	1.207
Certificados de depósitos bancários	904	-	904	418
Quotas fundos investimentos referenciado	-	-	-	4.373
Quotas fundos investimentos renda fixa	1.973	-	1.973	607
Debêntures não conversíveis	14	-	14	38
	3.486	4.488	7.974	6.643

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Planos de Benefícios Previdenciários - BD	782.021	720.057
Planos de Benefícios Previdenciários - CV	5.027	3.303
Planos de Gestão Administrativa - PGA	7.974	6.643
	795.022	730.003

8.1.2) A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como segue:

a) Títulos para negociação

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

Descrição	R\$ mil				
	Previdenciário BD	Previdenciário CV	PGA	31/12/2016	31/12/2015
Títulos públicos federais	-	2.782	5.083	7.865	3.418
Certificados de depósitos bancários	715	360	904	1.979	418
Debêntures não conversíveis	27.635	398	14	28.047	24.150
Quotas fundos investimentos referenciado	-	-	-	-	86.188
Quotas fundos investimentos renda fixa	178.347	1.162	1.973	181.482	11.590
Quotas fundos investimentos renda variável	33.362	-	-	33.362	31.488
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	-	8.123
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	25.724	151	-	25.875	29.528
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	46.822	174	-	46.996	38.859
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	8.135	-	-	8.135	12.886
	320.740	5.027	7.974	333.741	246.648

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2016 são precificados da seguinte forma: i) títulos públicos federais: de acordo com a taxa média divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima); ii) os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e iii) os fundos de investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

b) Títulos mantidos até o vencimento

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento e estão alocados totalmente no Plano BDMG-BD:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Títulos públicos federais	461.281	483.355
	461.281	483.355



A Entidade declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial.

8.2 Investimentos imobiliários

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Edificações para renda	26.129	26.625
Imóveis para renda	26.000	26.500
Aluguéis	129	125
Rendas de participações	16.826	15.805
Participação imobiliária	14.132	15.049
Aluguéis	2.694	756
	42.955	42.430

8.2.1) Imóveis para renda se referem à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifecenter, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte.

8.2.2) A Participação imobiliária refere-se ao imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevam Pinto, nº 15, em Belo Horizonte.

Estes ativos pertencem ao Plano de Benefício BDMG - BD e estão demonstrados ao custo de aquisição mais reavaliações procedidas com base em laudo técnico elaborado por empresa especializada, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, sendo de 2,50% a.a. - Edificações para Renda e 2,50% a.a. - Participação Imobiliária.

Em dezembro de 2016 a Entidade promoveu a reavaliação de sua carteira imobiliária. A reavaliação foi elaborada pela empresa especializada Enape Engenharia de Avaliações Ltda, cujos laudos técnicos buscaram atingir o Grau II de fundamentação e Grau III de precisão, seguindo o disposto no item 9.1 da NBR nº 14.653 (Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. O resultado da avaliação em 2016 gerou uma desvalorização de seus investimentos na ordem de R\$ 702 mil (R\$ 260 mil 2015), assim demonstrados:

Descrição	R\$ mil					
	2016			2015		
	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
Edificações para renda - 500 vagas de garagem - Av. do Contorno nº 4.747 - Bairro Serra - BHMGM	26.060	(60)	26.000	27.035	(535)	26.500
Rendas de participações - Complexo hospitalar - Rua Professor Estevão Pinto nº 15 - Bairro Serra - BHMGM	14.774	(642)	14.132	14.773	275	15.048
	40.834	(702)	40.132	41.808	(260)	41.548

8.3 Empréstimos

Descrição	R\$ mil					
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Totais	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos	13.501	12.758	33	66	13.534	12.824
	13.501	12.758	33	66	13.534	12.824

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2016. Compreende à carteira dos empréstimos simples concedidos a participantes cuja atualização monetária mensal é pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), juros nominais de 0,74% a.m, taxa de administração de 0,10% a.m incidentes sobre o saldo devedor.

8.4 Depósitos Judiciais / Recursais

Este ativo, de R\$ 60.589 mil, (R\$ 20.980 mil em 2015) pertence ao Plano de Benefício BDMG - BD e está relacionado a ação judicial (Nota explicativa nº 12) para a qual a entidade obteve liminar em ação cautelar movida contra a União Federal onde requereu recolher o imposto de renda sobre rendimentos auferidos das aplicações financeiras relativo ao período de janeiro de 1994 a agosto de 2001 por meio de depósito judicial.

Em 2016 a Desban efetuou uma atualização dos depósitos judiciais vinculados aos processos em andamento (Ações tributárias, cíveis, trabalhistas e etc). Essa medida incrementam os saldos dos Grupos de Gestão Previdencial, gestão Administrativa e de Investimentos, do Ativo e do Passivo em aproximadamente R\$ 39 milhões, sem reflexos na Demonstração da Mutação Patrimônio Social.

8.5 Provisão para perdas

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

Natureza	Tipo de investimento	R\$ mil	
		31/12/2016	31/12/2015
Créditos Privados e Depósitos	CDB (Banco Santos)	2.498	2.773
	CDB (Banco Marka)	391	391
Fundos de Investimentos	FIF Itacolomy (Banco Santos)	1.334	1.462
Investimentos Imobiliários	Aluguéis	-	531
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos	5	-
TOTAL		4.228	5.157

9. IMOBILIZADO

Descrição	R\$ mil						
	Saldo em 31/12/2014	Movimentação		Saldo em 31/12/2015	Movimentação		Saldo em 31/12/2016
		Aquisições	Depreciação / Amortização		Aquisições	Baixa	
Móveis e utensílios	15	4	3	16	0	-	13
Maquinas e equipamentos	27	3	4	26	5	7	26
Computadores e periféricos	37	30	16	51	25	1	59
Sistemas aplicativos - softwares	14	62	10	66	41	-	86
	93	99	33	159	71	8	184

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO OPERACIONAL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Benefícios a pagar - aposentadoria	6	6
Retenções a recolher - IRRF - (a)	648	572
Credores diversos	22	14
	676	592

- a. Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de cada ano que será recolhido em janeiro do exercício seguinte.

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Honorários advocatícios (a)	1.180	-
Obrigações com pessoal próprio (b)	336	332
Obrigações com pessoal cedido (c)	85	96
Fornecedores (d)	98	57
Aluguéis a pagar (e)	24	20
Tributos e retenções a recolher (f)	154	141
	1.877	646

- a. Referem-se ao reconhecimento de Honorários Advocatícios decorrentes de êxito obtido no(s): (i) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrente do exercício das atividades da Entidade; (ii) processos ajuizados por alguns grupos de participantes em desfavor da DESBAN, cujo objeto é a aplicação do IPCA como índice de correção de seus benefícios no período de 2001 a 2004;e (iii) processo ajuizado pela

DESBAN em desfavor da União em que se discute a não incidência do IR sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pela entidade.

- b. Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;
- c. Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;
- d. Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;
- e. Referem-se ao aluguel do imóvel onde funciona a Entidade; e
- f. Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidos dos funcionários e dos prestadores de serviços.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (R1), foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Gestão Previdencial - Plano BD	7.969	6.871
Ações previdenciais (a)	7.969	6.871
Gestão Administrativa	3.319	1.921
PIS / Cofins (b)	3.308	1.913
Ações trabalhistas	11	8
Investimentos - Plano BD	60.589	20.980
Imposto de Renda - RET (c)	60.589	20.869
Financiamentos imobiliários (d)	-	111
	71.877	29.772

- a. Provisão constituída para cobrir desfechos desfavoráveis para as seguintes demandas judiciais:

Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Decorrem substancialmente de 18 ações judiciais, cujos autores postulam a aplicação do IPCA como índice de correção monetária de seus benefícios



previdenciários, referente ao período de 2001 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela DESBAN, correspondente à taxa referencial, teria sido inferior ao IPCA no período mencionado. Para algumas ações há provisão reconhecida de R\$ 7.148 mil (R\$ 6.112 mil em 31/12/2015), tendo em vista que o prognóstico de perda é provável, conforme estimado pelos advogados que patrocinam a defesa da DESBAN nessas ações. Em 4 ações não foi constituída provisão, tendo em vista que o prognóstico de perda estimado pelos referidos advogados é possível, e classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R1).

Trabalhista – Majoração de benefício

Tratam-se de 23 reclamações Trabalhistas propostas por i) alguns empregados e ex-empregados do BDMG contra a própria Patrocinadora e a DESBAN e ii) de ex-empregados da DESBAN em desfavor à Fundação, requerendo o reconhecimento pela Justiça do Trabalho de direitos e verbas salariais não concedidas durante a relação empregatícia e aplicação, em alguns casos específicos, dos seus reflexos no plano de Benefícios de Previdenciário BDMG, que é administrado pela DESBAN.

Em 6 ações o prognóstico de perda foi classificado como provável e a Entidade mantém provisão reconhecida de R\$ 821 mil (R\$ 759 mil em 31/12/2015) para pagamentos em caso de desfecho desfavorável dessas ações à DESBAN. Para as outras ações o prognóstico de perda é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R1).

b. PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e COFINS em relação às suas atividades e operações. Em relação à ação ajuizada em 2002, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância essas ações foram julgadas parcialmente favoráveis à DESBAN. Atualmente, aguarda-se a admissibilidade e o julgamento dos recursos de Agravo de Instrumento em Recursos Especial e Extraordinário, ambos interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como a admissibilidade e o julgamento, no Mandado de Segurança, dos recursos de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e Extraordinário apresentados pela Fundação.

Adicionalmente, em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior

de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as competências mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a Fundação mantém provisão de R\$ 3.308 mil (R\$ 1.913 mil - 31/12/2015) e respectivo depósito judicial de R\$ 3.327 mil (R\$ 1.929 mil - 31/12/2015), contabilizado no grupo Gestão Administrativa no ativo realizável. Não houve novos depósitos em 2016. A majoração do saldo ocorreu devido à atualização monetária do mesmo.

c. Imposto de Renda - RET

Em 02 de setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitar, sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, o que inclui o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face de sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a DESBAN ingressou com Medida Cautelar e em seguida Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que permitiu que a Entidade depositasse judicialmente o montante acima e sem que desistisse da via judicial. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Media Cautelar, tendo o seu trânsito em julgado favorável a DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes as partes. A DESBAN apresentou Recurso Especial e Extraordinário e aguarda a admissibilidade e o julgamento desses recursos perante STJ e STF.



Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois, a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN, para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e houve parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Equipe de Acompanhamento de Ações Judiciais da Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte/MG.

A Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 em relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 61.517 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos. Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, de R\$ 60.589 mil pertence ao plano previdencial BDMG-BD.

d. Financiamentos Imobiliários

Refere-se ao processo judicial movido por um participante assistido contra a Entidade em que foi requerido a devolução das prestações de financiamento imobiliário pagas por ele tendo em vista o gozo de aposentadoria por invalidez. A decisão transitou em julgado sendo desfavorável à DESBAN, para a qual está reconhecida a provisão de R\$ 111 mil para pagamento do débito. O respectivo valor foi depositado judicialmente. A execução foi extinta em 2016 com o arquivamento deste processo em 04/07/2016.

13. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

13.1) Ativos contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes

a. Ativo Contingente – Repetição de Indébito - Imposto de Renda

A Entidade ajuizou coletivamente ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente as Fundações, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e atualmente aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras.

b. Ativo Contingente – IOF

A Fundação junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da DESBAN, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. O STF indeferiu os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado então recurso de agravo regimental pelas autoras o qual foi improvido. Atualmente aguarda-se a expedição de precatórios em favor da DESBAN.

13.2) Passivos contingentes

A DESBAN possui passivos contingentes originários de ações judiciais em que a Entidade figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos Assessores jurídicos são prováveis, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a DESBAN possui os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (R1):

- **Previdenciárias – Reajuste de benefício – Conversão de moedas (cruzeiro real = plano real):** Trata-se de ação ajuizada por participantes assistidos contra a DESBAN visando à revisão e a recomposição de seus benefícios frente ao índice aplicado na transição do plano Cruzeiro Real para o plano Real, ocorrida no período de maio de 1994 a abril de 1995, embora a DESBAN tenha aplicado de maneira correta e legal o percentual devido durante a transição do plano monetário.



14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Demonstramos a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

No Ativo

Conta: Participação no PGA

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	6.135	5.791	189	194	6.324	5.985
Movimento no exercício	196	344	5	(5)	201	339
	<u>6.331</u>	<u>6.135</u>	<u>194</u>	<u>189</u>	<u>6.525</u>	<u>6.324</u>

No Passivo

Conta: Participação no Fundo administrativo do PGA

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	6.135	5.791	189	194	6.324	5.985
Movimento no exercício	196	344	5	(5)	201	339
	<u>6.331</u>	<u>6.135</u>	<u>194</u>	<u>189</u>	<u>6.525</u>	<u>6.324</u>

Demonstramos, também, os ajustes relativos aos recursos para custeio administrativo incidentes sobre as contribuições previdenciais não recebidas no exercício:

Descrição	Em reais							
	Ativo		Passivo					
	Plano de Gestão Administrativa		BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	1.178	344	1.178	179	-	165	-	-
Movimento no exercício	(822)	834	(822)	999	-	(165)	-	-
	<u>356</u>	<u>1.178</u>	<u>356</u>	<u>1.178</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

15. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pelos atuários da Entidade e são compostas da seguinte forma, segregadas por plano de benefícios previdenciais:

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Benefício concedido	781.248	746.715	-	-	781.248	746.715
Benefício a conceder	190.343	158.862	3.896	2.463	194.239	161.325
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(31.818)	-	-	-	(31.818)	-
Total	939.773	905.577	3.896	2.463	943.669	908.040

A Provisão Matemática a Constituir registrou o valor atual dos fluxos contributivos previstos na avaliação Atuarial, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31 de dezembro de 2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN.

a) - Plano de benefícios previdenciários – BDMG - BD

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização. O plano é custeado por contribuição dos participantes e patrocinadores, com destinação de 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Na avaliação atuarial do exercício de 2016, as provisões matemáticas e seus reflexos nas contas de resultado, apresentaram variações principalmente em função da revisão da premissa relativa a taxa de juros atuarial, passando de 5,72% a.a. para 5,75% a.a.,

e da alteração das premissas de Rotatividade e crescimento salarial definidas pelo patrocinador.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa do plano BD e estão apresentadas abaixo:

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2015	2016
Método De Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,72%	5,75%
Taxa de rotatividade	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço	4,4% para a faixa etária de 16 a 39 anos e 0,30% para as demais faixas.
Fator de Capacidade	0,972	0,972
Projeção de Crescimento real de Salários	Cargo Efetivo: 3,12% a.a (1,36% PCS + 0,36% Gratificações + 1,37% C.C) Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C) DESBAN: 1,56% a.a (0,32% C.C + 1,23% PCS)	Cargo Efetivo: 2,84% a.a (0,97% PCS + 1,38% Gratificações + 0,47% C.C) Demais: 1,37% a.a (0,47% C.C) DESBAN: 1,56% a.a (0,23% C.C + 1,35% PCS)
Mortalidade de válidos	AT-2000 Basic Suavizada em 10% desagravada em 10%	AT-2000 Basic Suavizada em 10% desagravada em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Morbidez	Teoria do Risco Coletivo	Teoria do Risco Coletivo

Taxa de juros

Justificativa da adoção de taxa de juros do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Resolução CNPC 09/2012 - Item 4.1

A Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, estabeleceu nova metodologia para definir a taxa de juros real atuarial alterando o critério anterior que exigia a redução gradual desta taxa até 4,5% a.a. em 2018.

A taxa parâmetro de juros real atuarial divulgada pela Previc passa a ser definida pela média dos últimos três anos das estruturas a termo de taxa de juros diária dos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo prazo do título de referência deverá ser equivalente a *duration* do passivo da Entidade. A entidade poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano - a.a. acima da taxa de juros parâmetro.

Com esta alteração o órgão legislador permitiu maior aderência das provisões matemáticas com as taxas de juros de mercado e, ao utilizar a média dos últimos 3 anos, evitou que a elevada volatilidade em um determinado período isolado

impactasse de forma relevante a apuração do cálculo da taxa atuarial. Para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, a taxa parâmetro divulgada pela PREVIC em sua portaria nº 186 de 28 de abril de 2016 foi de 6,22% a.a., média da estrutura a termo de juros reais dos últimos 3 anos para o prazo de 13 anos, próximo das praticadas pelo mercado no momento da divulgação do normativo, aproximadamente 6,20% a.a., e acima das taxas de abril de 2013, início do triênio da metodologia, que estavam próximas a 4,30%.a.a.

Como a taxa de juro real atuarial influencia diretamente no montante das Reservas Matemáticas, quanto maior a diferença entre as taxas de marcação do ativo e do passivo maior o descasamento entre os resultados. Para trazer estas taxas a referências mais próximas, realizamos os estudos técnicos que comprovaram a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, para uma taxa de juro real atuarial 5,75% a.a., ligeiramente acima da curva de mercado do fechamento de 2016 de aproximadamente 5,73% a.a..

b) - Plano de benefícios previdenciários BDMG – CV

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário interno da entidade, Adriano Rodrigo Ferraz, os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira. Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco. Em 31 de dezembro de 2016, o plano não possuía nenhum benefício concedido.

Na avaliação atuarial do exercício de 2016, as provisões matemáticas tiveram variações em face da evolução da cota patrimonial e principalmente pela adesão de novos participantes no plano. As premissas estão condizentes com a realidade da massa.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano CV são:

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2015	2016
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,33%
Taxa de rotatividade	7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço	7,5% para a faixa etária de 16 a 39 anos e 0,90% para as demais faixas.
Projeção de Crescimento real de Salários	Analistas / Técnicos: até 2 anos: 7,45% (6% PCS + 1,37% C.C) No 3º ano: 14,04% a.a (12,5% PCS + 1,37% C.C) Após o 4º ano: 3,12% a.a (1,36% PCS + 0,36% Gratificações + 1,37% C.C) Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C) DESBAN: 1,56% a.a (0,32% C.C + 1,23% PCS)	Dois Primeiros anos: 6,47% (6,00% PCS + 0,47% C.C) No terceiro ano após a admissão: 12,97% (12,50% PCS + 0,47% C.C) Após o terceiro ano: 2,84% a.a (0,47% C.C + 1,38% Gratificações + 0,97% Plano de Cargos e Salários)
Mortalidade de válidos	AT-2000 suavizada em 10% Desagravada em 10%	AT-2000 suavizada em 10% Desagravada em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Morbidez	Jansen	Jansen

16. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa o excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação relativo ao Plano de benefícios previdenciários BDMG – BD, como demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	(134.326)	(93.069)
(+/-) Resultado do exercício	28.310	(41.257)
	(106.016)	(134.326)

Sobre a situação econômico-financeira do Plano BDMG - BD, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 30.09.2016, data-base da avaliação atuarial, revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 138.667, pouco mais 14% dessas provisões. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2016, o Déficit Técnico Acumulado se

reduz, passando a R\$106.016 (aproximadamente 11,3% das Provisões Matemáticas), posto que em 31.12.2016 foi registrada a Provisão Matemática a Constituir referente ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015.

17. FUNDOS

17.1) Fundo previdencial

Plano de benefícios previdenciários BDMG - CV

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante. Foi constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$ 457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	923	742
(+/-) Resultado do exercício	268	181
	1.191	923

17.2) Fundo administrativo

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	6.135	5.791	189	194	6.324	5.985
Formação / reversão de fundos	196	344	5	(5)	201	339
	6.331	6.135	194	189	6.525	6.324

18. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As Demonstrações financeiras do plano de assistência à saúde administrado pela Entidade foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as



práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Apresentamos a movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas demonstrações financeiras da DESBAN:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Ativo	28.287	22.636
Passivo	28.287	22.636
Resultado	3.890	(271)
Receitas	16.725	14.134
Despesas	(12.835)	(14.405)

19. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 7.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

16. FATOS RELEVANTES

a. Ajuste de Precificação – Informações Complementares

A Resolução CNPC nº 16/2014, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, apresentamos as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto destes ajustes de precificação.

Data base 31/12/2015

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,72%	R\$ mil
					Ajuste de Precificação
NTN - B	15/05/2017	3.707	10.387	10.394	7
NTN - B	15/08/2020	2.649	7.465	7.591	126
NTN - B	15/08/2024	13.564	38.192	39.180	988
NTN - B	15/08/2030	36.071	100.926	105.105	4.179
NTN - B	15/05/2035	12.000	32.961	34.655	1.694
NTN - B	15/08/2040	18.300	50.890	53.805	2.915
NTN - B	15/05/2045	9.500	25.970	27.630	1.660
NTN - B	15/08/2050	60.000	165.862	177.352	11.490
		155.791	432.653	455.712	23.059

Data base 31/12/2016

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,75%	R\$ mil
					Ajuste de Precificação
NTN - B	15/05/2017	3.707	11.046	11.047	1
NTN - B	15/08/2020	2.449	7.369	7.457	87
NTN - B	15/08/2020	200	595	609	14
NTN - B	15/08/2024	13.337	40.051	40.917	866
NTN - B	15/08/2024	227	679	696	18
NTN - B	15/08/2030	36.071	107.631	111.587	3.956
NTN - B	15/05/2035	12.000	35.148	36.781	1.633
NTN - B	15/08/2040	18.300	54.258	57.095	2.838
NTN - B	15/05/2045	9.500	27.687	29.314	1.627
NTN - B	15/08/2050	50.000	147.347	156.791	9.444
NTN - B	15/08/2050	10.000	29.470	31.358	1.888
		155.791	461.281	483.652	22.372

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a Entidade apurou o ajuste de precificação no montante de R\$ 22.372 (31/12/2015 R\$ 23.059 mil), que será considerado para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16 de 19/11/2014.

A tabela a seguir apresenta a apuração do equilíbrio técnico ajustado, considerando o ajuste de precificação.

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Déficit técnico acumulado	(106.016)	(134.326)
Ajuste de precificação	22.372	23.059
(+/-) Equilíbrio técnico ajustado	(83.644)	(111.267)

Vale lembrar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano. Assim, o déficit ajustado



em 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 83.644 mil (31/12/2015 - R\$ 111.267 mil) que corresponde a 8,9% (31/12/2015 – 12,25%) das provisões matemáticas (11,3% em 2016 e 14,79% em 2015 antes do ajuste).

b. Apuração do valor Déficit mínimo a ser equacionado

No dia 25 de novembro de 2015, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC publicou a Resolução CNPC nº 22 que alterou os critérios para apuração e forma de equacionamento de déficits dos Planos de Benefício Previdenciários administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Para melhor compreensão da regra que passou a vigorar, é importante o entendimento prévio de dois conceitos presentes na referida Resolução:

- **Duração do Passivo do Plano conhecida como *duration*:** equivale ao prazo médio, em anos, da duração das obrigações do plano ponderado pelo valor dos Benefícios futuros do plano. Quanto menor a *duration*, em menor tempo ocorre o maior volume de pagamento dos benefícios do plano e, por outro lado, quanto maior a *duration*, em maior tempo ocorrerá o maior volume de pagamento dos benefícios do plano.
- **Provisão matemática (PM):** representa o valor presente das obrigações futuras do plano para com seus participantes. A PM é dividida em duas partes: benefícios a conceder e benefícios concedidos. A provisão matemática de benefícios a conceder representa a obrigação do plano para com os atuais participantes ativos (empregados na ativa da patrocinadora) enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor da obrigação do plano para com os participantes assistidos e pensionistas.

Na regra anterior, se o Plano apresentasse déficit superior a 10% das provisões matemáticas ou estivesse em déficit pelo 3º ano consecutivo, deveria ser aprovado e implementado pela Entidade um plano que previsse o equacionamento integral do déficit acumulado até o final do exercício (ano) de apuração.

De acordo com a nova regra é definido um limite de déficit do qual não precisa haver o equacionamento imediato. Esse limite é calculado em função da *duration* do passivo do Plano. O valor excedente a este limite, obrigatoriamente, deverá ser equacionado pela EFPC. Assim, cada plano de benefício passa a ter o seu próprio limite tolerável de déficit. Conforme a Resolução CNPC 22/2016, a fórmula de apuração do limite do déficit é a seguinte:

$$\text{"Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% * (Duration - 4) * PM"$$

Além do limite de déficit, a nova regra também trouxe uma nova forma de calcular o prazo para o equacionamento deste déficit. Se na regra anterior o prazo máximo de equacionamento era de uma vez (1x) a *duration* do plano, agora esse prazo passou a ser de uma vez e meia (1,5x) a *duration* do plano.

Sendo assim, demonstramos abaixo o cálculo do limite do déficit e seu excedente, bem como o valor do déficit a ser equacionado, apurado na Avaliação Atuarial de 2015:

- **Dados do plano:**

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG
Duration do Plano = 13,18 anos
Provisões Matemáticas (PM) = R\$905.577.698

- **Cálculo do limite de Déficit Técnico Acumulado**

$$= 1\% \times (13,18 - 4) \times R\$905.577.698 = R\$83.132.033$$

- **Cálculo do Déficit mínimo a ser equacionado**

$$\begin{aligned} &= \text{PM} - \text{Ajuste de Precificação} - \text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} \\ &= R\$134.326.440 - (R\$23.058.990) - R\$83.132.033 = R\$28.135.417 \end{aligned}$$

Como verificado, o Plano deverá equacionar o valor mínimo de R\$ 28.135.417.

A nova regra proporciona uma evolução técnica para o sistema de Fundos de Pensão no Brasil, pois possibilita o tratamento de desequilíbrios técnicos dos planos (déficits) de forma individualizada, gradativa e consistente.

Em 2016 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Desban, a instituição de uma Contribuição Extraordinária sem custeio administrativo para equacionamento do déficit técnico apurado em 2015. O valor do déficit a ser equacionado e suas respectivas alíquotas de contribuição foram definidas conforme detalhado a seguir:

- a) Valor do Equacionamento: **R\$ 28.135.417** (50% custeados pelos Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas, 50% custeados pelos Patrocinadores);
- b) Forma de Equacionamento: **Contribuição Extraordinária**;
- c) Prazo de Equacionamento: **19 anos e 9 meses**, prazo máximo equivalente a 1,5 vez a duration do plano, de fevereiro de 2017 a outubro de 2036;
- d) Alíquotas e bases de cálculo da Contribuição Extraordinária:
 - i. Participantes Ativos: **4,097%** da Contribuição Normal mensal apurada com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio vigente em 31.12.2015;
 - ii. Assistidos: **1,591%** sobre o valor do Benefício Complementar;
 - iii. Inválidos e Pensionistas: **1,591%** sobre o valor do Benefício Complementar;
 - iv. Custeio Administrativo: **0,00%** de Taxa de Carregamento.



- e) Data de Início do Equacionamento: **Fevereiro de 2017**, 60 dias após 27.12.2016.

Cumpra ressaltar que todos os valores monetários registrados neste relatório estão reportados a Avaliação Atuarial de 31.12.2015.

As respectivas Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado decorrentes desse plano de equacionamento serão redimensionadas a cada avaliação atuarial subsequente, com base no valor atual do fluxo contributivo previsto pela aplicação das alíquotas ora aprovadas, considerando o prazo residual de vigência das Contribuições Extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Administração dos investimentos

Atendendo à determinação da Resolução CMN nº 3.792/09, a Entidade contrata pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e também responsáveis pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável.

A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.

Diretoria Executiva

Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente
CPF – 844.442.666-00

Iris Lanna de Moraes
Diretora Financeira
CPF – 489.370.296-34

Sheila Raquel Ferreira de Souza
Contador Responsável
CRC MG – 80.949
CPF – 764.153.766-91

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANS

BALANÇO PATRIMONIAL	94
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	95
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	96
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO.....	97
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.....	98



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota explicativa	31/12/16	31/12/15
ATIVO CIRCULANTE		5.359	1.907
DISPONÍVEL		88	101
REALIZÁVEL		5.271	1.806
Aplicações Financeiras	4	4.772	1.717
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		1.213	1.488
Aplicações Livres		3.559	229
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	90	89
Contraprestação Pecuniária / Premio a Receber		1	3
Outros Créditos de Operações Com Planos Assist. à Saúde		89	86
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Oper.		13	-
Créditos Tributários e Previdenciários		396	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.928	20.729
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		22.928	20.729
Aplicações Financeiras	4	19.362	18.779
Aplicações Livres		19.362	18.779
Depósitos Judiciais e Fiscais	7	3.566	1.950
TOTAL DO ATIVO		28.287	22.636

		R\$ mil	
PASSIVO	Nota explicativa	31/12/16	31/12/15
PASSIVO CIRCULANTE		1.470	1.325
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6	1.070	1.083
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		7	5
Prov. Event./Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais		34	20
Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA)		1.029	1.058
Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora		-	26
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		286	209
Débitos Diversos		114	7
PASSIVO NAO CIRCULANTE		3.575	1.958
Provisões	7	3.575	1.958
Provisões para Ações Judiciais		3.575	1.958
-		-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	8	23.242	19.353
Reservas		23.242	19.353
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		23.242	19.353
TOTAL DO PASSIVO		28.287	22.636

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Nota explicativa	R\$ mil	
		31/12/16	31/12/15
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		12.110	10.136
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		12.110	10.136
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(8.791)	(11.309)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	9	(8.820)	(11.138)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		29	(171)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		3.319	(1.173)
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		1.105	871
Receitas com Operações de Assistência Médico - Hospitalar		1.105	871
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(461)	(288)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(60)	(291)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	10	(400)	-
Provisão/Reversão para Perdas sobre Créditos		(1)	3
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(182)	(189)
RESULTADO BRUTO		3.781	(779)
Despesas Administrativas	11	(3.396)	(2.611)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		385	(3.390)
Resultado Financeiro Líquido		3.504	3.119
Receitas Financeiras		3.510	3.127
Despesas Financeiras		(6)	(8)
RESULTADO LÍQUIDO		3.889	(271)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de reais)

Discriminação	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19.624	19.624
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	(271)	(271)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	19.353	19.353
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	3.889	3.889
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23.242	23.242

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício findo em	
	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	12.112	10.134
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	340	3.178
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.481	892
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(8.807)	(11.148)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.114)	(1.606)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(434)	(455)
(-) Pagamento de Tributos	(339)	(164)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(8)	(284)
(-) Pagamento de Aluguel	(96)	(72)
(-) Aplicações Financeiras	(1.278)	-
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(870)	(484)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(13)	(9)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(13)	(9)
CAIXA - Saldo Inicial	101	110
CAIXA - Saldo Final	88	101
Ativos Livres no Início do Período	19.109	19.339
Ativos Livres no Final do Período	23.009	19.109
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	3.900	(230)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação. Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

A DESBAN faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar prestando serviços assistenciais à saúde a seus participantes e assistidos. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2009 a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por conta disso, além do seu objetivo principal, a DESBAN oferta e gerencia o Plano Privado de Assistência a Saúde denominado PRÓ-SAÚDE na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9. O Plano é custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

O PRÓ-SAÚDE possuía 1.956 vidas cobertas em 31/12/2016 incluindo titulares e dependentes (1.977 – 31/12/2015).

A Operadora aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2.1 – Base de Apresentação

2.2 – Demonstrações financeiras

Para manter escrituração distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos originados dos controles dos planos de benefícios e de saúde de forma separada, proporcionando, assim, a preparação de demonstrações contábeis segregadas para cada segmento das atividades da DESBAN, ou seja, previdência complementar e assistência à saúde, assim como a atividade de suporte do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

2.3 – Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.



2.4 - Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações financeiras

A moeda funcional da Operadora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

3.1) *Apuração do resultado*

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Receitas: são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 419/16 que alterou a 392/15 e 227/10.

Despesa: os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são constituídos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas apresentadas e deduzido por possível glosa após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA), nos moldes da legislação em vigor.

3.2) *Estimativa e julgamentos*

A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.3) *Ativos circulantes*

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 390/2015.

3.4) Ativos não circulantes

Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo valor presente de realização.

3.5) Passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.6) Provisões técnicas

3.6.1) Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa 209 de 29 de dezembro de 2009, a DESBAN deve constituir mensalmente Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA, estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

O cálculo deve ser apurado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em nota técnica atuarial - NTAP devidamente aprovada pela Administração. A PEONA é estimada com base em triângulos de *run-off* mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos nos últimos 12 meses se desenvolverão de forma similar aquela observada em períodos de ocorrência anteriores.

3.6.2) Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas e demais conveniados, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

3.7) Passivos não circulantes

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

3.8) Tributos

3.8.1) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

A DESBAN é dispensada à retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em



conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

3.8.2) Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa SRF Nº 1.285, de 13/08/2012.

3.9) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e as mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros

Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo é assim representado:

Classificação contábil	Tipo de aplicação	R\$ mil	
		31/12/16	31/12/15
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	Cotas de Fundos de investimento Renda Fixa	1.213	1.488
Aplicações Livres - curto prazo	Cotas de Fundos de investimento Referenciado	3.559	229
Aplicações Livres - longo prazo	Notas do Tesouro Nacional	19.362	18.779
		24.134	20.496

Aplicações garantidoras

O valor de R\$ 1.213 mil em 31/12/2016 (R\$ 1.488 mil em 31/12/2015) referem-se aos ativos garantidores vinculados para lastrear provisões técnicas mencionadas na Nota Explicativa nº 6, conforme exigido pela Resolução Normativa ANS nº 392/15.

Aplicações livres

As aplicações livres classificadas no ativo circulante e não circulante totalizam R\$ 22.921 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 19.008 mil – 31/12/2015) são originárias,

substancialmente, por recursos acumulados ao longo do tempo. O aumento do saldo em 2016 decorreu do reconhecimento da receita financeira obtida e também do superávit registrado na Operação do plano de saúde.

A classificação de parte das aplicações no ativo não circulante decorre pelo fato de não existir expectativa próxima para utilização dos recursos e também pelo fato da Operadora ter investido em ativos que deverão ser resgatados quando do seu vencimento, cuja prazo no presente caso é superior a 360 dias.

5. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	1	3
Contribuição dos Participantes	1	3
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (b)	89	86
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	90	86
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito (c)	(1)	-
Total Líquido	90	89

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
A vencer	90	86
Até 30 dias	1	2
De 31 a 60 dias	-	1
Acima de 90 dias	(1)	-
	90	89



a. Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

b. Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c. Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Operadora revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

6. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Eventos a Liquidar (i)	41	25
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (ii)	1.029	1.058
	1.070	1.083

- (i). Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos para o SUS e para outros prestadores de serviços. A ANS, através da RN 209/09, determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.
- (ii). Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 209/09 alterada pela 393/15 e 274/11.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 392/15 atualizada pela RN nº 419/15 e 227/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Operadora resgatou R\$420.016 em cotas do Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa), cujo valor em 31 de dezembro de 2016 atingiu o montante de R\$ 1.213 mil. Esses recursos encontram-se vinculados para garantir as provisões técnicas conforme requer à Agência Nacional de Saúde Suplementar, não podendo ser movimentados sem a autorização da ANS (Nota explicativa nº 4).

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES

Descrição	R\$ mil			
	31/12/16		31/12/15	
	Deposito judicial	Provisão	Deposito judicial	Provisão
Imposto de Renda - RET	928	928	320	320
PIS/COFINS	2.290	2.308	1.356	1.364
INSS - Contribuição previdenciária	258	258	203	203
Ações cíveis	81	81	71	71
	3.566	3.575	1.950	1.958

a. Imposto de Renda – RET

Decorre de autuação aplicada pela Receita Federal do Brasil em face da falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras em exercícios anteriores. A DESBAN passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial acompanhada de respectivo depósito judicial enquanto discute a não exigibilidade deste tributo.

b. PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e COFINS em relação as suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, a Operadora efetuou depósito judicial aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente, aguarda-se a admissibilidade e o julgamento dos recursos de Agravo de Instrumento em Recursos Especial e Extraordinário, ambos interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como admissibilidade e o julgamento, no Mandado de Segurança, dos recursos de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e Extraordinário apresentados pela DESBAN.

Em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de



2002. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS, até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as competências mencionadas.

c. INSS - Contribuição Previdenciária

Trata-se de duas ações de natureza tributária propostas pela DESBAN em desfavor da Receita Federal do Brasil. O objetivo dessas ações é evitar que a Operadora continue retendo e recolhendo as contribuições previdenciárias previstas nos incisos III e IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, incidentes sobre os pagamentos repassados pela Operadora aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médicos - hospitalares e odontológicos prestados em prol dos beneficiários do plano de assistência à saúde (PRO-SAÚDE), bem como as cooperativas de serviços. Além disso, reconhecer o direito da DESBAN de realizar as compensações de créditos decorrentes dos recolhimentos indevidos realizados a tal título, nos últimos cinco anos, anteriores ao ajuizamento das presentes ações.

Em relação ao processo em que se discute a não incidência e o recolhimento de contribuição previdenciária prevista no inciso III, do artigo 22, da Lei 8.212/91, esclarece-se que a ação foi julgada procedente, em primeira instância, à DESBAN para afastar a incidência da contribuição social, prevista no inciso III do referido artigo, sobre os valores pagos aos profissionais de saúde em decorrência do plano mantido pela Operadora (PRO-SAÚDE), e reconhecer o direito da DESBAN de proceder à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e Extraordinário, ambos interpostos pela Fazenda Nacional.

Já na ação em que se discute a não sujeição da DESBAN à incidência e o recolhimento da contribuição previdenciária disposta no IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, menciona-se que em primeira instância o processo foi julgado parcialmente procedente à DESBAN, para que esta não se sujeite ao recolhimento do referido tributo e reconhecer o seu direito de compensar os créditos referentes aos últimos cinco anos. A Fazenda Nacional tentou reverter os termos da sentença em segunda instância e não logrou êxito, tendo a decisão transitada em julgado em favor da Operadora. No momento aguarda-se a autorização do juiz para a Operadora levantar os valores depositados em juízo. Por outro lado, esclarece-se que a DESBAN iniciou o processo de compensação dos créditos tributários reconhecidos nesse processo. A DESBAN não reconheceu no ativo o montante de eventual tributo originário de repetição indébita dos últimos cinco anos, cujo levantamento está em curso e cujo montante não deverá ser relevante.

d. Ações cíveis

Atualmente existem seis processos ajuizados por participantes do PRÓ-SAÚDE requerendo autorização judicial para realização de procedimentos médicos e recebimento de remédios

não cobertos pelo plano de saúde. A DESBAN apresentou defesas nesses processos e atualmente aguarda o julgamento dessas ações. Frisa-se que em 2015 foi necessário realizar um depósito judicial numa dessas ações, no montante de R\$ 71.139, tendo em vista a concessão de liminar para determinar que a DESBAN arque com as despesas de tratamento em favor de seu autor. A DESBAN apresentou recurso contra esta decisão perante o TJMG, cujo julgamento foi favorável a Entidade. Atualmente, aguarda-se o juiz autorizar a liberação do referido depósito em favor da DESBAN, bem como o julgamento desse processo. Nessas ações não foi constituída provisão, tendo em vista que o prognóstico de perda estimado pelos advogados é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Adicionalmente, há um processo ajuizado por dependentes do PRÓ-SAÚDE requerendo autorização judicial para permanência no plano de saúde. Em primeira instância o processo foi julgado procedente aos seus autores, em segunda instância foi mantida essa decisão, que transitou em julgado favoravelmente aos seus autores. No momento, aguarda-se apuração pela contadoria do juízo das custas processuais. Destaca-se que nesse processo a classificação de perda foi provável sendo reconhecida pela contabilidade provisão de R\$ 8 mil.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é representado pelo excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Operadora, como demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Saldo Inicial	19.353	19.624
(+) Resultado do Exercício	3.889	(271)
	23.242	19.353

9. EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS

Em 2016, o Plano Assistencial apresentou um custo assistencial menor que o de 2015 decorrente da redução das despesas assistenciais ocasionada pelo óbito de usuários com altos gastos em termos de internação e quimioterapia e das ações oriundas do Programa Saber Cuidar, cujo objetivo é proporcionar uma assistência integral e mais efetiva à parcela da nossa massa de usuários em condições de vulnerabilidade clínico-funcional, além de promover a educação em saúde da totalidade da massa de usuários do Plano.



10. PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

Em 2016 teve início o Programa Saber Cuidar cujo objetivo é proporcionar uma assistência integral e mais efetiva à parcela da nossa massa de usuários em condições de vulnerabilidade clínico-funcional, além de promover a educação em saúde da totalidade da massa de usuários do Plano.

11. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Operadora são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- a. Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre a atividades previdencial e de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- b. Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.
As despesas com administração estão assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2016	31/12/2015
Despesas com Pessoal Próprio	2.191	1.757
Despesas com Serviços de Terceiros	541	410
Despesas com Localização e Funcionamento	295	255
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	3	4
Despesas com Tributos	339	159
Despesas Administrativas Diversas	27	26
Despesas Patrimoniais	3	-
	3.399	2.611

Houve um aumento de 25% das despesas com pessoal relacionadas ao plano de saúde, explicada pelo retorno da Diretoria de Seguridade em meados de 2015 e sua ocupação durante todo o ano de 2016, bem como por alterações no critério de rateio das despesas administrativas da Fundação em relação ao Pro-Saúde.

12. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde podem apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto ou indireto. Todavia, uma demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto é apresentada como segue:

Descrição	R\$ mil	
	Exercício findo em	
	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.889	(271)
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais:		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(29)	171
Depreciações e amortizações	-	21
Resultado do período ajustado	3.860	(79)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(5.664)	(242)
Aplicações	(3.638)	52
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(1)	(10)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Oper.	(13)	-
Créditos Tributários e Previdenciários	(396)	-
Depósitos judiciais e fiscais	(1.616)	(284)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	1.791	312
Débitos de operações de assistência saúde	16	(4)
Débitos de oper. assist. saúde não relac. com plano de saúde da operadora	(26)	11
Tributos e encargos sociais a recolher	77	34
Provisões judiciais	1.617	274
Débitos diversos	107	(3)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(13)	(9)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13)	(9)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13)	(9)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	101	110
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	88	101



13. EVENTOS SUBSEQUENTES

1. A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS emitiu as seguintes Resoluções que passarão a vigorar em janeiro de 2017:

RN 418 de dezembro de 2016 que destaca: i) Mudanças no Plano de Contas e Estrutura e ii) Revoga o parágrafo 5º do artigo 3º da Resolução Normativa 173, de 10 de julho de 2008 que Dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS; altera o parágrafo 4º.

2. Em 31/03/2017 foi apurado o valor de R\$648 mil pago à Eprimecare - Gestão de Cuidados em Saúde S/A, baseado em desempenho obtido na redução dos gastos assistenciais apurados no intervalo compreendido entre 01/03/2016 e aquela data, conforme previsto no contrato de serviços técnicos especializados em gestão de saúde.

Diretoria Executiva

Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente
CPF – 844.442.666-00

Iris Lanna de Moraes
Diretora Financeira
CPF – 489.370.296-34

Elen Cristina Melania
Contadora Responsável
CRC MG – 90.436
CPF – 642.408.006-68

PARECERES E MANIFESTAÇÕES

PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG	112
PARECER ATUARIAL PLANO BDMG CV.....	121
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PREVIC.....	136
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANS	140
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN	144
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	145

PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG



RN/146/2017/DESBAN

Belo Horizonte, 6 de março de 2017.

Ao Sr.
Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente da
Fundação BDMG de Seguridade Social - DESBAN

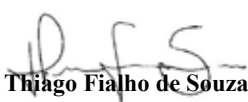
Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2016 do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 19.790.036-29.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Coordenador Técnico de Previdência
MIBA/MTE nº 2.170



Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE Nº 1.049

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária.
Av. Francisco Sales, 1.614 – sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG
[55 31] 3346-0100 – m@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2016

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG, doravante Plano BDMG, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2016, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 30.09.2016, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano BDMG, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	840.087.868,90
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	833.756.835,00
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	939.772.318,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	781.247.925,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	781.247.925,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	709.298.069,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	71.949.856,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	190.343.037,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	182.386.119,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	253.139.796,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(34.905.416,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(35.848.261,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	7.956.918,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	11.052.333,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(1.527.083,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.568.332,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(31.818.644,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(31.818.644,00)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(15.909.322,00)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(3.899.611,00)
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(12.009.711,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(106.015.483,00)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(106.015.483,00)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(106.015.483,00)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.331.033,90
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.331.033,90
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00



A Avaliação Atuarial de 2016 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício Previdenciário - BDMG, cuja última alteração foi aprovada pela Portaria nº 641, de 10/11/2011, autorizando o fechamento do plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de setembro/2016, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela DESBAN;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31.12.2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN no final de 2016 para vigorar de fevereiro/2017 a outubro/2036, conforme descrito no item 3.

A referida Provisão Matemática a Constituir será redimensionada a cada avaliação atuarial subsequente, com base no valor atual do respectivo fluxo contributivo redimensionado, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2016, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: 5,75% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade: 0,972;
 - Crescimento real anual de salários: *Participantes BDMG (PCS) = 2,84%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,47%a.a.; Participantes DESBAN (PCS)= 1,58%a.a.; Participantes DESBAN (CCT)= 0,23%a.a.*

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) desagravada em 10%*;
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas desagravada em 70%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 50%*;
- Rotatividade:
 - *4,4% para a faixa etária de 16 a 39 anos;*
 - *0,3% para as demais faixas etárias.*

2.1.3. Outras Hipóteses

- Composição familiar do participante ativo: *considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes;*
- Composição familiar do participante assistido: *considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.*

2.1.4. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela DESBAN à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabendo informar que:

- A taxa real de juro atuarial foi alterada para 5,75%a.a., acompanhando os resultados do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG (RN/DESBAN nº 005/2017, de 31.01.2017). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,35% a 6,62%, estabelecido pela Portaria nº186/2016 para a duração do passivo do plano (13,18 anos).
- Como resultado do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG* (Relatório RN/DESBAN nº 004/2017, de 16.01.2017), todas as hipóteses biométricas de 2015 foram mantidas em 2016, conforme especificado abaixo:

Bases Biométricas	2015 e 2016
Tábua Mortalidade Geral	<i>AT 2000 desagravada em 10% segregada por sexo</i>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss desagravada em 50%</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Álvaro Vindas desagravada em 70%</i>

- A inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade foi mantida em 5,9% a.a, conforme recomendado pela Entidade, juntamente com o setor de investimentos da Fundação, por meio de seus estudos internos, e com base nas análises apresentadas no estudo supramencionado.



- No que tange à hipótese de *projeção de crescimento real anual de salários*, foram adotadas as projeções indicadas nos estudos desenvolvidos pelo BDMG e pela DESBAN, cuja metodologia, desenvolvida em conjunto com a Rodarte Nogueira, tem como base as três principais variáveis que afetam o comportamento do salário desses participantes: crescimento por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), crescimento por PCS (processo de progressão) e crescimento por nomeação para cargo de confiança (Gratificação de função). As novas taxas apuradas pelos patrocinadores se mostram inferiores às adotadas em 2015, sendo tal redução também identificada no *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG* (Relatório RN/DESBAN nº 004/2017, de 16.01.2017).
- Quanto à premissa de *rotatividade*, esta deixou de ser determinada em função do tempo de empresa (7,31% a.a. nos três primeiros anos após a admissão e 0,81% nos demais) e passou a ser calculada em função da idade do participante (4,4% a.a. para a faixa de 16 a 39 anos e 0,3% para as demais faixas etárias), de acordo com os estudos encaminhados pelos patrocinadores.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, mantendo-se o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano, menos para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo método de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão, considerado imaterial.

3. Plano de Custeio

No encerramento de 2015 o resultado do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG indicava a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, em razão de o *Equilíbrio Técnico Ajustado* ter superado o limite determinado pelo Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008.

Portanto, nessa avaliação, além das contribuições normais mensais, foi previsto o recolhimento das contribuições extraordinárias mensais estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, sintetizado no Relatório Técnico RN/DESBAN nº 001/2017, de 06.01.2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN para vigorar a partir de fevereiro/2017.

Cabe ressaltar que, para o custeio administrativo são destinados 9% do recolhimento total contributivo mensal, excluídas as contribuições extraordinárias, sobre as quais não foi estabelecida cobrança de parcela para o citado custeio.

Assim, registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais e de contribuições extraordinárias mensais, na forma estabelecida do Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, aprovado em 2016.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



3.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Contribuição normal mensal equivalente à soma das seguintes parcelas:

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	$\text{Min}[1,1825\% + 2,365\% \times \delta; 3,5475\%]$
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

$$\delta = \text{Máximo}((\text{Idade de Inscrição no Plano} - 18)/30; 0)$$

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com a importância equivalente a **4,097%** da Contribuição Normal mensal apurada, no período do equacionamento (02/2017 a 10/2036), com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio vigente em 31.12.2015 e mantidas para 2017, conforme especificado acima.

Ressalta-se que qualquer alteração nas alíquotas de cálculo da Contribuição Normal do Participante Ativo durante o prazo de vigência deste Plano de Equacionamento não será considerada para efeito de apuração das Contribuições Extraordinárias.

Após a concessão de benefício, prevalecerá o especificado nos itens 3.2 e 3.3.

Além das contribuições normais e extraordinárias, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.2. Participantes Assistidos

Contribuição normal mensal:

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, todos os assistidos deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com importância equivalente a **1,591%** do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

3.3. Assistido Beneficiário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os assistidos beneficiários deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com importância equivalente a **1,591%** do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão.



3.4. Participantes Vinculados (optantes pelo benefício proporcional diferido)

Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido não verterão contribuições extraordinárias uma vez que o regulamento já prevê a aplicação do fator p na composição do valor da Reserva Matemática Atuarialmente Calculada – RMAC.

3.5. Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente, entre fevereiro/2017 e outubro/2036, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do Plano BDMG, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 30.09.2016, data-base da avaliação atuarial, revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 138.666.538,00, pouco mais 14% dessas provisões. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2016, o Déficit Técnico Acumulado se reduz, passando a R\$ 106.015.483,00 (aproximadamente 11,3% das Provisões Matemáticas), posto que em 31.12.2016 foi registrada a Provisão Matemática a Constituir referente ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015.

Em relação às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, observou-se nessa avaliação que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes a alteração da premissa de rotatividade, que deixou de ser determinada em função do tempo de empresa (*7,31% a.a. nos três primeiros anos após a admissão e 0,81% nos demais*) e passou a ser calculada em função da idade do participante (*4,4% a.a. para a faixa de 16 a 39 anos e 0,3% para as demais faixas etárias*), responsável pelo aumento de 0,8% dessas provisões e a atualização das informações cadastrais relativas aos participantes ativos, que aumentou em 0,5% essas provisões. Como ganhos atuariais relevantes, tem-se a elevação da taxa de juros, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais, de 5,72% a.a. para 5,75% a.a., e a alteração dos percentuais de crescimento real dos salários, representando 0,38% e 0,82%, respectivamente, de ganho atuarial. Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 775 mil a perda atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais sobre as referidas provisões matemáticas.

Posto isto, tem-se que as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder reavaliadas são aproximadamente 0,10% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Apesar desse aumento, a situação econômico-financeira do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG não se agravou em 2016, em função do desempenho financeiro do plano que superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 2,692%, cerca de R\$ 22,8 milhões, quando comparamos o Patrimônio Social do Plano em 31.12.2016 (R\$ 840.087.868,90) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 817.264.800,96) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2015, considerando os saldos contábeis mensais de 2016, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2015 (Indexador do Plano + 5,72%a.a.).

Contudo, o ganho atuarial resultante de R\$ 22,02 milhões (R\$ 22,8 milhões – R\$ 775 mil) não foi suficiente para reverter a situação deficitária verificada em 2015, cujo Plano de Equacionamento, aprovado em 2016, computou apenas o valor mínimo previsto pela legislação.

Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, a Entidade deverá novamente observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008¹, em especial o especificado no Título IV.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do *Déficit Técnico Acumulado*.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2016 (R\$ 22.372.600,37), o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 83.642.883,63:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(106.015.483,00)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(106.015.483,00)
b) Ajuste de Precificação	22.372.600,37
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)	(83.642.883,63)
Em % das Provisões Matemáticas	8,900%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do Plano BDMG, apurada em 13,14 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2016 o valor de R\$ 85.895.189,87.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (13,14 - 4) \times \text{R\$ } 939.772.318,00] = \text{R\$ } 85.895.189,87$$

¹ Alterada pelas Resoluções CNPC 10/2012, 13/2013, 14 e 16/2014 e pela Resolução CNPC nº 22/2015, de 22/11/2015.



Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado* de 31.12.2016 é inferior ao limite acima estabelecido, não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento do déficit técnico em 2017.

Assim, deverá ser observado para 2017 o Plano de Custeio estabelecido no item 3.

Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano BDMG, administrado pela DESBAN, sujeito à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2016.

O Plano de Benefícios Previdenciais do BDMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 6 de março de 2017.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049



PARECER ATUARIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG CV - 2016

Março de 2017 | Belo Horizonte

Página 1 de 15

31 3249-8500 | desban@desban.org.br | desban.org.br



INTRODUÇÃO	3
GRUPO DE CUSTEIO	3
Evolução dos Custos	3
Variação das Provisões Matemáticas	4
Principais riscos atuariais e sua mitigação	4
Insuficiência de Cobertura	4
SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS	4
Base Cadastral	4
Hipóteses Atuariais	5
PLANO DE CUSTEIO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FUNDO DE RISCO	9
Plano de Custeio	9
Administração e Fundo de Risco	11
Contribuições Normais	11
RESULTADOS E RENTABILIDADE DO PLANO	11
Sobre o Resultado do Plano	11
Sobre a Rentabilidade do Plano	13
Conclusão	15

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e em consonância à Instrução PREVIC nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

De acordo com o item 55 do Guia Previc Melhores práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

"A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial."

O presente parecer teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e *dimensionar as Provisões Matemáticas e o Patrimônio para Cobertura do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV*, administrado pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, em 31/12/2016, bem como avaliar a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e apresentar as hipóteses adotadas na presente avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2017.

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – **CNPB nº 2011.0001-65**, sendo que a Avaliação Atuarial anual de 2016 contempla o Regulamento vigente na sua Data Base.

GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos Custos

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e que encontra-se em fase de acumulação de recursos, os custos para o exercício seguinte não apresentam alterações em relação ao exercício que se encerra. A fase de acumulação de recursos apresenta uma estrutura de custos individualizados e contempla a presença do risco atuarial somente para os benefícios de risco.



Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, compostas pelo saldo de contas dos participantes e patrocinadores acrescidas das contribuições mensais dos mesmos, são atualizadas mensalmente pela variação da cota do plano. Portanto, não é feita recorrência nas provisões. As variações são decorrentes da evolução da cota patrimonial, da entrada de novas contribuições e pela adesão de novos participantes ao plano de benefícios.

No que se refere às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, esta variação não se aplica neste momento ao plano analisado, devido a inexistência de participantes assistidos até o fechamento do exercício de 2016.

Principais riscos atuariais e sua mitigação

Os riscos atuariais são oriundos dos descolamentos entre as premissas adotadas no plano de benefícios e o cenário efetivamente ocorrido para este. Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Variável o risco atuarial normalmente apresenta-se após a concessão do primeiro benefício do plano, no qual este poderá incorrer em risco Demográfico, de longevidade e Econômico-financeiro.

O plano CV da DESBAN possui em sua estrutura regulamentar um rol de benefícios de riscos ofertados durante a fase ativa dos participantes. Estes benefícios de riscos, assim como os benefícios de aposentadoria normal, apresentam elementos de risco atuarial em sua projeção, são eles: risco de Invalidez, risco de mortalidade e risco de Morbidez.

Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura nesta Avaliação, este item não é aplicável ao presente Parecer.

SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS

Base Cadastral

Os dados cadastrais do plano foram extraídos de sistema adotado pela fundação que o administra, com todas as informações necessárias para a execução da avaliação atuarial e data base de 31/12/2016.

Após a extração dos dados foram realizados testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base cadastral considerada satisfatória e completa para os estudos atuariais.

O quadro a seguir apresenta a evolução da estrutura cadastral do plano entre dezembro de 2013 e dezembro de 2016:

	2013		2014		2015		2016	
	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN
ATIVOS	74	6	73	8	74	13	72	15
AUTOPATROCINIO	---	---	---	---	1	---	---	---
ASSISTIDOS	---	---	---	---	---	---	---	---
PENSIONISTAS	---	---	---	---	---	---	---	---
AUXÍLIO-DOENÇA	---	---	---	---	---	---	1	---

Ante ao quadro apresentado, podemos observar que o plano CV manteve o seu quantitativo total de participantes estável entre 2015 e 2016 com 88 participantes.

Hipóteses Atuariais

Segundo o item 63 do Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

"As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança."

Não obstante, o regulamento anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1 determina que "As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário."

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, foram consideradas nesta avaliação atuarial as seguintes premissas listadas a seguir:

- Taxa de Juros: 4,33% a.a;
- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Desagravada em 10%
- Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS desagravada em 70%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: WINKLEVOSS desagravada em 50%.
- Tábua de Morbidez: JANSEN;
- Premissa de Crescimento Salarial BDMG*:



Técnicos / Analistas de Desenvolvimento:

- 2 (dois) primeiros anos após a admissão: 6,47% a.a (6,00% Plano de Cargos e Salários + 0,47% Convenção Coletiva)
- Terceiro ano após a admissão: 12,97% a.a (12,50% Plano de Cargos e Salários + 0,47% Convenção Coletiva)
- Após o quarto ano: 2,84% a.a (0,97% Plano de Cargos e Salários + 1,38% Gratificações + 0,47% Convenção Coletiva).

→ Premissa de Rotatividade*:

7,50% para faixa etária dos 16 aos 39 anos;

0,90% após 39 anos de Idade.

**Conforme informado pelo Patrocinador*

→ Premissa de Crescimento Salarial DESBAN:

- Assistentes / Técnicos / Analistas: 1,58% a.a (1,35% Plano de Cargos e Salários + 0,23% Convenção Coletiva).

As premissas de Crescimento Salarial e Rotatividade indicadas pelos patrocinadores, após análises de consistência com as informações cadastrais dos participantes, apresentaram-se adequadas e satisfatórias para a utilização nos estudos de avaliação atuarial do Plano CV.

As premissas biométricas do plano não tiveram alterações na avaliação atuarial de 2016 devido os resultados dos estudos técnicos de aderência das hipóteses apontarem para esta decisão. Para embasar a manutenção das premissas biométricas, consideraram-se as orientações dispostas no guia Previc melhores práticas atuariais e os estudos técnicos de aderência das hipóteses (Parecer Hipóteses Atuariais Plano CV 2016 e Relatório Rel RN_0042017_DESBAN_Estudo Aderência). A tabela a seguir apresenta o comparativo das premissas utilizadas na avaliação de 2015 x 2016.

<i>Hipóteses</i>	<i>Avaliação Atuarial</i>	
	<i>2015</i>	<i>2016</i>
<i>Método De Financiamento</i>	<i>Capitalização Financeira</i>	<i>Capitalização Financeira</i>
<i>Taxa de Juros</i>	<i>4,00%</i>	<i>4,33%</i>
<i>Taxa de rotatividade</i>	<i>7,31% até 3 anos de serviço 0,81% após 3 anos de serviço</i>	<i>7,50% para a faixa etária de 16 a 39 anos e 0,90% para as demais faixas.</i>
<i>Projeção de Crescimento real de Salários</i>	Estágio Probatório (até 3 anos de Serviço): Até 2 anos de serviço: 7,45% a.a (6,00% PCS + 1,37% C.C) Crescimento no 3º ano: 14,04% a.a (12,50% PCS + 1,37% C.C) Após o 4º ano: 3,12% a.a (1,36% PCS + 1,37% C.C + 0,36% Gratificação) Demais: 1,37% a.a (1,37% C.C) DESBAN 1,56% a.a (0,32% C.C + 1,23% Plano de Cargos e Salários)	BDMG Estágio Probatório (até 3 anos de Serviço): Até 2 anos de serviço: 6,47% a.a (6,00% PCS + 0,47% C.C) Crescimento no 3º ano: 12,97% a.a (12,50% PCS + 0,47% C.C) Após o 4º ano: 2,84% a.a (0,47% C.C + 1,38% Gratificações + 0,97% Plano de Cargos e Salários) DESBAN 1,58% a.a (0,23% C.C + 1,35% Plano de Cargos e Salários)
<i>Mortalidade de válidos</i>	AT-2000 Suavizada em 10% Desagravada em 10%	AT-2000 Suavizada em 10% Desagravada em 10%
<i>Mortalidade de inválidos</i>	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
<i>Entrada em invalidez</i>	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
<i>Morbidez</i>	Jansen	Jansen

A alteração de maior significância entre a avaliação de 2015 e 2016 foi referente à taxa de juros atuarial do plano. A taxa de juros passou de 4,00% a.a para 4,33% a.a.

A Elevação da taxa de juros do Plano CV foi motivada devido a uma adequação e enquadramento aos normativos vigentes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Para a avaliação de 2015 a PREVIC divulgou em sua portaria nº 197 de 14 de abril de 2015 a estrutura a termo de taxa de juros média – ETTJ a ser considerada na definição da taxa de juros atuarial a ser aplicada nas avaliações atuariais das entidades fechadas de acordo com a duration de cada plano. O plano CV da DESBAN por definição regulamentar, adota como duration do plano o prazo de 10 anos. Sendo assim, em 2015 a ETTJ para uma duration de 10 anos apurada foi de 5,25%, sendo possível de se utilizar uma taxa correspondente entre o intervalo de 70% desta mesma ETTJ, ou seja, 3,68% e 0,40% pontos percentuais acima desta ETTJ, 5,65%. Desta forma, o intervalo regulamentar de taxa de juros passíveis de ser utilizadas na avaliação atuarial de 2015 para um plano com duration de 10 anos ficou da seguinte maneira.



<i>Duration</i>	<i>Limite Inferior</i>	<i>Taxa de Juros Parâmetro (% a.a)</i>	<i>Limite Superior</i>
10 anos	3,68% a.a	5,25% a.a	5,65% a.a

Sabendo-se que o plano CV da DESBAN adotava à época uma taxa de juros de 4,00% a.a, nenhuma adequação precisou ser realizada visto que a taxa de juros praticada no mesmo encontrava-se dentro do intervalo regulamentar estabelecido pela PREVIC.

Para as avaliações atuariais de 2016 uma nova portaria foi divulgada pela PREVIC, contendo o novo valor apurado para a ETTJ de acordo com a duration calculada para cada plano. Novamente o Plano CV da DESBAN adotou a duration de 10 anos conforme disposições legais. O intervalo de taxa de juros divulgada na portaria PREVIC nº 186 de 28 de abril de 2016 para uma duration de 10 anos foi o conforme tabela a seguir:

<i>Duration</i>	<i>Limite Inferior</i>	<i>Taxa de Juros Parâmetro (% a.a)</i>	<i>Limite Superior</i>
10 anos	4,33% a.a	6,19% a.a	6,59% a.a

Conforme divulgado pela portaria PREVIC, o plano CV da DESBAN poderia utilizar em sua avaliação atuarial de 2016, qualquer taxa de juros dentro dos limites observados na tabela anterior. Entretanto, a taxa vigente do plano CV da DESBAN em 2016 era de 4,00%, valor este, que se encontrara fora do intervalo definido pela portaria em questão.

Dado o intervalo de taxas de juros passíveis de ser utilizadas no desconto a valor presente das obrigações do plano e na concessão de benefícios conforme disposto na portaria PREVIC nº 186/2016, verificou-se a necessidade de adequação da taxa de juros atuarial do plano CV da DESBAN de forma que a mesma atingisse ao menos o limite inferior do intervalo regulamentar. Posto isto, alterou-se a taxa de juros atuarial praticada no Plano CV elevando-a dos atuais 4,00% a.a para 4,33% a.a na avaliação atuarial de 2016.

Para a avaliação atuarial do plano em 2017 deverá ser observado o enquadramento da taxa de juros atuarial do plano frente a nova portaria a ser divulgada pela PREVIC, e caso apure-se a necessidade de nova alteração, a mesma deverá ser realizada e adotada para a avaliação de encerramento de exercício do plano.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que a premissa de taxa de juros descrita anteriormente, somente apresentará efetivo impacto para o plano caso este possua participantes assistidos em sua massa ou quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante acrescida da contribuição patronal e da

rentabilidade da cota patrimonial do plano transforma-se em um benefício vitalício conforme figura abaixo:

$$\text{Benefício} = \frac{\text{Poupança acumulada}}{\text{Fator Atuarial}}$$

Contribuições do Participante e Patrocinador

Taxa de Juros Atuarial

Tábua de Mortalidade

Na avaliação do Plano adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria. O método empregado observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

PLANO DE CUSTEIO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FUNDO DE RISCO

Plano de Custeio

As fontes de receitas dos benefícios oferecidos pelo regulamento do plano serão atendidas pelas seguintes fontes de recursos:

- Contribuição dos participantes Ativos;
- Contribuição dos participantes Assistidos;
- Contribuição dos Patrocinadores e
- Resultado dos Investimentos do Patrimônio do Plano.

O Plano de Custeio para o exercício de 2017 será mantido, conforme a seguir:

1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Salário de Participação	Alíquota
Até 1 URD	3,00%
De 1 URD até 3 URD	7,00%
De 3 URD até 4,5 URD	12,00%



A contribuição para o plano CV equivalerá ao somatório das alíquotas x salários de participação aplicados em cada faixa da tabela apresentada anteriormente.

A URD é a Unidade de Referência DESBAN, que é utilizada como parâmetro para o cálculo das contribuições e concessões de benefícios tanto do Plano Previdenciário BDMG quanto do Plano Previdenciário BDMG CV. Esta unidade é atualizada anualmente no mês de abril pela variação observada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Em 31/12/2016 a URD do plano correspondia ao valor de R\$ 5.040,02.

2. Contribuições Adicionais e Especiais dos Participantes Ativos e Autopatrocinados.

Os participantes Ativos e Autopatrocinados poderão efetuar contribuições mensais adicionais de até 12% do seu salário de participação, os mesmos ainda poderão realizar contribuições especiais esporádicas para o plano no valor mínimo de 25% da URD. Importante ressaltar que, tanto a contribuição adicional quanto a contribuição especial dos participantes, não contemplam contrapartida do patrocinador.

3. Participantes Assistidos

Base de Desconto	Alíquota
Benefício de Aposentadoria	1,00%

4. Patrocinadores

A contribuição do patrocinador será igual ao valor da contribuição básica do participante até o limite de 7% (sete por cento) da folha de salários de participação dos participantes e dos assistidos em gozo de auxílio doença.



Administração e Fundo de Risco

Contribuições Normais

Serão destinados **9,00%** das contribuições Normais dos participantes e patrocinadores para as despesas administrativas do plano e **8,508%** das contribuições dos participantes e patrocinadores serão destinadas para custear o Fundo de Risco do Plano.

Contribuições Adicionais e Especiais dos Participantes

Serão destinados **2,00%** das contribuições Adicionais e Especiais dos participantes para custear as despesas administrativas do plano, não haverá destinação de parte da contribuição adicional/especial para o fomento do Fundo de Risco do Plano.

RESULTADOS E RENTABILIDADE DO PLANO

Sobre o Resultado do Plano

O Plano apresentou no fechamento do exercício de 2016 um resultado de equilíbrio técnico atuarial devido a modalidade que está formulado e a situação que se encontra onde não há benefícios concedidos. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um valor de **R\$ 3.895.957,07**.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável sem benefícios concedidos, a obrigação do plano para com seus participantes está limitada ao saldo de conta individual destes.

O Fundo administrativo composto pelo aporte inicial patronal e pelos créditos das contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas do plano, acrescidos do retorno líquido dos investimentos e debitado as despesas administrativas correntes, encerrou o exercício de 2016 com um saldo de **R\$193.623,79**.

O Fundo de risco composto pelo aporte inicial patronal e pelo crédito das contribuições de risco, acrescidos do retorno líquido dos investimentos, encerrou o ano de 2016 com um saldo de **R\$1.179.962,09**. O estabelecimento deste fundo de risco atuarial tem por finalidade custear os benefícios de riscos do plano não cobertos pelos saldos de contas dos participantes. Os benefícios cobertos por este fundo são: Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte de participante Ativo e Auxílio Doença.



O presente fundo foi avaliado atuarialmente e apresentou-se suficiente para a cobertura dos eventos de riscos previstos para o plano, a tabela a seguir apresenta a situação atuarial do fundo de risco.

Avaliação Atuarial Fundo de Risco Plano CV - 2016		
(1) Fundo de Risco 31/12/2016 (+)	R\$	1.179.962,09
(2) Valor Atual dos Encargos (-)	(R\$	1.763.671,09)
Aposentadoria por Invalidez e Reversão	(R\$	596.625,65)
Pensão de Ativo	(R\$	1.006.616,44)
Auxílio Doença	(R\$	160.429,00)
(3) Valor Atual das Contribuições Futuras de Risco (+)	R\$	2.285.362,52
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	1.142.681,26
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	1.142.681,26
RESULTADO = 1 + 2 + 3	R\$	1.701.653,52

Na atual estrutura do plano CV e considerando as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2016, o fundo de risco apresentou um superávit técnico de R\$ 1.701.653,52, tal superávit é motivado pela inexistência de eventos de risco no plano e pela elevação mínima da taxa de juros atuarial do plano passando de 4,00% a.a para 4,33% a.a. Apesar do fundo de risco do plano CV ter apresentado um resultado superavitário na avaliação de 2016, será mantido o atual plano de custeio para benefícios de riscos devido a pouca expressividade da massa de participantes do plano. O fundo de risco deverá ser reavaliado na próxima avaliação de encerramento de exercício para mensurar e monitorar a sua situação atuarial.

Frente aos números apresentados anteriormente, o plano encerra o exercício de 2016 com um patrimônio social total de **R\$ 5.280.368,49**, resumido conforme tabela a seguir:

Patrimônio Social		
Provisões Matemáticas	R\$	3.895.957,07
PMBC*	R\$	-
PMBaC	R\$	3.895.957,07
BDMG	R\$	3.590.586,83
DESBAN	R\$	305.370,24
Fundos	R\$	1.384.411,42
Fundo Administrativo	R\$	193.623,79
Fundo Previdencial	R\$	1.179.962,09
Fundo de Reversão	R\$	10.825,54
PM a Constituir	R\$	-
Superávit / Equilíbrio Atuarial	R\$	-
Total	R\$	5.280.368,49

*O Plano não possui benefícios Concedidos



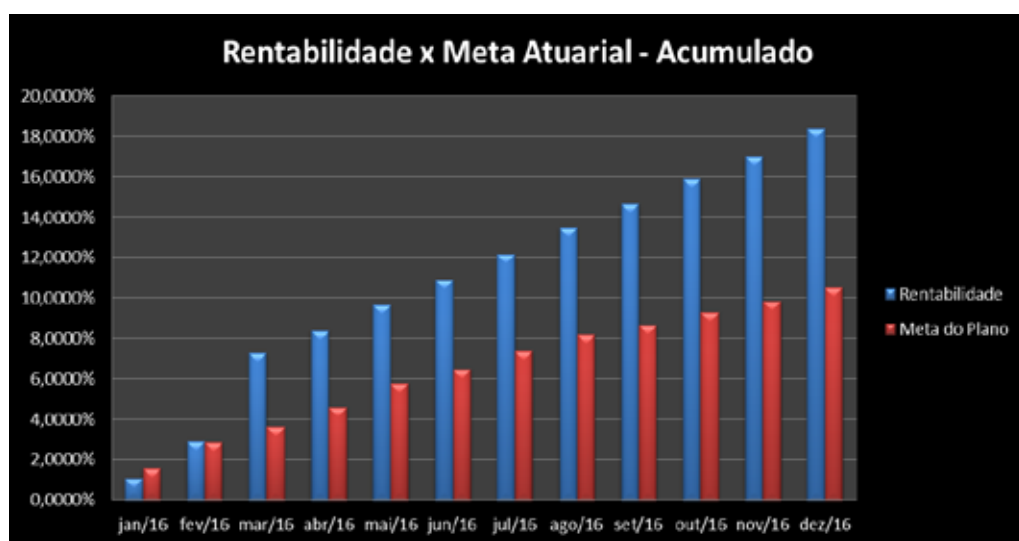
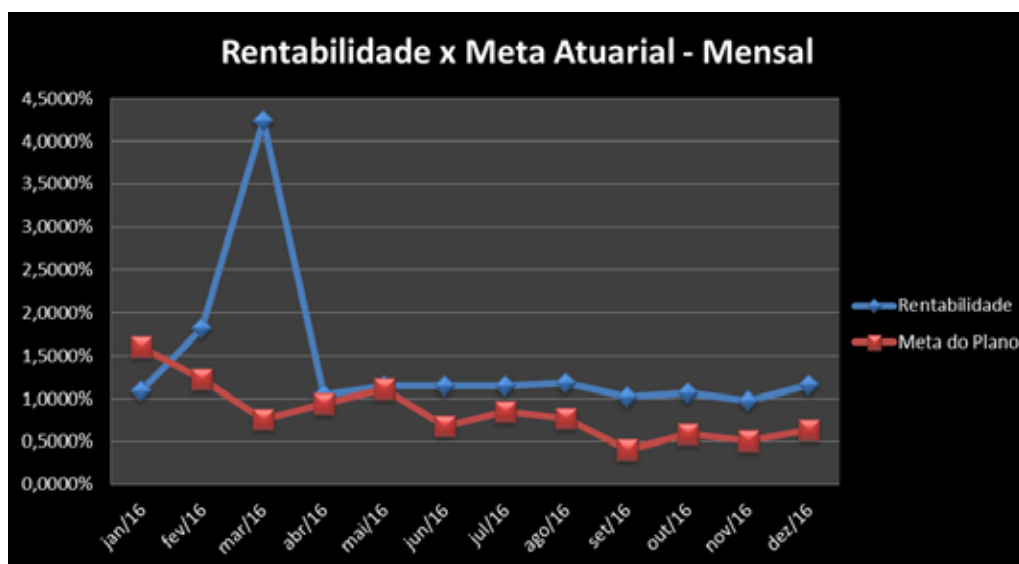
Sobre a Rentabilidade do Plano

Analisando a evolução da cota patrimonial do plano auferida no ano de 2016, identificou-se uma rentabilidade nominal de **18,3671%**. Frente ao IPCA acumulado no ano de **6,2881%**, o plano apresentou uma rentabilidade real de **11,3645%**. Já em relação à Meta atuarial esperada para o plano CV em 2016, **10,5396%** (**4,00% Juros Atuarial + 6,2881% IPCA**), a rentabilidade alcançada obteve um resultado de **7,0812%** acima de sua meta atuarial. A tabela e os gráficos a seguir, demonstram detalhadamente a rentabilidade mensal observada no plano em 2016.

Rentabilidade x Meta Atuarial - Plano CV - 2016

Mês Ref.	Rentabilidade	Acumulado	Meta Atuarial*	Acumulado
jan/16	1,0856%	1,0856%	1,6015%	1,6015%
fev/16	1,8151%	2,9204%	1,2303%	2,8516%
mar/16	4,2395%	7,2838%	0,7588%	3,6320%
abr/16	1,0423%	8,4020%	0,9394%	4,6055%
mai/16	1,1460%	9,6443%	1,1099%	5,7665%
jun/16	1,1454%	10,9002%	0,6785%	6,4842%
jul/16	1,1487%	12,1741%	0,8491%	7,3883%
ago/16	1,1831%	13,5012%	0,7688%	8,2139%
set/16	1,0203%	14,6593%	0,4076%	8,6550%
out/16	1,0713%	15,8876%	0,5882%	9,2942%
nov/16	0,9705%	17,0123%	0,5080%	9,8493%
dez/16	1,1579%	18,3671%	0,6284%	10,5396%

*Meta Atuarial: 4,00% a.a + IPCA (6,2881% em 2016)



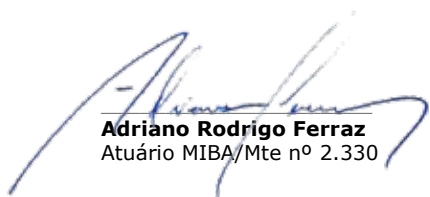
Conclusão

Ante ao exposto neste relatório, conclui-se que, o plano previdenciário **BDMG CV** encontra-se em equilíbrio econômico-atuarial não sendo necessário, por ora, a elaboração de um plano de ação para revisão de sua estrutura financeira e atuarial.

Atestamos, por fim, que os estudos realizados cujos resultados foram demonstrados no presente parecer, tem como referência as melhores práticas atuariais e técnicas reconhecidas na literatura especializada e respeitando todos os parâmetros da legislação previdenciária vigente assim como a ética pertinente à profissão atuarial.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2017.



Adriano Rodrigo Ferraz
Atuário MIBA/Mte nº 2.330



Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br
 

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Membros da Diretoria e Conselheiros da
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da Fundação BDMG de Seguridade Social ("DESBAN" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de Consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8), em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outro assunto

As Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião em 8 de março de 2016, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o relatório do Auditor

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da DESBAN e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 13/2014 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações financeiras da Entidade remetidas para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras coisas: informações sobre a situação patrimonial do plano, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais, pareceres, etc. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas informações em relação às Demonstrações financeiras auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2016 ainda se encontrava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo final de entrega é previsto para ocorrer em 30 de junho de 2017.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Fundação.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam

as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, se houverem, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

nexia feixeira auditores  A member of
CRC-MG 5.194 Nexia
International

Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-O/6



Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br
 

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Membros da Diretoria e Conselheiros da
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras do plano privado de assistência a saúde denominado PRÓ-SAÚDE da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social ("Operadora"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do plano privado de assistência a saúde denominado PRÓ-SAÚDE da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outro assunto

- 1) As Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por nós, e sobre as quais emitimos Opinião em 8 de março de 2016, sem ressalva.

- 2) A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma Entidade fechada de previdência complementar constituída para administrar e executar planos de benefícios previdenciários. A Entidade também está autorizada a ofertar aos seus participantes um plano privado de assistência à saúde denominado PRÓ-SAÚDE e mantém controles apropriados para distinguir das atividades de previdência complementar nos termos da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01. As Demonstrações financeiras que acompanham o presente relatório foram preparadas de acordo com estes controles e a legislação aplicável e não incluem as transações dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o plano de saúde da Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Operadora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

nexia teixeira auditores  A member of
CRC-MG 5.194 **Nexia**
International


Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-O/6

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN
004 / 2017
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Demonstrações Contábeis de 2016

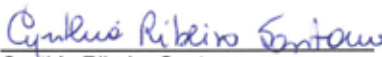
Em atendimento ao Anexo C da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 e ao inciso I do artigo 36 do Regimento Interno dos Órgãos Estatutários da Desban, procedemos a análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao ano de 2016 e do Relatório produzido pela empresa de Auditoria externa da Entidade, Nélia Teixeira Auditores, ambos disponibilizados ao Conselho Fiscal em 09 de maio de 2017.

Em reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2017 este Conselho aprovou, por unanimidade, as referidas Demonstrações da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.



Carlos César da Silva



Cynthia Ribeiro Santana



Elaine Germânia Cabral



Giselle Moraes da Fonseca Diniz



Márcio Rezende Magalhães



Plínio Eustáquio Correa



Waldemar Emídio Bastos



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos
Participantes, Patrocinadores e Diretores da
Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social

01 – REUNIÃO: **Nº. 293**

02 – ASSUNTO: Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras
relativas ao exercício de 2016.

03 – RESOLUÇÃO: O Conselho Deliberativo da Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (consolidado), da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Provisões Técnicas (por plano de benefício), e, adicionalmente informações suplementares sobre o Plano de Assistência à Saúde, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Social e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2016, bem como dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho fiscal e dos Consultores Atuariais, **RESOLVEU** aprovar por unanimidade, na forma apresentada, os referidos documentos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017


Jorge Leonardo Duarte Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

Página 1 de 1

31 3249-8500 | desban@desban.org.br | desban.org.br

ERRATA

Página 12 / Tabela 6 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

*As informações de taxas não estão expressas em percentual.

Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	0,057%	0,058%
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	0,059%	0,059%

Página 16 / Tabela 12 – Situação Patrimonial ao final de 2015 e sua evolução em 2016 / Quadro – Mutações do Patrimônio Líquido 2016

*Substituição do sinal de "Divisão" por um de "Adição".

Situação Patrimonial 2015		Resultado do exercício 2016	
Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00	+ Contribuições	20.546.000,00
- Provisões Matemáticas	- 905.577.000,00	- Custeio Administrativo	1.848.000,00
Déficit Acumulado 2015	- 134.326.000,00	= Contribuição Líquida	18.698.000,00
		+ Resultado Investimentos	119.640.000,00
		Receita	138.338.000,00
		- Pagtº Benefícios	71.228.000,00
		- Provisão Atuarial	34.196.000,00
		- Despesa Judicial	1.529.000,00
		- Despesa Admin. Investimento	3.075.000,00
		Despesas	110.028.000,00
		= Resultado Exercício –Superávit	28.310.000,00
Mutações do Patrimônio Líquido 2016			
Patrimônio Líquido 2015	771.251.000,00		
+ Resultado Investimentos	119.640.000,00		
+ Contribuições	20.546.000,00		
- Pagtº Benefícios	71.228.000,00		
- Despesa Admin. Investimento	3.075.000,00		
- Despesa Judicial	1.529.000,00		
- Custeio Administrativo	1.848.000,00		
Patrimônio Líquido 2016	833.757.000,00		

Página 24 / Tabela 23:

*Alteração nos valores da tabela

Composição do Ativo Líquido		Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo	5280	Provisões Matemáticas (PM)	3.896
		PMBC	---
(-) Obrigações	---	PMBAC	3.896
		Fundos Previdenciais	1.191
		Fundos Administrativos	193
		Superávit / Equilíbrio Atuarial	---
Total	5280	Total	5280

DIRETORIA EXECUTIVA

(composição em 30/06/2017)

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna

Diretora Financeira: Iris Lanna de Moraes

Diretora de Seguridade: Renata Cançado Lobato

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: Jorge Leonardo Duarte Oliveira

Suplente: Leonardo Lelis Leão

Efetivo: Alex Ramon Aladim

Suplente: Marta Ely Dias Oliveira

Efetivo: Helger Marra Lopes

Suplente: Luiz Carlos Batista Machado

Efetivo: Luis Henrique Mendes Guimarães

Suplente: Claudio Henrique Soares

Efetivo: Daniel Lage da Assunção

Suplente: Larissa Wolochate Aracema Ladeira

Efetivo: José Tadeu de Abreu

Suplente: Walter Garcia de Oliveira Abreu

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Marcio Rezende Magalhães

Suplente: Cynthia Ribeiro Santana

Efetivo: Giselle Moraes da Fonseca Diniz

Suplente: Elaine Germania Cabral

Efetivo: Carlos César da Silva

Suplente: Carlos Heitor Masini Tonioni

Efetivo: Waldemar Emídio Bastos

Suplente: Plínio Eustáquio Corrêa

EXPEDIENTE

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna. Diretora Financeira: Iris Lanna de Moraes. Diretora de Seguridade: Renata Cançado Lobato. Designer e Projeto Gráfico: Douglas Moreira. Produção: DESBAN. Endereço: Av. do Contorno, 6777.

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social T (31) 3249 8500 F (31) 3249 8506 desban.org.br • Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. • Antes de imprimir, piense en su responsabilidad y compromiso con el medio ambiente. • Before printing think about your responsibility and commitment to the environment.

Nota: Muito zelo e técnica foram empregados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de digitação, impressão ou dúvida conceitual. Em qualquer das hipóteses, solicitamos a comunicação ao nosso Núcleo de Atendimento, para que possamos esclarecer ou encaminhar a questão. Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoas ou bens, originados do uso desta publicação.



DESBAN

Fundação BDMG de
Seguridade Social

desban.org.br